



Tribunal  
Superior  
Eleitoral



# A DEMOCRACIA COMO PROPÓSITO

Brasília  
TSE  
2023



© 2023 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

**Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento**

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

**Secretário-Geral da Presidência**

José Levi Mello do Amaral Júnior

**Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal**

Rui Moreira de Oliveira

**Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento**

Cleber Schumann

**Coordenador de Editoração e Publicações**

Washington Luiz de Oliveira

**Pesquisa e redação**

Caroline Sant'Ana Delfino, Lara Marina Ferreira e Polianna Pereira dos Santos (EJE/TSE)

**Revisão histórica e técnica**

Caroline Sant'Ana Delfino, Cristianne Sampaio de Oliveira, Keylla Cristina de Oliveira Ferreira, Lara Marina Ferreira, Maria Eduarda Ramos de Almeida, Polianna Pereira dos Santos, Victor Hugo Gomes Martins (EJE/TSE)

**Produção editorial e diagramação**

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

**Capa e projeto gráfico**

Walter Leonardo Carvalho Vasconcelos e Rauf Soares

**Fotografias**

Acervo TSE e Acervo STF

**Impressão e acabamento**

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

A democracia como propósito / Tribunal Superior Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral. – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2023.  
129 p. ; 21 x 30 cm.

Livro comemorativo aos 20 anos da EJE/TSE.

Pesquisa e redação: Caroline Sant'Ana Delfino, Lara Marina Ferreira e Polianna Pereira dos Santos (EJE/TSE).

Revisão histórica e técnica: Caroline Sant'Ana Delfino, Cristianne Sampaio de Oliveira, Keylla Cristina de Oliveira Ferreira, Lara Marina Ferreira, Maria Eduarda Ramos de Almeida, Polianna Pereira dos Santos, Victor Hugo Gomes Martins (EJE/TSE).

Disponível, também, na internet:

<<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

ISBN 978-65-87461-61-8

I. Escola Judiciária Eleitoral (Brasil). 1. Direito eleitoral – História. 2. Democracia. I. Título.

CDD 341.280 9

CDU 342.8(09)

Bibliotecária: Lígia Cavalcante Ponte – CRB-1/824



**DIREITO À ACESSIBILIDADE**

Avise às pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas ou às que, mesmo sem deficiência, preferem ler em outros formatos que o documento também está disponível em meio digital. Para acessar o conteúdo, aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado.

## **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

### **PRESIDENTE**

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

### **MINISTROS**

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES

MINISTRO RAUL ARAÚJO

MINISTRO SÉRGIO BANHOS

MINISTRO CARLOS BASTIDE HORBACH

### **PROCURADOR-GERAL ELEITORAL**

AUGUSTO ARAS

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL**

**DIRETOR**

MINISTRO CARLOS BASTIDE HORBACH

**VICE-DIRETORA**

MINISTRA MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI

**ASSESSORA-CHEFE**

POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS

**ASSESSORA**

LARA MARINA FERREIRA

**SERVIDORAS**

CAMILA FONSECA BRANDÃO CAVALCANTI LOPES SILVA

EDILAN KELMA NASCIMENTO SOUSA

JULIANNA MOREIRA REIS GARCIA GUEDES

LUCIANA FERREIRA PINTO DA SILVA

SABRINA DE PAULA BRAGA

**COLABORADORAS E COLABORADORES**

CAROLINE SANT' ANA DELFINO

CRISTIANNE SAMPAIO DE OLIVEIRA

KEYLLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA

WALTER LEONARDO CARVALHO VASCONCELOS

**ESTAGIÁRIA**

MARIA EDUARDA RAMOS DE ALMEIDA





As catedrais não se constroem em um só dia, nem por medidas provisórias ou pela vontade única do príncipe. Na vida, como na natureza, os frutos somente surgem após o plantio e o regar da chuva.

**Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**

# Sumário

<b>PREFÁCIO</b> .....	<b>10</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>PARTE I – HISTÓRIA DA EJE/TSE</b> .....	<b>14</b>
<b>Os primeiros passos: criação da EJE/TSE</b> .....	<b>15</b>
Uma Escola Judiciária.....	16
Resoluções e escopo da EJE .....	16
Um professor que <i>fez Escola</i> .....	20
<b>Curso inaugural e primeiros cursos regionais</b> .....	<b>22</b>
<b>Os primeiros anos: seminários, cursos e publicações da EJE/TSE</b> .....	<b>25</b>
A história tem nomes: Diretorias da EJE/TSE .....	31
<b>PARTE II – PROJETOS DA EJE/TSE</b> .....	<b>34</b>
<b>Visão geral: 20 anos em eixos e ações</b> .....	<b>35</b>
Eixos de atuação .....	37
<b>Projetos</b> .....	<b>37</b>
Ações do Eixo Capacitação .....	37
Atividades presenciais .....	37
Atividades à distância .....	41
Ações do Eixo Cidadania.....	48
Ações do Eixo Aprimoramento das Práticas Eleitorais.....	53
Outras ações .....	73

<b>PARTE III – SISTEMA EJE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA NO BRASIL</b> .....	<b>80</b>
<b>O processo de instituição das Escolas a partir da criação da EJE/TSE</b> .....	<b>81</b>
<b>Sobre as EJEs regionais</b> .....	<b>82</b>
Região Norte .....	82
Região Nordeste .....	91
Região Sul.....	103
Região Sudeste .....	108
Região Centro-Oeste.....	114
<b>Sistema EJE</b> .....	<b>120</b>
A formalização do Sistema EJE e do papel de coordenação da EJE/TSE .....	120
Ações estruturantes do Sistema EJE .....	121
<b>PARTE IV – O FUTURO DA EJE/TSE</b> .....	<b>126</b>
<b>A democracia como propósito</b> .....	<b>127</b>
<b>Alinhamento da EJE/TSE ao planejamento estratégico do TSE.</b> .....	<b>128</b>
Reorganização interna da EJE/TSE .....	128

# Prefácio

## Celebrar o passado, planejar o futuro

Em 2022, a Justiça Eleitoral completou 90 anos de existência. Nessas nove décadas, tem cumprido um papel fundamental para a preservação da democracia brasileira, logrando pleno êxito na consecução dos objetivos que levaram a sua criação, por meio da edição do Código Eleitoral de 1932.

Após a vitoriosa Revolução de 30, entre cujas bandeiras políticas estava o combate ao falseamento da verdade eleitoral, como eufemisticamente então se referia à fraude nas eleições, a solução propugnada por Assis Brasil e adotada pelo Governo Provisório foi conferir a um ramo especializado do Poder Judiciário, órgão institucionalmente apartado das disputas político-eleitorais, a organização, a normatização e a solução dos conflitos decorrentes do processo eleitoral.

Esse modelo se provou exitoso, transformando-se a Justiça Eleitoral não só em fator decisivo de estabilização e de manutenção do regime democrático brasileiro, mas também de seu aprimoramento. A História da Justiça Eleitoral se confunde com os constantes esforços para aumentar o coeficiente de integridade e de legitimidade das eleições no Brasil.

A adoção da cédula única, a modernização dos cadastros eleitorais, o emprego da biometria, o desenvolvimento do sistema eletrônico de votação e apuração, as decisões voltadas à promoção da participação de grupos minoritários, entre tantas outras iniciativas, são exemplos de como, ao longo de seus 90 anos, a Justiça Eleitoral deveras influenciou no aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Para além de medidas institucionais e de entendimentos jurisprudenciais, a Justiça Eleitoral igualmente fomenta, na população como um todo, o desenvolvimento de uma cultura democrática, sem a qual instituições e decisões não ganhariam efetividade.

Nesse especial aspecto, a Justiça Eleitoral brasileira realizou, há vinte anos, um manifesto salto qualitativo, quando – por meio da Resolução-TSE n. 21.185, de 13 de agosto de 2002 – foi criada a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral.

Instituída sob a inspiração do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, então Corregedor-Geral Eleitoral e grande responsável pela consagração, no Brasil, do modelo de escolas judiciárias, a EJE/TSE nasceu com objetivos muito claros e muito relevantes, que podem ser sintetizados em duas grandes vertentes: capacitar servidores e magistrados da Justiça Eleitoral e contribuir na difusão dos valores democráticos.

Espelhando a iniciativa da Corte Superior, os vinte e sete Tribunais Regionais Eleitorais constituíram suas escolas judiciárias, que – desde a Portaria TSE n. 250/2022 – formam, juntamente com a EJE/TSE, o Sistema EJE, por meio do qual são coordenadas as ações institucionais em três grandes eixos: capacitação, boas práticas eleitorais e promoção da cidadania.

Cada uma dessas temáticas é analisada na presente publicação, por meio da qual o Tribunal Superior Eleitoral apresenta à sociedade uma verdadeira prestação de contas dos últimos vinte anos de ações da EJE/TSE, resgatando igualmente a memória de diversas personagens que, passando pela Escola, contribuíram para a defesa e o aprimoramento da democracia brasileira.

Esta publicação é uma homenagem a esses homens e a essas mulheres, é uma forma de agradecimento por suas ações, é uma prova de que diferentes desafios têm sido superados pela resiliência da Justiça Eleitoral, cujo papel no regime democrático brasileiro cresce constantemente em relevância.

A celebração desses vinte exitosos anos da EJE/TSE é também uma oportunidade única para planejar o futuro, para avaliar os novos desafios da Justiça Eleitoral e da democracia brasileira, para lançar os fundamentos de ações que coloquem o Sistema EJE cada vez mais a serviço do Estado democrático de Direito.

**Min. Carlos Bastide Horbach**



# Apresentação

Esta obra é uma celebração dos vinte anos da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, marco temporal significativo alcançado em 2022. É um registro histórico a partir do levantamento de dados, fotografias e escritos sobre os acontecimentos mais importantes na memória da EJE/TSE e sobre os projetos que definiram e definem sua atuação. A obra se divide em quatro partes.

A primeira parte esmiúça os primeiros estudos e movimentos para que fosse criada a Escola, considerando o contexto social e político e as autoridades à frente do Tribunal. Há ainda texto em referência ao patrono da EJE/TSE, bem como um traçado histórico das diretorias que se seguiram à do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Esta primeira parte apresenta ainda os cursos, eventos, seminários e publicações que marcaram os primeiros anos da Escola.

A segunda parte adentra os projetos desenvolvidos ao longo de vinte anos, desmembrados estrategicamente por entre os eixos de atuação da EJE/TSE. Dessa forma, não apenas há uma visão geral sobre as ações,

como também um destrinchar de cada uma delas, com o auxílio visual de gráficos e fotografias.

As Escolas Judiciárias Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais são o escopo da terceira parte, que trata do Sistema EJE. Inicialmente apresenta-se o contexto de surgimento das EJEs com uma observação geral sobre suas características. A seguir, cada uma delas é explorada dentro de suas especificidades, de acordo com sua composição, finalidade e projetos. Este apanhado é arrematado por uma análise sobre o Sistema EJE e seus desdobramentos.

Por fim, um olhar sobre o futuro da EJE/TSE encarrega-se de finalizar a publicação, que não deixa de exprimir um agradecimento a quem garante a continuidade das ações da Escola: as pessoas que dela fazem parte.

**Caroline Sant' Ana Delfino**

# Parte I

## História da EJE/TSE



## Os primeiros passos: criação da EJE/TSE

A EJE/TSE teve início a partir de estudos coordenados pelo Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, no ano de 2002. Na sessão administrativa de 13 de agosto daquele ano, os ministros do TSE, por unanimidade de votos, aprovaram a Resolução 21.185<sup>1</sup>, que instituiu sua criação “objetivando a capacitação e o treinamento dos magistrados e dos servidores eleitorais do Brasil”.

À época corregedor-geral, o Min. Sálvio, autor da proposta, ressaltou, em seu voto, que a Escola Judiciária Eleitoral seria importante para o aperfeiçoamento da justiça e de todas as pessoas que contribuiriam “para o sucesso de sua missão constitucional.” A ministra Ellen Gracie e os ministros Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e Sepúlveda Pertence, que compunham a Corte junto do Min. Sálvio e do Min. Nelson Jobim, Presidente do TSE em 2002, acompanharam o relator.

A proposta foi apresentada após pesquisa de viabilidade, sendo seu autor, o Min. Sálvio, reconhecido nacionalmente como um precursor das escolas de magistratura no Brasil, que objetivavam garantir o desenvolvimento da cidadania e da democracia, por meio de atividades de capacitação e da constante formação, a atualização e a especialização de magistrados e de servidores.



Antiga sede do TSE (Brasília), em 2002.

A despeito de sua relevância e especificidades, o Direito Eleitoral não era disciplina comum nas faculdades de Direito brasileiras<sup>2</sup>: não constituía matéria obrigatória dos currículos de graduação e não havia centro de pesquisa ou de ensino de pós-graduação dedicado aos estudos de Direito Eleitoral. De fato, apenas em 2018 houve resolução que contemplasse a matéria como parte do currículo, e de forma optativa<sup>3</sup>. Com tal lacuna na produção de conhecimentos jurídicos e escassez de publicações na área, mostrava-se um trabalho desafiador o aperfeiçoamento e a formação de magistrados.

<sup>1</sup> BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Processo Administrativo nº 18.879*. Relator: Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Brasília, 13 de agosto de 2002. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 3 maio 2012.

<sup>2</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/ces0055\\_2004.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/ces0055_2004.pdf)

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113)

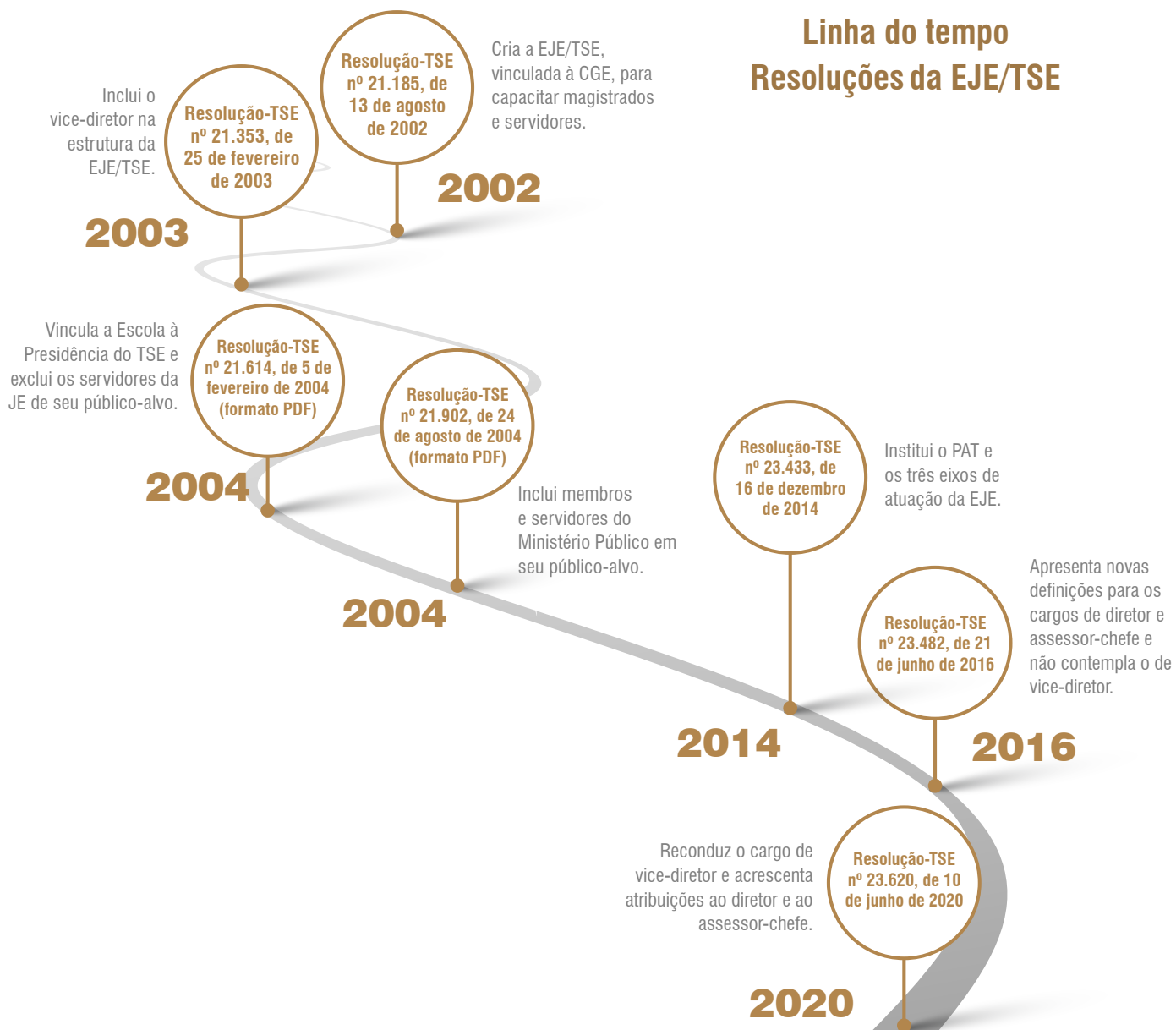
## Uma Escola Judiciária

Porém, não seria apenas a magistratura a contar com um centro de difusão de conhecimentos em Direito Eleitoral: a EJE não seria uma escola exclusivamente para magistrados, portanto, não seria uma escola *judicial*. Foi instituída para promover a formação de todos aqueles que militam na seara do Direito Eleitoral e, por isso, é uma escola *judiciária*. O próprio ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira dizia que a Escola Judiciária Eleitoral teria suas atividades voltadas à capacitação e ao treinamento, divulgação da legislação, doutrina e jurisprudência de interesse, mediante cursos, ações e programas não só para magistrados, mas para todos aqueles interessados em Direito Eleitoral<sup>4</sup>.

## Resoluções e escopo da EJE

Atualmente, a EJE/TSE é regulada pela Resolução nº 23.620, de 9 de junho de 2020, mas a análise de seus normativos ilustra o histórico de sua estrutura, funcionamento e competências.

<sup>4</sup> Voto pela aprovação da resolução de criação da EJE proferido no PA nº 18.879, de 13 de agosto de 2002. p. 6.



A definição de público-alvo para as ações da EJE/TSE já era prevista na Resolução nº 21.185, de 13 de agosto de 2002<sup>5</sup>:

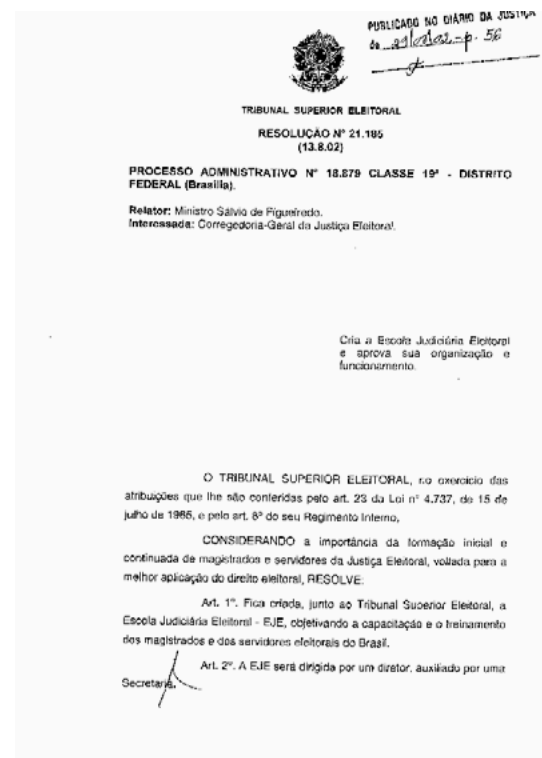
CONSIDERANDO a importância da formação inicial e continuada **de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral**, voltada para a melhor aplicação do direito eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a Escola Judiciária Eleitoral – EJE, objetivando a capacitação e o treinamento dos magistrados e dos **servidores eleitorais do Brasil** (grifos nossos).

A resolução de criação também indicava a vinculação da EJE/TSE à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, tendo o corregedor-geral como seu diretor – na sua ausência, era substituído, em suas faltas e impedimentos, por outro ministro do Superior Tribunal de Justiça com assento no TSE. No entanto, em 25 de fevereiro de 2003, a Escola passou a contar também com a previsão de vice-diretor em sua estrutura, por meio da Resolução nº TSE 21.353<sup>6</sup>, além de restar estabelecido que qualquer ministro do TSE ou qualquer cidadão que prestasse serviços notáveis à Justiça Eleitoral poderia ser escolhido como diretor da EJE/TSE a partir de então.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2002/rel212512002.html>

<sup>6</sup> BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Processo Administrativo nº 18.879*. Relator: Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Brasília, 25 de fevereiro de 2003. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 3 maio 2012.



Resolução nº 21.185, de 13 de agosto de 2002, que cria a EJE/TSE.

Com os normativos seguintes, a EJE/TSE apurou seus objetivos e funcionamento: a Resolução TSE nº 21.614, de 5 de fevereiro de 2004, desvinculou-a da Corregedoria-Geral e vinculou-a à Presidência. Além disso, houve mudança no direcionamento das ações de capacitação com a nova redação do art. 1º, que não mais contava com a categoria “servidores”:

Art. 1- Fica criada, na estrutura do Tribunal Superior Eleitoral, vinculada à Presidência, a Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TSE), que tem por finalidade a formação, a atualização e a especialização continuada ou eventual de magistrados da Justiça Eleitoral e de **interessados** em Direito Eleitoral, indicados por órgãos públicos e entidades públicas e privadas” (**grifo nosso**).

Já a Resolução TSE 21.902<sup>7</sup>, de 24 de agosto de 2004, estendeu aos membros e aos servidores do Ministério Público que desempenham atividades eleitorais a possibilidade de participarem das atividades da EJE antes da oferta de vagas aos interessados não pertencentes à Justiça Eleitoral.



Banner de divulgação do curso “Cobertura das Eleições 2020 e Direito Eleitoral: Curso para Jornalistas”, ofertado pela EJE/TSE em 2020.

Em 2014, um novo texto aperfeiçoou as competências da Escola. A Resolução nº 23.433<sup>8</sup>, de 16 de dezembro daquele ano, passou a prever a elaboração de Plano Anual de Trabalho e de proposta orçamentária, de modo a atender às necessidades da unidade e permitir o desenvolvimento de suas ações. No entanto, foi a atribuição de suas finalidades que trouxe maiores alterações:

Art. 1º As EJEs são unidades administrativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), vinculadas à Presidência de cada Tribunal, e têm por finalidades:

- I - precipuamente a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados;
- II - o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social; e
- III - o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.

Com tal redação, a EJE passa a atuar em três eixos norteadores, que viriam a ser denominados, respectivamente: Eixo Capacitação, Eixo Cidadania e Eixo Aprimoramento das Práticas Eleitorais. A resolução trouxe ainda maior abrangência às atividades desenvolvidas pela Escola, ao aduzir que se dariam “na forma de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, publicações, especializações, debates e grupos de estudos, entre outras”.

<sup>7</sup> BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Processo Administrativo nº 19.038*. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Brasília, 24 de agosto de 2004. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia>>. Acesso em: 14 maio 2012.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2014/resolucao-no-23-433-de-16-de-dezembro-de-2014>

A Resolução nº 23.433<sup>9</sup> também alude a disposição anterior sobre as atribuições da EJE/TSE: sendo a capacitação de servidores da Justiça Eleitoral escopo exclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas, a menção a este público configuraria conflito; no entanto, o § 2º apresenta a distinção que se fazia necessária, ao explicar a atribuição da Escola para capacitação em tema jurídico ou eleitoral, para esse público, inclusive:

Art. 1 § 2º A atuação das EJEs, quanto às suas atividades no âmbito da Justiça Eleitoral, destinar-se-á ao segmento jurídico, sem prejuízo de consulta na definição das ações estratégicas à unidade de gestão de pessoas.

Quanto à estrutura da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, o ano de 2016 trouxe uma alteração inédita. A Resolução nº 23.482<sup>10</sup>, de 21 de junho daquele ano, definia que o diretor deveria ser um bacharel em Direito “com comprovada experiência acadêmica” e indicação do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Com isto, abandona-se a tradição de ter o corregedor-geral como seu diretor.



A Corte Eleitoral do TSE durante sessão do dia 21 de junho de 2016, quando foi aprovada a Resolução nº 23.482. Da esquerda para a direita: Min. Henrique Neves, Min. Maria Thereza, Min. Luiz Fux, Min. Gilmar Mendes, Min. Rosa Weber, Min. Herman Benjamin e Min. Luciana Lóssio.

O ministro Gilmar Mendes, enquanto Presidente da Corte Eleitoral, assim conferiu seu voto:<sup>11</sup>

Senhores Ministros, considerando a necessidade de conferir maior dinamismo às Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs), proponho algumas alterações na resolução em epígrafe.

As mudanças visam a amenizar as atribuições conferidas a ministros desta Corte no que concerne à direção da Escola, outorgando essa tarefa a servidores e estudiosos.

Por essa razão, a direção da EJE deixa de ser obrigatoriamente atribuição do Corregedor Eleitoral e passa a ser de livre designação da Presidência, atendidos os requisitos para o exercício da função. O diretor contará com o auxílio de assessor-chefe, bem como do corpo de servidores da EJE.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2014/resolucao-no-23-433-de-16-de-dezembro-de-2014>

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2016/resolucao-no-23-482-de-21-de-junho-de-2016>

<sup>11</sup> Disponível em: [https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/rybena\\_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/at\\_download/file](https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/at_download/file)



O ministro destacou o intuito de facilitar, com a proposição, a capacitação dos servidores, dos juízes e dos membros do Ministério Público que atuavam no âmbito da Justiça Eleitoral, possibilitando que a Escola atuasse na própria formação dos servidores.<sup>12</sup> A resolução trouxe ainda, no Art. 4º, a figura do assessor-chefe, para o auxílio do Diretor na coordenação da EJE/TSE.

A estrutura atual da Escola foi conferida pela Resolução nº 23.620<sup>13</sup>, de 9 de junho de 2020. O cargo de vice-diretor, não contemplado no normativo de 2016, foi reconduzido à EJE, juntando-se ao diretor e ao assessor-chefe para as seguintes atribuições:

Art. 5º Compete ao Diretor da EJE/TSE:

- I - submeter ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral o Plano Anual de Trabalho (PAT);
- II - convidar instrutores e palestrantes para atuar em eventos promovidos pela Escola;
- III - conferir certificados de participação e aproveitamento em cursos, ações e programas;
- IV - divulgar legislação, doutrina, jurisprudência, cursos e eventos;
- V - propor a realização de convênios ou parcerias com órgãos públicos e/ou entidades públicas ou privadas para a realização das atividades compreendidas em seus objetivos;
- VI - elaborar relatório anual das atividades realizadas pela Escola para apresentação à Presidência do Tribunal; e
- VII - praticar os demais atos necessários ao desempenho das atividades inerentes ao cargo e compatíveis com as finalidades institucionais da EJE/TSE.

Art. 6º Compete ao Vice-Diretor da EJE/TSE:

- I - sob a orientação do Diretor, acompanhar o desenvolvimento dos programas e das atividades;
  - II - supervisionar as ações de atualização e especialização promovidas; e
  - III - praticar, na ausência, impedimento ou por delegação do Diretor, todos os atos de direção necessários ao desenvolvimento das atividades da Escola.
- Art. 7º Ao assessor-chefe da EJE/TSE compete, sob a orientação do Diretor:
- I - acompanhar o desenvolvimento dos programas e das atividades;
  - II - supervisionar as ações de atualização e especialização promovidas;
  - III - organizar e controlar as atividades da Escola;
  - IV - viabilizar a execução dos cursos, ações e programas do PAT;
  - V - desempenhar outras atividades decorrentes do exercício da função ou que lhe sejam cometidas pelo Diretor; e
  - VI - praticar, na ausência ou no impedimento do Diretor e do Vice-Diretor, todos os atos de direção necessários ao desenvolvimento das atividades da Escola.

## Um professor que fez Escola

Quando assumiu o cargo de Corregedor-geral do Tribunal Superior Eleitoral, em 2002<sup>14</sup>, o Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira deu início a estudos que culminaram na criação da Escola Judiciária Eleitoral. Mas a trajetória do idealizador da EJE já se entrelaçava à história da educação judicial no Brasil há algum tempo.

<sup>12</sup> Disponível em: [https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/rybena\\_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/at\\_download/file](https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-resolucao-no-23482-2016-estrutura-eje/at_download/file)

<sup>13</sup> <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2020/resolucao-no-23-620-de-9-de-junho-de-2020>

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/ministros/origem/por-origem/ministros-corregedores-gerais-da-justica-eleitoral>



O ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira durante o Curso Inaugural da EJE/TSE (centro).

Após ingressar na magistratura, recebeu uma bolsa da Universidade de Lisboa<sup>15</sup>, quando buscou conhecer as escolas de formação de magistrados na Europa e voltou ao país convencido da imprescindibilidade do aprimoramento da formação profissional dos magistrados no Brasil.

Sua atuação à frente da Escola Nacional da Magistratura (ENM), vinculada à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), possibilitou a criação da instituição que viria a ser a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www.enfam.jus.br/institucional/idealizador-da-escola/>

de Magistrados (Enfam)<sup>16</sup>, concretizando um sonho permeou seus mais de 40 anos na magistratura.

Em reconhecimento aos esforços do Min. Sálvio, o Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu seu nome à Enfam<sup>17</sup>. A ministra Eliana Calmon, à época diretora-geral da escola: “A Enfam é fruto de trabalho institucional iniciado na década de 70. Ninguém do Judiciário brasileiro ignora quem primeiro pensou e partiu para a execução desse projeto, misto de sonho e aventura: o jovem juiz mineiro Sálvio de Figueiredo Teixeira”.

A criação da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, em 2002, possibilitou que os tribunais regionais eleitorais também passassem a formar as suas. Ao instituir sua Escola, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, estado de origem do ministro Sálvio, fez dele seu patrono: em 13 de dezembro de 2004, foi criada a Escola Judiciária Eleitoral ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (EJE/MG).<sup>18</sup>

A EJE/TSE teve como um de seus propósitos a atuação no constante aperfeiçoamento dos magistrados e demais profissionais da área, e o Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira foi um grande defensor dessa bandeira.

Na sessão de julgamento de 19 de fevereiro de 2013, a ministra Carmem Lúcia, Presidente do TSE à época, prestou homenagem póstuma ao Min. Sálvio em nome do colegiado<sup>19</sup>. Ao destacar o trabalho do criador do Projeto Eleitor do Futuro e da EJE, a ministra enfatizou o grande exemplo deixado pelo ministro a todos os brasileiros:

<sup>16</sup> Disponível em: <https://escoladamagistratura.amb.com.br/institucional>

<sup>17</sup> Disponível em: <https://esmec.tjce.jus.br/enfam-tera-o-nome-do-ministro-salvio-de-figueiredo-teixeira/>

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/conhecendo-a-ejemg>

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Fevereiro/ministro-salvio-de-figueiredo-teixeira-e-homenageado-no-tse>

“Foi um homem bom em um mundo em que a bondade, por si, tem rareado cada vez mais”.



O ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

## Curso inaugural e primeiros cursos regionais

O Curso Inaugural da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral ocorreu em 9 e 10 de setembro de 2002, no Hotel Nacional, em Brasília, dando início a uma série de cursos regionais que culminariam na criação das Escolas Regionais. Contou com 153 participantes,<sup>20</sup> entre convidados e pales-

<sup>20</sup> Relatório do Curso Inaugural da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (Arquivo interno/EJE).

trantes, e teve como objetivo propiciar aprimoramento cultural e jurídico aos magistrados, servidores, profissionais e estudiosos do Direito Eleitoral.

Da Aula Inaugural, “A Justiça Eleitoral como Poder Executivo das Eleições – A diferença entre a Justiça Eleitoral e os outros ramos da Justiça” proferida pelo Dr. Olivar Coneglian, jurista e Juiz de Direito do Estado do Paraná, participaram ministros da Corte Superior Eleitoral, além de presidentes e corretores dos tribunais regionais eleitorais do país, magistrados, servidores, advogados e interessados em Direito Eleitoral.<sup>21</sup>



Os ministros Nelson Jobim, Presidente do TSE (esq.) e Walter Costa Porto conversam durante o Curso Inaugural da Escola Judiciária Eleitoral do TSE.

O primeiro dia do curso teve a presença dos ministros do TSE Gerardo Grossi, Caputo Bastos e Luiz Carlos Madeira, que proferiram as palestras “Crimes Eleitorais”, “Procedimentos em Direito de Resposta” e “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos”, respectivamente.

<sup>21</sup> Discurso do Ministro Barros Monteiro no Paraná, 2003 (Arquivo interno/EJE).





O ministro José Gerardo Grossi durante sua palestra.

Houve, ainda, conferência de assessores-chefe dos gabinetes dos ministros do Tribunal à época sobre o tema “Investigação Judicial e Captação de Sufrágio”: Gabriel Portella F. Neto (Min. Barros Monteiro), que falou do art. 41. A da Lei nº 9504/1995 e de sua interpretação pelo Tribunal Superior Eleitoral; Adriana Rezende Diniz (Min. Sálvio de Figueiredo), que apontou a diferença conceitual entre o art. 41-A da Lei nº 9.504/1997 e o art. 22 da Lei Complementar nº 64/90; Alexandre Afonso Barros de Oliveira (Min. Sepúlveda Pertence), que abordou o lapso temporal de incidência da norma; e Maria Lúcia Siffert Faria Silvestre (Min. Fernando Neves), que discorreu sobre o efeito imediato.

O Dr. Gabriel Portella F. Neto, Assessor-Chefe do gabinete do ministro Barros Monteiro – que assumiu a diretoria da EJE na gestão subsequente –, fez homenagem ao Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira. Ao finalizar suas considerações sobre o tema da palestra, fez nova citação ao diretor e idealizador da EJE:

Saibamos aliar movimento e contemplação. Afinal, como afirmou de forma belíssima o Sr. ministro Sálvio no discurso que proferiu em sua posse na Academia Brasileira de Letras Jurídicas: “As catedrais não se constroem em um só dia, nem por medidas provisórias ou pela vontade única do príncipe. Na vida, como na natureza, os frutos somente surgem após o plantio e o regar da chuva”.

O segundo dia do curso inaugural contou com a participação do Presidente do TSE à época, ministro Nelson Jobim, e do ministro Walter Ramos da Costa Porto, que veio a ser Diretor da EJE anos depois. A programação contemplava ainda outras figuras ilustres:

 A document titled "Curso Inaugural 9 e 10 de setembro de 2002 - Brasília-DF" from the "Justiça Eleitoral Escola Judiciária Eleitoral". It lists the schedule for the second day, Wednesday, September 10th.
 

Dia 10 – TERÇA-FEIRA	
10h	<b>Desafios da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral</b> <i>Desafios de Direito: Dr. Cristiano Lopes da Costa Teixeira e Dr. Marco Aurélio Bellizze Tiboni</i>
10h30	<b>Aula Magna Eleições 2002 - Inovações</b> <i>Ministro Nelson Jobim - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral</i>
11h30	<b>Intervalo</b>
11h45	<b>Fraudes Eleitorais</b> <i>Ministro Walter Ramos da Costa Porto</i>
	<b>Debates</b>
12h30	<b>Almoço</b>
13h30	<b>Recursos Eleitorais</b> <i>Dr. Paulo de Paula Campos - Vice-Procurador Geral Eleitoral</i>
	<b>Debates</b>
16h20	<b>Coffee-break</b>
16h35	<b>Propaganda Eleitoral</b> <i>Ministro Fernando Neves - Relator das Instruções 2002/09</i>
	<b>Debates</b>
17h30	<b>Encerramento</b> <i>Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira</i>

Programação do 2º dia do Curso Inaugural da EJE/TSE.

Seguiu-se, então, o Primeiro Curso Regional, realizado em Natal (RN)<sup>22</sup>, com a abordagem e discussão aberta de temas eleitorais da maior relevância, visando propiciar aprimoramento cultural e jurídico aos magistrados, servidores, profissionais e estudiosos do Direito Eleitoral. Com cerca de 160 participantes, teve lugar no Hotel Pirâmide, nos dias 14 e 15 de novembro de 2002.

A abertura do curso contou com a presença do ministro Nelson Jobim, Presidente do TSE, e do Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral e Diretor da EJE/TSE, ministro Sálvio de Figueiredo. O então Vice-Diretor da EJE/TSE, Dr. Henrique Neves da Silva, conferiu palestra sobre o tema “Justiça Eleitoral após as eleições: aspectos recursais”. Participaram ainda o ministro Eduardo Rangel de Alckmin, do TSE, o ministro Edson Vidigal, Vice-Presidente do STJ, e o Dr. Paulo da Rocha Campos, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, entre outros.

A ideia foi, de pronto, acompanhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que, no ano seguinte, após publicar a Resolução-TRE/CE nº 216, de 17 de fevereiro de 2003, instalou sua EJE durante o II Curso Regional da Escola Judiciária do TSE, ocorrido na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos dias 3 e 4 de abril de 2003.<sup>23</sup>

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL /TSE**  
**II CURSO REGIONAL**

**3 e 4 de abril de 2003 - FORTALEZA – CE**

**ROTEIRO PRELIMINAR**

**Local do evento:**  
**ESMEC – Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará**

**Objetivo :**  
**Propiciar aprimoramento cultural e jurídico aos magistrados, servidores, profissionais e estudiosos do Direito Eleitoral.**

**Primeiro Dia – 3 de Abril – Quinta-Feira**

**MANHÃ**

**9h – Credenciamento**

**9h30 – Abertura**

- José Paulo Sepúlveda Pertence – Ministro do STF e Presidente do TSE
- Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Ministro do STJ, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral e Diretor da EJE/TSE

Programação do II Curso Regional da EJE/TSE, em Fortaleza (CE).

<sup>22</sup> Relatório do Primeiro Curso Regional (Arquivo interno/EJE).

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/apresentacao>

Durante o evento, foram realizadas palestras acerca de matérias eleitorais diversas, proferidas por ministros, desembargadores e juízes, dentre outras autoridades presentes.

A EJE/TSE forneceu apoio institucional e participou ativamente das instalações das Escolas Regionais. Até 2010, todos os 27 tribunais regionais eleitorais passariam a ter suas próprias Escolas<sup>24</sup>, construindo, dadas as particularidades de cada qual, uma história de trabalho voltado para o fortalecimento da cidadania a nível nacional.

## Os primeiros anos: seminários, cursos e publicações da EJE/TSE

A partir de sua criação, em 2002, a atuação da EJE/TSE foi pautada por um trabalho de intensa conscientização política<sup>25</sup>, a fim de criar um embasamento que fizesse jus aos seus objetivos. Para tanto, além do apoio na criação das demais Escolas, a EJE/TSE realizou seminários, cursos e publicações – projetos tidos como prioritários durante as primeiras gestões da Escola. É natural que tais projetos ocorressem, muitas vezes, concomitantemente, dada a natureza dinâmica e ao escopo variado da Escola.

O Programa Eleitor do Futuro, idealizado na gestão do ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, teve início ainda no ano de 2002, e segue como uma das iniciativas mais duradouras e perenes da EJE. A adoção pelas EJE Regionais tornou-o um projeto de abrangência nacional, e será destrinchado mais à frente<sup>26</sup>.

<sup>24</sup> Tribunal Superior Eleitoral. *Escola Judiciária Eleitoral do TSE: 10 anos: passado, presente e futuro*, 2012, pág. 21.

<sup>25</sup> Tribunal Superior Eleitoral. *Escola Judiciária Eleitoral do TSE: 10 anos: passado, presente e futuro*, 2012, pág. 27.

<sup>26</sup> Ver PARTE II – PROJETOS DA EJE.



Capa da Revista *Direito Eleitoral Direito Eleitoral contemporâneo: doutrina e jurisprudência* (2003).

A já mencionada solenidade de instalação da EJE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em 2003, foi também marcada pelo lançamento do primeiro volume da revista *Direito Eleitoral contemporâneo: doutrina e jurisprudência*, organizada pelo ministro Sálvio de Figueiredo<sup>27</sup>. A publicação apresenta julgados do TSE, a história da Justiça Eleitoral brasileira, o relatório das eleições de 2002, presididas pelo ministro Nelson Jobim, e reúne artigos de ministros do TSE e de especialistas em Direito Eleitoral.

<sup>27</sup> TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Direito eleitoral contemporâneo: doutrina e jurisprudência*. Belo Horizonte, MG: Del Rey; Brasília: EJE/TSE, 2003.

Entre 28 e 31 de outubro do mesmo ano, a EJE/TSE promoveu, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em Brasília, o Ciclo de Estudos Preparatório para as Eleições Municipais de 2004, que teve como objetivo promover a atualização em Direito Eleitoral visando a preparação para as Eleições Municipais de 2004. A abertura do evento contou com a presença de inúmeras autoridades, como o Des. Lécio Resende da Silva, Presidente do TRE-DF, do ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e do ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, ministro do STJ e TSE, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral e Diretor da EJE/TSE, entre outros.

No primeiro dia de evento, o Min. Raphael de Barros Monteiro Filho proferiu breves palavras sobre a Escola Judiciária Eleitoral, sua relevância e atuação. O Ciclo de Estudos contou também com mesas redondas e palestras diversas, das quais participaram autoridades como o Min. Francisco Peçanha Martins, Min. José Gerardo Grossi e Min. Humberto Gomes de Barros.



Des. Lécio Resende da Silva, Min. José Paulo Sepúlveda Pertence e Min. Raphael de Barros Monteiro Filho durante a abertura do Ciclo de Estudos Preparatório para as Eleições Municipais de 2004.

O ano seguinte foi marcado pela expansão dos encontros promovidos pela Escola e pelas parcerias firmadas para atingir este objetivo. Com o êxito da primeira edição, o II Ciclo de Estudos Preparatórios para as Eleições Municipais de 2004 se deu em 10 a 12 de junho daquele ano, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e contou com convidados especiais, conferencistas, palestrantes e colaboradores: ministros efetivos e substitutos do TSE, Procurador e Vice-Procurador-Geral Eleitoral.

Também em junho, a EJE/TSE, em parceria com a Escola da Magistratura Federal DA 1ª Região (ESMAF) e o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, promoveu o Encontro dos Juízes da Justiça Federal que atuavam na seara Eleitoral nos dias 18 e 19 daquele mês. A iniciativa objetivava o aprimoramento cultural e jurídico de Magistrados da Justiça Eleitoral, e foi realizada em Brasília.



O 1º Fórum Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, ocorrido em 9 de julho de 2004, teve como escopo aprimorar a prestação dos serviços realizados pelas Escolas Judiciárias Eleitorais e pela Justiça Eleitoral com base na troca de informações e, sempre que possível, na padronização dos procedimentos adotados em todo território nacional. O fórum contou com o apoio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

A EJE/TSE promoveu, nos dias 7 e 8 de abril de 2005, em Brasília, o I Seminário da Justiça Eleitoral, que abordou os temas Identificação do Eleitor e Reforma Política. Ocorrido no Auditório Minas Gerais do Hotel Kubistchek Plaza, o seminário trouxe debates a respeito das mudanças efetuadas no processo eleitoral brasileiro, advindas da informatização do voto e da reforma política em discussão na época.

Participaram do evento cerca de cento e quarenta inscritos, em sua maioria, magistrados, mas também inúmeras autoridades dos Poderes Legislativo e Executivo, do Ministério Público; representantes de partidos políticos, servidores da Justiça Eleitoral e de acadêmicos de Direito.



Ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal.

A abertura contou com a presença do Min. Carlos Velloso, Presidente do TSE, e do Min. Francisco Peçanha Martins, Corregedor-Geral Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE. No primeiro dia pela manhã, presidido pelo Dr. Fernando Neves da Silva, ex-ministro do TSE, foi apresentado o “atual modelo de identificação”, (título eleitoral), estando nessa ocasião ao seu lado, o Secretário da CGE/TSE, Dr. Sérgio Dias Cardoso, que enriqueceu os trabalhos, adicionando e exemplificando, os julgados de maior complexidade sobre o tema, que tramitaram na Corregedoria.

No período da tarde, foram apresentados dois painéis com a exposição de slides sobre os novos produtos no campo da identificação civil e as possibilidades de aperfeiçoamento do título de eleitor brasileiro, conduzidos pelos

consultores da Secretaria de Informática do TSE, Drs. Paulo Seigi Nakaya e Osvaldo Catsumi Imamura.



O ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, e José Antônio Dias Toffoli (então subchefe da área de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República).

No segundo bloco integrou o grupo, o Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais, Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro, TRE/AP, que realizou exposição sobre as “Adaptações do Sistema de Voto Eletrônico e Recadastramento dos Eleitores”.

No segundo dia, os trabalhos começaram com o debate em torno das propostas de reforma política em tramitação no Congresso Nacional. A mesa foi presidida pelo ministro Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal e integrada pelo Deputado Federal Ronaldo Caiado e pelo professor Walter Costa Porto, da Universidade de Brasília.

A segunda mesa de debates foi presidida pelo ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, e integrada pelo Dr. Torquato Jardim e pelo Min. José Antônio Dias Toffoli (então subchefe da área de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República). O tema discutido foi o financiamento das campanhas eleitorais. No encerramento, discursou novamente o ministro Francisco Peçanha Martins.

O seminário teve ainda uma segunda edição, ocorrida em Maceió, nos dias 27 e 28 de outubro de 2005. O II Seminário da Justiça Eleitoral contou com a parceria da EJE/AL e foi conduzido pelo ministro Humberto Gomes de Barros, diretor da EJE/TSE naquele período. Na ocasião, foram discutidos temas relativos à reforma da legislação eleitoral, especialmente sobre campanhas e prestação de contas. O evento contou com a participação de ministros, membros de tribunais regionais eleitorais, magistrados, representantes de partidos políticos, servidores e interessados em geral.

# Seminário debate em Maceió mudanças na legislação eleitoral

Participantes destacam a urgência na aprovação da reforma política

Iara Malta  
Repórter

Representantes da Justiça Eleitoral de todo o País participaram ontem, no Hotel Jatiúca, de um amplo debate sobre a reforma na legislação eleitoral, encaminhada ao Congresso Nacional no início deste mês. A abertura do seminário contou com a presença do ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Humberto Gomes de Barros; do sub-relator da reforma, Everardo Maciel; além membros do pleno do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) alagoano.

Antes de Everardo Maciel começar a debater sobre o tema, o ministro alagoano ressaltou a necessidade de a Justiça Eleitoral mudar o perfil de trabalho e a urgência da aprovação de reforma política. Ele explicou que a iniciativa do TSE de propor o projeto de lei já tinha sido levada por ele ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), por entender que os juízes, além de interpretar a lei, têm que fazer sugestões de textos mais elaborados.

Para Gomes de Barros, os principais pontos da reforma que devem ganhar urgência estão relacionados à fidelidade partidária e ao aumento nas fiscalizações das contas eleitorais. "A mudança de partido hoje funciona como um adalberto em relação ao povo, e isso não pode continuar assim. O caixa dois atenta contra a nossa dignidade e, além do aumento da pena, é necessário mudar a cultura e banir as pessoas que cometem esse crime", disse o ministro.

Ele afirmou, ainda, que falou fiscalização nas contas dos



Humberto Martins falou ontem, na abertura do seminário, sobre as mudanças na legislação eleitoral

partidos e confirmou que o TSE confiou nos partidos quando aprovou as contas com ressalvas. "Ou aprova ou não aprova. Isso foi uma infelicidade, mas essa crise está nos ensinando a superar", comentou Gomes de Barros.

Já o professor e ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel, convidado especial para debater o anteprojeto de lei elaborado pela comissão especial de juristas nomeados pelo TSE, aproveitou para detalhar as questões relacionadas à prestação de contas propostas pela comissão. Entre os destaques, ele apontou as sanções relativas à inelegibilidade, que não ficaria mais condicionada ao trânsito e ao julgamento da sentença, e as novas hipóteses de crimes eleitorais.

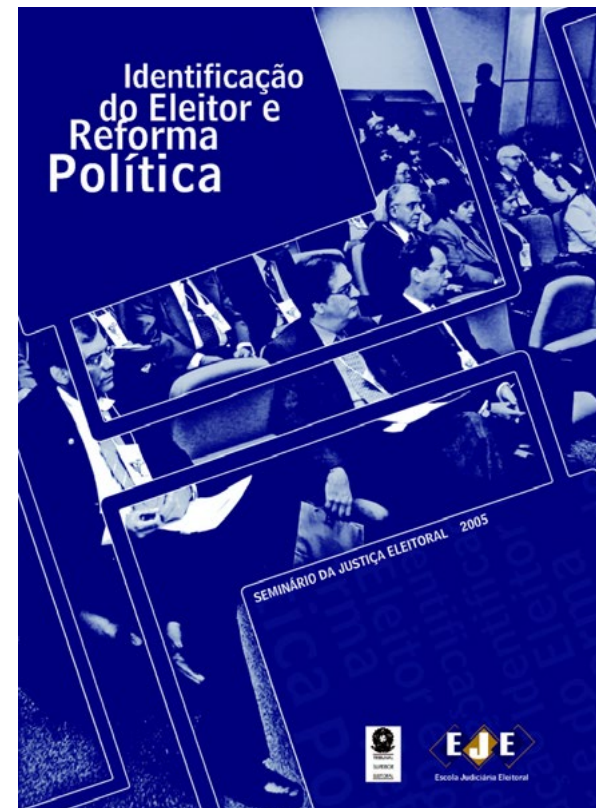
"De acordo com as propostas, lavagens de dinheiro, crimes contra a ordem pública e condenação por ato doloso de improbidade administrativa seriam causas de inelegibilidade", declarou o sub-relator da reforma, que falou também sobre o julgamento das contas dos candidatos. "Apenas as contas dos candidatos eleitos deverão ser obrigatoriamente julgadas anteriormente à diplomação e só depois seguiriam as outras contas", explicou.

**APROVAÇÃO** - Mesmo dando apoio às mudanças propostas pelo TSE, o deputado João Lyra, que compôs a mesa no seminário, disse que não acredita que elas sejam aprovadas no Congresso Nacional. A justificativa apontada por ele

foi a de que o Congresso encontra-se hoje bastante desorganizado em virtude da crise que se instalou no País. "São propostas louváveis e necessárias para o País, mas a confusão que se encontra em Brasília pode adiar e impedir a análise desse projeto", destacou o deputado.

À tarde, quem proferiu palestra foi o advogado especialista em Direito Eleitoral Adriano Soares, com o tema campanhas eleitorais. O II Seminário da Justiça Eleitoral segue hoje, com debates sobre os sistemas de análise de prestações de contas eleitorais e partidárias, com o presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Eleitorais, Torquato Jardim, e o ex-ministro do TSE, Fernando Neves.

No seminário, foram apresentadas as conclusões da comissão de juristas criada pela presidência do TSE para apresentar propostas de aperfeiçoamento da legislação eleitoral. A edição contou ainda com o lançamento do livro *Reforma política e identificação do eleitor*<sup>28</sup>, registro do I Seminário da Justiça Eleitoral, onde foram mantidas, na íntegra, todas as manifestações dos expositores, bem como os debates ocorridos após a apresentação dos painéis e das palestras.



Capa do livro "Reforma política e identificação do eleitor" (2005).

<sup>28</sup> "O Jornal de Alagoas", nº 78, de 28 de outubro de 2005.

<sup>28</sup> Disponível em: [https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/12\\_identificacao\\_reforma\\_politica.pdf](https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/12_identificacao_reforma_politica.pdf)



Visando a divulgação de notícias e informações relevantes para a realização de sua missão pedagógica, foi criado o informativo eletrônico da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (EJENet). Com periodicidade semanal e remetido, por e-mail, a todos os integrantes de escolas judiciárias estaduais, aos cartórios eleitorais e a servidores do TSE, o informativo teve sua primeira edição em setembro de 2005, com um público cadastrado superior a trezentos inscritos.

No EJENet eram divulgados eventos, propostas e projetos da EJE/TSE, e houve também espaço para comunicações encaminhadas pelas escolas estaduais. A segunda edição do EJENet (n. 2, 2a semana, set 2005) informava que a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa”, do TRE-DF, realizaria um Ciclo de Debates sobre o Referendo 2005, em 20 de setembro daquele ano, com o propósito de promover um momento de discussão sobre a importância da participação da sociedade nesse ato de legitimação da democracia.

Em 2007, sob a direção do ministro César Asfor Rocha, a EJE produziu e lançou uma coleção comemorativa dos dez anos da Lei das Eleições, organizada em uma série com três volumes: *Volume 1 – 10 anos da Lei das Eleições*<sup>29</sup>; *Volume 2 – Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais*<sup>30</sup>; e *Volume 3 – Prestação de Contas das Campanhas Eleitorais*<sup>31</sup>.

O compêndio, além de celebrar os dez anos da edição da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, visava registrar a evolução da regulamentação das normas de regência das eleições, traduzida nas instruções emanadas do TSE desde o pleito de 1998 até 2007.

O III Seminário da Justiça Eleitoral foi realizado sob a direção do ministro José Delgado, em parceria com a EJE/PA. O evento foi realizado em Belém do Pará, nos dias 10 e 11 de março de 2008, e reuniu cerca de duas mil pessoas, dentre magistrados, promotores, servidores do judiciário, advogados, acadêmicos de direito, representantes de partidos políticos e demais interessados.



EJENet, nº 1, set./2005.



III Seminário da Justiça Eleitoral (2008).

<sup>29</sup> Disponível em: [https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/serie\\_leidaseleicoes/serie\\_leidaseleicoes\\_vol1.pdf](https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/serie_leidaseleicoes/serie_leidaseleicoes_vol1.pdf)

<sup>30</sup> Disponível em: [https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/serie\\_leidaseleicoes/serie\\_leidaseleicoes\\_vol2.pdf](https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/serie_leidaseleicoes/serie_leidaseleicoes_vol2.pdf)

<sup>31</sup> Disponível em: [https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/serie\\_leidaseleicoes/serie\\_leidaseleicoes\\_vol3.pdf](https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/serie_leidaseleicoes/serie_leidaseleicoes_vol3.pdf)



O tema do seminário foi Eleições 2008, suas instruções e inovações jurisprudenciais. Seu objetivo principal foi difundir o conhecimento das instruções para as eleições de 2008 e discutir a evolução da jurisprudência eleitoral.

Durante o seminário, foram debatidos os temas “A ação de investigação judicial eleitoral relativa à arrecadação de campanha, art. 30 da Lei 9.504/97”, “A evolução dos mecanismos de fiscalização eleitoral”, “O combate à captação ilícita de sufrágio para a preservação da democracia brasileira”, “As mudanças das normas sobre propaganda eleitoral e práticas proibidas”, “A jurisdição constitucional eleitoral”, “As condutas vedadas aos agentes públicos”.

Os primeiros anos da EJE/TSE representam um período de sistematização, organização e desenvolvimento do escopo da Escola, seja como unidade administrativa do TSE, seja como facilitadora e coordenadora do que hoje é conhecido como Sistema EJE.

Os anos seguintes trariam o aperfeiçoamento de suas ações – processo enriquecido pelo caráter transitório da direção da EJE/TSE. As mudanças periódicas de gestão permitiram que houvesse novas perspectivas sobre as atividades da Escola, notadamente a partir do olhar daqueles que a vem representando desde sua implementação.

## A história tem nomes: Diretorias da EJE/TSE

### Galeria de Diretores da EJE/TSE



**Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira**  
13 de agosto de 2002 a  
3 de abril de 2003



**Min. Raphael de Barros Monteiro Filho**  
15 de abril de 2003 a 9  
de março de 2004



**Min. Peçanha Martins**  
23 de março de 2004 a  
14 de abril de 2005



**Min. Gomes de Barros**  
26 de abril de 2005 a  
23 de março de 2006



**Min. César Asfor Rocha**  
28 de março de 2006 a  
26 de abril de 2007



**Min. José Delgado**  
15 de maio de 2007 a 27  
de março de 2008



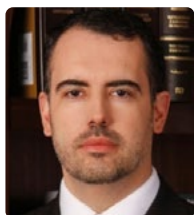
**Min. Walter Costa Porto**  
24 de abril de 2008 a



**Min. Cármen Lúcia**  
12 de junho de 2008  
a 2010



**Min. Ayres Britto**  
2010



**Dr. André Ramos Tavares**  
4 de maio de 2010 a 29 de abril de 2012



**Min. Rosa Weber**  
30 de abril de 2012 a maio de 2014



**Min. João Otávio de Noronha**  
29 de maio de 2014 a junho de 2016



**Prof. Fábio Lima Quintas**  
22 de junho de 2016 a 6 de fevereiro de 2018



**Min. Tarcisio Vieira**  
22 de fevereiro a novembro de 2018



**Dr. Flávio Pansieri**  
13 de novembro de 2018 a abril de 2020



**Min. Tarcisio Vieira**  
Junho de 2020 a 10 de maio de 2021



**Min. Carlos Bastide Horbach**  
10 de junho de 2021 –

O idealizador da EJE/TSE foi também o seu primeiro representante: o ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira assumiu a diretoria quando da publicação da Resolução-TSE nº 21.185, de 13 de agosto de 2002, e permaneceu até 3 de abril de 2003 – o mesmo período em que esteve à frente da Corregedoria-Geral.<sup>32</sup> O ministro Raphael de Barros Monteiro Filho o sucedeu como diretor enquanto corregedor-geral, de 15 de abril de 2003 a 9 de março de 2004.

Seguiram-se no cargo os ministros: Francisco Peçanha Martins, de 23 de março de 2004 a 14 de abril de 2005; Humberto Gomes de Barros, de 26 de abril de 2005 a 23 de março de 2006; e Francisco César Asfor Rocha, de 28 de março de 2006 a 26 de abril de 2007.

O Dr. Henrique Neves da Silva, advogado que foi ministro substituto (2008-2012) e efetivo (2012-2018) do TSE, ocupou o cargo honorífico de vice-diretor da EJE nos períodos de 2003 a 2007, trabalhando com os ministros Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Peçanha Martins, Humberto Barros e Asfor Rocha.

Em 3 de maio de 2007, o ministro José Augusto Delgado assumiu a Corregedoria-Geral, mas, dessa feita, foi empossado especificamente no cargo de diretor da EJE em 15 de maio de 2007, onde ficou até 27 de março de 2008.

O advogado e professor Walter Ramos Costa Porto, ministro do TSE nos anos de 1997 a 2001, assumiu a EJE em 24 de abril de 2008. No entanto, impossibilitado de permanecer, foi substituído pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, empossada diretora em 12 de junho de 2008. O vice-diretor da ministra Cármen Lúcia foi o Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, juiz de direito no Rio Grande do Sul e professor da Pontifícia Universidade Católica do mesmo estado. Quando a ministra deixou a diretoria da EJE, o presidente do TSE, ministro Carlos Ayres

<sup>32</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/ministros/origem/por-origem/ministros-corregedores-gerais-da-justica-eleitoral>

Brito, assumiu interinamente a direção da escola, enquanto já se avizinhava o final de seu mandato, ocorrido em 22 de abril de 2010.

O professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e livre-docente em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Dr. André Ramos Tavares, foi eleito diretor pelo plenário do TSE em 4 de maio de 2010, acatando indicação do então presidente, ministro Ricardo Lewandowski. Durante sua administração, contou com a colaboração de dois vice-diretores: o Dr. Thales Tácito Cerqueira (de 11 de maio a 7 de agosto de 2010) e o Dr. Walber de Moura Agra (de 1º de dezembro de 2010 a 29 de abril de 2012). Empossado em 11 de maio de 2010, o Dr. André Ramos Tavares permaneceu no cargo até 29 de abril de 2012.

Durante a sessão plenária do dia 24 de abril de 2012, a ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, foi indicada e eleita diretora da EJE, função que exerceu de 30 de abril de 2012 até maio de 2014. Foi durante a sua gestão que a Escola completou dez anos de história.

Com indicação feita pelo ministro Dias Toffoli, então presidente do TSE, o ministro João Otávio de Noronha assumiu a Escola, acompanhado pela Dr.<sup>a</sup> Angela Cignachi Baeta Neves como sua vice-diretora, de 29 de maio de 2014 até 2016.

Em 22 de junho, a EJE/TSE passou a ser dirigida pelo Prof. Fábio Lima Quintas, advogado, doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília e professor do Instituto Brasiliense de Direito. Nomeado diretor por designação do ministro Gilmar Mendes, o Prof. Fábio deixou o cargo em 2018.

Na solenidade ocorrida em 22 de fevereiro de 2018, o ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto foi empossado como novo diretor da EJE e, no mesmo ano, em 13 de novembro, foi substituído pelo advogado Flávio Pansieri. O ministro Tarcisio Vieira seria reconduzido ao cargo em maio de 2020, acompanhado pela Dr.<sup>a</sup> Caroline Lacerda como sua vice-diretora. Ele permaneceu até 10 de maio de 2021.

O atual representante da Escola Judiciária Eleitoral é o ministro Carlos Bastide Horbach. Doutor pela Universidade de São Paulo, foi designado diretor em 10 de junho de 2021, por indicação do ministro Luís Roberto Barroso, então presidente da Corte. A ministra Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro é a vice-diretora da Escola.

Cada um dos diretores e diretoras, vice-diretores e vice-diretoras que já passaram pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE deixou um legado importante para os seus sucessores e sucessoras. Confira alguns dos projetos e ações que contribuíram e contribuem para a consolidação da Escola nos últimos vinte anos.

# Parte II

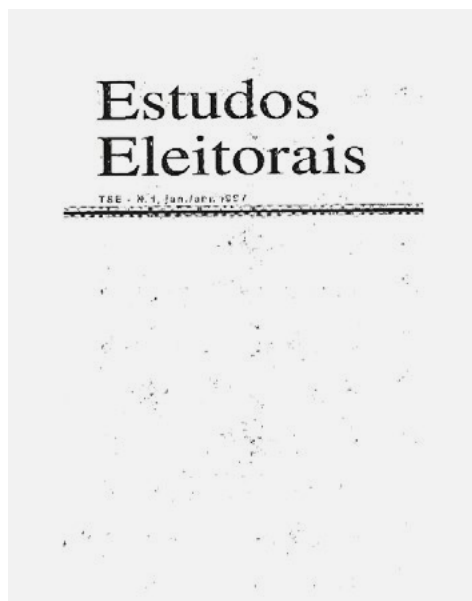
## Projetos da EJE/TSE



## Visão geral: 20 anos em eixos e ações

As ações implementadas pela Escola Judiciária Eleitoral do TSE se expandem por entre seus eixos de atuação nos mais diversos formatos, desde cursos e seminários até concursos e publicações. É importante ressaltar que a história construída nestas duas décadas não é linear: os projetos não são estanques, havendo a ocorrência de mais de um projeto, programa ou ação sendo realizados ao mesmo tempo.

Alguns desses projetos surgiram *antes* da EJE/TSE: a Revista *Estudos Eleitorais* já havia sido publicada pelo TSE antes que sua edição se tornasse responsabilidade da Escola. O Programa Eleitor do Futuro, por sua vez, foi desenvolvido concomitantemente à fundação da EJE, pelo próprio fundador, ministro Sálvio de Figueiredo.



Capa da primeira edição da Revista *Estudos Eleitorais*, de 1997.

É notório, porém que a atuação da Escola é pautada pela linha diretiva estabelecida pelo diretor para sua própria gestão, de modo a priorizar alguns projetos em detrimento de outros. Embora haja ações perenes e contínuas, algumas são descontinuadas quando não dialogam com o plano estratégico da gestão da Escola ou do Tribunal, ou são reformuladas e atualizadas quando há necessidade.

Também se nota que, nos primeiros anos, conforme esmiuçado na Parte I desta publicação, houve um trabalho de conscientização política intenso por meio da realização de seminários, congressos e encontros. Na medida em que a EJE estruturou sua atuação, focalizou-se o desenvolvimento de estudos eleitorais por meio de ações de capacitação robustas, além da produção de diversos produtos sobre doutrina, jurisprudência e matéria eleitoral.

A colaboração com instituições parceiras tem sido um fator importante para a expansão das atividades. O Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM), por exemplo, dispôs sobre a realização de ações, cursos e eventos, com vistas à formação inicial e continuada de magistrados em matéria eleitoral. Já a colaboração entre o TSE, por meio da EJE, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) permitiu realizar ações institucionais conjuntas para assegurar os direitos de crianças e de adolescentes à participação cidadã, a exemplo do #PARTIUMUDAR.



Doutor Gary Lee Stahl e os ministros do TSE no evento para acordo de cooperação EJE/TSE e Unicef.

Por sua vez, o acordo de cooperação técnica e científica entre a EJE/TSE e a Academia Brasileira de Direito Eleitoral (ABRADEP) resultou em diversas ações em conjunto para o fortalecimento da democracia, em especial anos de 2020 e 2021, durante a pandemia da COVID-19. Com o advento do período de isolamento social que se seguiu, diversas ações da EJE/TSE foram, a princípio, suspensas. O IX ENEJE, que seria realizado em 24 e 25 de março de 2020, foi adiado indefinidamente (o evento veio a ocorrer somente dois anos depois), tendo em vista a orientação da Presidência do TSE na Resolução Administrativa nº 01 de 12 de março de 2020, que estabeleceu medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19.



O banner de divulgação do IX ENEJE, que ocorreria em 2020.

De fato, um momento tão desafiador para todo o mundo levou o Tribunal a estudar novas formas de cumprir com seus objetivos e estratégias, de modo que os eventos previstos para acontecer na modalidade presencial se deram exclusivamente *online*. A Escola realizou ações importantes neste formato, como a I Jornada de Direito Eleitoral – um dos vários projetos realizados parceria com a ABRADEP, que culminou na publicação de 63 enunciados e 57 achados relevantes.

Ao longo de seus 20 anos de atividade, a EJE/TSE tem cumprido, nas mais diversas frentes, as finalidades às quais foi destinada, a saber: a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados; o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política; e o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.

Tais objetivos estão estabelecidos na Resolução nº 23.620, de 9 de junho de 2020, que também dispõe sobre forma e objetos de suas atividades. Essas atribuições desenham os Eixos de Atuação das EJE, que norteiam todas as ações por elas executadas.

## Eixos de atuação

O *Eixo Capacitação* visa à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização em matéria de direito, notadamente o Eleitoral. Tem como público-alvo magistrados, servidores da Justiça Eleitoral, membros do Ministério Público Eleitoral e advogados, sendo admitida a participação de outros interessados.

As ações previstas para a realização desse eixo incluem cursos, congressos, seminários, palestras, debates, pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), além de Cursos Oficiais de Direito Eleitoral – credenciados pela Enfam –, que oferecem aos magistrados os conhecimentos necessários para julgar questões atinentes à matéria eleitoral.

O objetivo precípua do *Eixo Cidadania* é contribuir para o fortalecimento da democracia a partir de ações socioeducativas que possibilitem a conscientização da sociedade a respeito da participação na vida política e no processo eleitoral brasileiro. Neste eixo, o foco de atuação é o cidadão, sobretudo aqueles que estão iniciando a vivência político-democrática.

Por isso, as estratégias de atuação do eixo cidadania devem priorizar jovens que estão iniciando a vida política e os agentes políticos. A EJE desenvolve programas de amplo alcance nacional, como é o caso do Eleitor do Futuro, que estimula a participação no processo eleitoral dos jovens e futuros eleitores – crianças e jovens das redes estaduais e privadas dos ensinos fundamental e médio.

Por sua vez, o *Eixo Aprimoramento das Práticas Eleitorais* visa o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, e tem como público-alvo o agente político envolvido na aplicação da legislação eleitoral e interessados na seara.

As estratégias de atuação desse eixo ocorrem por meio de cursos, congressos, seminários, palestras, debates, concursos e publicações científicas, como a revista Estudos Eleitorais publicação da EJE/TSE que estimula o aprimoramento dos debates sobre todas as vertentes do processo político-eleitoral, bem como proporciona à comunidade acadêmica e aos profissionais que atuam nesta área fonte segura de subsídios jurídicos.

Confira uma seleção das principais ações da EJE/TSE em seus primeiros 20 anos de atividade.

## Projetos

### Ações do Eixo Capacitação

#### Atividades presenciais

#### II Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional Eleitoral

Uma parceria entre EJE/TSE e a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal resultou no II Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional Eleitoral, ministrado pela Universidade de Brasília (UnB). O curso, destinado aos servidores do TRE-DF e do TSE, juízes eleitorais e advogados, teve lugar na Faculdade de Direito da UnB e carga horária total de 405 horas-aula, assim distribuídas: 360 horas-aula de aulas teóricas e 45

horas-aula para a elaboração da monografia. A aula inaugural foi realizada no dia 11 de abril de 2007.

### **Congressos Regionais de Escolas Judiciárias Eleitorais**

A EJE/TSE, sob a direção do Dr. André Ramos Tavares, propôs-se a apoiar a realização de congressos regionais pelas escolas judiciárias eleitorais dos tribunais regionais eleitorais, de acordo com cronograma preestabelecido que atendessem todas as regiões do país.

Os eventos tiveram caráter científico, com o objetivo de disseminar o conhecimento na área do Direito Eleitoral, bem como de promover o debate de alterações legislativas e jurisprudenciais relevantes e de outras possibilidades de aperfeiçoamento do processo eleitoral.



A ministra Luciana Lóssio durante o III Congresso Regional Eleitoral, em Belo Horizonte (MG).

O projeto teve como público-alvo os profissionais da área jurídica que trabalham com o Direito Eleitoral e estudantes de Direito.

À EJE/TSE coube a coordenação científica, que abrangeu a elaboração das respectivas programações e o convite aos palestrantes. As escolas judiciárias eleitorais anfitriãs cuidaram da organização direta do evento, ficando responsáveis por todas as providências relativas a local, material, divulgação, inscrições, recepção e apoio no dia do evento.

Foram realizados: o I Congresso Regional Eleitoral, em Recife/PE, (17 e 18 de fevereiro de 2011); o II Congresso Regional Eleitoral, em Manaus/AM (25 e 26 de agosto de 2011); o III Congresso Regional Eleitoral, em Belo Horizonte/MG (29 e 30 de setembro de 2011); e o IV Congresso Regional Eleitoral, em Salvador/BA (29 e 30 de março de 2012).

Os congressos regionais mostraram-se muito produtivos no sentido de promover a difusão do conhecimento do Direito Eleitoral, uma vez que possibilitaram a participação de profissionais que militam no estado anfitrião e nos estados vizinhos em evento com palestrantes de renome.

### **Curso de Direito Eleitoral Preparatório para as eleições de 2014**

Realizado em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o curso, de enfoque crítico-analítico da legislação eleitoral, teve como objetivo elevar a competência técnico-profissional de magistrados e promotores de Justiça do Distrito Federal para que pudessem aplicar os conhecimentos adquiridos ao seu cotidiano profissional e, principalmente, às eleições de 2014.





Banner do Curso de Direito Eleitoral Preparatório para as eleições de 2014.

Dada a colaboração entre a EJE/TSE e a EJE/DF, o curso foi elaborado para que as palestras de abertura e encerramento (14 de março e 11 de abril de 2014, respectivamente) fossem realizadas no Auditório 3 do TSE, e as aulas expositivas, na Sala de Sessões do TRE-DF. Foram oferecidas 80 vagas, sendo 55 para magistrados e 25 para promotores de Justiça do DF.

O conteúdo programático foi definido pela EJE/DF em conjunto com o professor responsável pelo curso, Dr. Márlon Jacinto Reis, e organizado em dois módulos, totalizando 46 horas. O Módulo I contou com as disciplinas “Os Princípios do Direito Eleitoral e sua Aplicação”, “Processo Administrativo Eleitoral”, “Elegibilidade e Inelegibilidades” e “Captação Ilícita de Sufrágio e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos”. Já o Módulo II foi composto por “Direito Processual Eleitoral”, “Crimes Eleitorais”, “Reforma Política” e “Oficina de Trabalho II”.

## Curso de Diretrizes Pedagógicas

A Escola Judiciária do TSE, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), realizou, em 2015, o Curso de Diretrizes Pedagógicas, considerando a necessidade de capacitar as equipes pedagógicas e os servidores que atuam nos cursos de aperfeiçoamento de magistrados eleitorais.



Banner do Curso de Diretrizes Pedagógicas, parceria entre a EJE/TSE e a ENFAM.

O curso foi ministrado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Acácia Zeneida Kuenzer, que voltaria a conduzir ações de capacitação das escolas judiciárias. Ministrado para servidores dos TREs que trabalhavam na elaboração e realização de cursos para magistrados eleitorais, voltou-se ao conhecimento e aplicação das diretrizes pedagógicas da Enfam, bem como ao ensino da metodologia de

construção de itinerários formativos. Com um total de 24 horas-aula, o curso ocorreu nas dependências do TSE, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2015.

### **Curso Direito Eleitoral: Preparatório para as Eleições 2018**

Credenciada pela ENFAM como formação continuada para magistrados, essa ação de capacitação presencial foi oferecida em parceria com a EJE/DF e realizada nas dependências do TSE, com a participação de ministros e de servidores como palestrantes.

O curso, que teve como público-alvo os juízes eleitorais do Distrito Federal e um juiz representante de cada uma das Unidades Administrativas, buscava capacitar os magistrados para desempenharem de forma plena as atribuições administrativas, gerenciais e sociais da seara eleitoral, com vistas a garantir a legitimidade das eleições, o bom andamento dos trabalhos de rotina do cartório eleitoral e a integridade do cadastro nacional de eleitores.

O “Curso Direito Eleitoral: Preparatório para as Eleições 2018” ocorreu de 18 a 21 de junho de 2018, alcançando 50 magistrados.

### **Curso Eleições 2018 – Temas essenciais do processo eleitoral**

Este curso tratava dos temas de maior relevância e aplicação prática e de acordo com a jurisprudência atualizada do Tribunal e foi oferecido pela EJE/TSE, na modalidade presencial, a servidores do TSE que trabalham diretamente com a aplicação do Direito Eleitoral.

Realizado por meio da contratação de facilitadores do próprio TSE, tinha como objetivo capacitar os servidores em temas relevantes concernentes ao processo eleitoral de 2018, quais sejam: registro de candidatura, propaganda eleitoral, direito de resposta e pesquisas eleitorais, bem como representações e

reclamações da Lei nº 9.504/97, enfocando-se a reforma eleitoral de 2018, as resoluções editadas pelo TSE, bem como aspectos jurisprudenciais relevantes e questões práticas.

O “Curso Eleições 2018 – Temas essenciais do processo eleitoral” teve duas turmas, com um total de 87 servidores inscritos, e ocorreu entre julho e agosto de 2018.

### **Pós-graduação *lato sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo**

O TSE e o Senado Federal, por intermédio do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), firmaram, por meio do Protocolo de Intenções nº 11/2017, acordo de cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum às Instituições acima referidas.

O acordo de cooperação previa a participação dos servidores do TSE nos cursos oferecidos pelo IL – assegurada a reciprocidade, sem ônus, em cada caso, para os partícipes – e a atuação dos servidores de ambas as instituições como colaboradores nas ações de capacitação.

Nesse sentido, buscando a materialização desses propósitos, o TSE, por meio da EJE/TSE, e o ILB ofereceram o “Curso de pós-graduação *lato sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo”, que teve como foco o estudo do processo democrático, desde as raízes históricas e políticas do pleito eleitoral até o exercício do poder consequente em uma de suas arenas, bem como o Poder Legislativo e sua inter-relação com outras instituições.

O presidente do TSE, ministro Luiz Fux, proferiu aula magna sobre o tema “Educação e Democracia: Perspectiva 2018” na abertura do curso da pós-graduação, em 14 de agosto de 2018, no Senado Federal. O evento contou ainda com a participação da senadora Ana Amélia (RS); do Diretor Executivo do ILB, Antonio Helder Medeiros Rebouças; da Coordenadora de Educação Superior, Valéria Ribeiro; do diretor da EJE/TSE, ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (TSE); e do Coordenador-Geral da pós-graduação, ministro Carlos Bastide Horbach (TSE).



Painel de abertura da aula magna do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Democracia, Direito Eleitoral e Poder Legislativo, no Senado Federal.

A pós-graduação teve duração de 360 horas-aula presenciais, de 2018 a 2020, sendo que as relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) – aproximadamente 60h – não seriam computadas no total de horas do curso.

A trajetória de aprendizado e produção de conhecimento percorreu o ciclo da criação de normas que regulam a própria dinâmica eleitoral e seus efeitos até o desenvolvimento da ação política, no âmbito eleitoral e parlamentar. Foi abordada, ainda, a fundamentação do processo democrático quanto às instituições e os atores que participam dessa dinâmica, como a Justiça Eleitoral – enquanto ente regulador e controlador – e os partidos políticos.

### Atividades à distância

#### Curso de Formação Continuada para Magistrados em Direito Eleitoral:



O primeiro curso a distância realizado pela EJE/TSE foi credenciado pela ENFAM com validade de 2 anos para vitaliciamento e promoção de magistrados.

Com 24 turmas realizadas entre 2017 e 2018, o curso contou com 1.114 magistrados inscritos.

### Curso à distância “Democracia e Justiça Eleitoral”



Com aula magna presencial, conduzida pelo jornalista Heraldo Pereira e pelo ministro Gilmar Mendes em 18 de agosto de 2017, o curso autoinstrucional nasceu de parceria com a Assessoria de Comunicação do TSE (ASCOM/TSE).

Voltado ao público de estudantes de cursos de graduação em jornalismo e à sociedade em geral, teve 263 inscritos desde o lançamento, em 29 de setembro do mesmo ano.

### Curso de Formação Continuada em Direito Eleitoral para Assessores



O curso foi adaptado da formação de magistrados em Direito Eleitoral, com o fito de preparar os assessores dos ministros do TSE e do STF em matéria eleitoral, promovendo o alinhamento entre as instâncias – visto que o conteúdo foi desenvolvido primeiramente para a magistratura de primeira e segunda instâncias.

Foram 13 assessores inscritos, e a turma ocorreu no período de 6 a 24 de novembro de 2017.

### Curso à distância “Aplicação do Fundo Partidário – Participação Feminina”

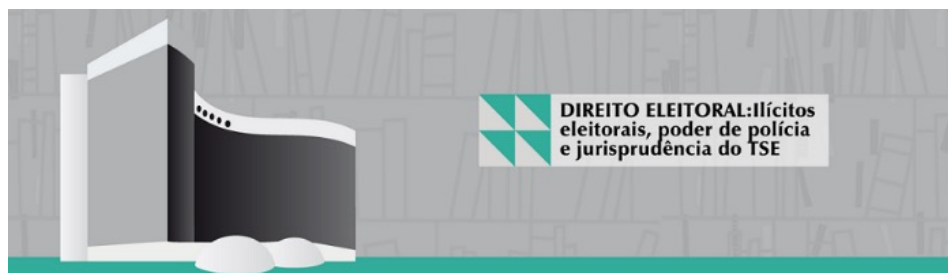




Foi o primeiro curso de EJE regional disponibilizado em nível nacional no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJE/TSE (EADEJE). Produzido pela EJE/SC, teve 76 inscritos, desde o lançamento, em 6 de novembro de 2017, e voltou-se aos partidos políticos e à sociedade em geral.

No ambiente do TSE, o curso recebeu um vídeo introdutório da ministra Luciana Lóssio.

### **Curso Direito Eleitoral: ilícitos eleitorais, poder de polícia e jurisprudência do TSE – para servidores**



Disponibilizado aos servidores da Justiça Eleitoral em formato autoinstrucional, teve como escopo: capacitar os agentes públicos para distinguir os diversos ilícitos eleitorais, aplicando os recursos procedimentais e institucionais para coibi-los, consoante legislação e jurisprudência atualizadas; aplicar os procedimentos típicos de poder de polícia para fazer cessar a veiculação de propagandas eleitorais irregulares ou antecipadas, utilizando-se dos recursos legalmente permitidos para a fiscalização das campanhas eleitorais; e analisar, nas decisões do TSE, os principais pontos controvertidos e polêmicos da legislação eleitoral atual e discutir seus impactos nas questões locais.

Com um total de 2659 inscritos, ficou disponível de fevereiro a novembro de 2018.

### **Programa Preparação para as eleições 2018**



Desenvolvido em parceria com as EJEs de Minas Gerais e do Distrito Federal, o programa “Preparação para as Eleições 2018” visava proporcionar aos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral acesso a conteúdo significativo, atualizado e sistematizado, capaz de auxiliá-los em suas atividades administrativas e jurisdicionais.

O conteúdo foi disponibilizado pela EJE/MG, ficando a cargo da EJE/TSE a contratação de especialistas para gravação de videoaulas e o *design*, a formação e o acompanhamento dos cursos no ambiente virtual de aprendizagem.

No total, foram oferecidos cinco cursos: Logística e Procedimentos Administrativos das Eleições 2018; Atribuições Administrativas e Rotina Cartorária; Doação de Pessoas Físicas Acima do Limite Legal; Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral; e Eleições na Internet.

### Curso Condutas Vedadas aos agentes públicos federais em eleições



Trata-se de ação do programa de aprimoramento de agentes públicos e da sociedade civil em matérias de relevante interesse público, criado por meio do acordo de cooperação técnica, científica e cultural, celebrado entre o TSE e a Advocacia Geral da União (AGU) em 2017. Realizado de fevereiro a novembro de 2018, contou com 946 inscritos, tendo sido oferecido para todo cidadão interessado.

Buscou-se, com o curso, evitar, em todas as esferas da administração, a prática de determinados atos por agentes públicos – candidatos ou não – que possam ser questionados como indevidos ou capazes de provocar desequilíbrio na isonomia entre os candidatos, bem como de violar a moralidade e a legitimidade das eleições.

### Curso Participação Feminina na Política



A EJE/TSE desenvolveu o curso “Participação Feminina na Política” com a participação da Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral – TSE Mulheres (instituída pela Portaria TSE nº 791), com o intuito de trazer esclarecimentos sobre o déficit da representatividade feminina na política brasileira e incentivar a participação política das mulheres, especialmente nas eleições municipais de 2020.

Construído na modalidade autoinstrucional e disponibilizado no EADEJE, o curso foi destinado primordialmente às mulheres que pretendiam se candidatar, embora tenha sido oferecido também para toda a sociedade, tendo em vista a relevância do tema.

A capacitação foi estruturada em três módulos: reflexões teóricas sobre a importância da participação feminina na política para contribuir com a efetiva concretização da democracia; políticas afirmativas para aumentar a participação das mulheres no processo político; e condições de elegibilidade, inelegibilidades, e principais etapas de uma candidatura.

### Curso Direito Eleitoral Digital



Promovido pela EJE/TSE em parceria com o Instituto Liberdade Digital (ILD), o curso “Direito Eleitoral Digital” foi destinado a servidores da Justiça Eleitoral e magistrados e ministrado sob a coordenação científica do professor

Diogo Rais – consultor jurídico em Direito Eleitoral e Tecnologia e cofundador do ILD. Buscou-se promover um novo olhar para a intersecção entre o Direito Eleitoral e o Direito Digital, abordando-se os desafios das eleições modernas, como a desinformação e a propaganda eleitoral digital.

Nos quatro módulos, foram trabalhados os seguintes temas, entre outros: Princípios e Base Legal da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Aplicação da LGPD nas Eleições, Bancos de Dados e Compartilhamento de Dados nas Eleições; Proteção de Dados; Direito Eleitoral; Abuso de Poder; Conceitos Avançados de Desinformação; PL nº 2.630/2020 – “PL das Fake News”; Mídias Sociais e a Liquidez de Informação; e Propaganda Eleitoral Digital – Marco Civil da Internet, Conceitos Técnicos e Remoção de Conteúdo.

O curso ocorreu de 24 de agosto a 31 de outubro de 2020; uma segunda edição foi oferecida em 14 de outubro do mesmo ano e concluída em 1º de fevereiro de 2021.

### Cobertura das eleições 2020 e Direito Eleitoral: curso para jornalistas



De 4 a 21 de setembro de 2020, a EJE/TSE ofereceu o *Cobertura das eleições 2020 e Direito Eleitoral: curso para jornalistas*. Com carga horária

de 20 horas, teve como objetivo precípua a capacitação de jornalistas para compreender o processo eleitoral, visando a cobertura das Eleições 2020.

Inicialmente voltado para servidores e colaboradores da Assessoria de Comunicação do TSE (ASCOM/TSE) – com número determinado de vagas para os TREs e os jornalistas da imprensa nacional –, o curso foi reformulado para comportar os mais de 1 mil alunos inscritos, de modo que a transmissão foi realizada por meio do canal da Justiça Eleitoral no YouTube, com acesso exclusivo pelo Ambiente Virtual da EJE/TSE.

Ministrado por instrutores voluntários, incluiu *webinars* temáticos, realizados de forma síncrona, ao vivo com os instrutores, com duração média de 2 horas e possibilidade de interação do aluno no chat – a EJE/TSE disponibilizou servidor para intermediar e sistematizar as perguntas para o instrutor. Durante todo o curso, o aluno pôde, ainda, enviar perguntas utilizando o formulário disponibilizado no Ambiente Virtual da Escola.

Foram 1.021 inscritos neste evento, dos quais 145 foram certificados pela EJE/TSE.

### Curso Gestão do Moodle nas EJE



O curso foi realizado entre 21 de setembro e 2 de outubro de 2020, com módulos síncronos e assíncronos. Oferecido para os servidores das escolas judiciárias eleitorais, teve carga horária de 24 horas-aula e avaliação de aprendizagem que consistia em atividades práticas e colaborativas.

O professor, designer instrucional e servidor do TRE do Rio Grande do Sul Dione de Almeida foi responsável por ministrar as aulas.

### Oficinas Temáticas para EAD



As Oficinas Temáticas para EAD foram oferecidas aos servidores das EJE's Regionais, de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2020, com carga horária de 15 horas/aula.

O conteúdo programático incluiu 10 oficinas: Design Instrucional e tutoria; Tutoria e cursos autoinstrucionais; Softwares de autoria – Como criar lições atraentes e responsivas; Edição de vídeos e produção de videoaulas; Direitos autorais e ferramentas para Edição de Imagens; Transmissões Síncronas de eventos para Redes Sociais; Ações Presenciais e de Cidadania apoiadas pelas ferramentas da EAD; Caminhos para Instalação e configuração do Moodle na

infraestrutura dos TREs; Caminhos para a criação de um portal para a EJE no Moodle; e Avaliação na EAD.

As aulas, ministradas pelo professor Dione de Almeida, ocorreram nos dias 3, 5, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de novembro e 3 e 10 de dezembro de 2020.

### Curso Atendimento ao Público LGBTQIA+



O curso ocorreu nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021 e foi ofertado a servidores e servidoras que trabalham com atendimento ao público externo.

Objetivava entender as questões de gênero e identitárias relativas ao eleitorado e orientar como atender o eleitor e a eleitora (trans, não binários e afins) de forma a não causar constrangimento ou embaraços, temática pautada na Res. n. CNJ 270/2018 e a Res. TSE n. 23.659/2021 (gestão do cadastro eleitoral).

O conteúdo programático, ministrado pelo Analista Judiciário do TRE do Pará e mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça (UFMA) Elder Maia Goltzman, incluiu os temas “Identidade de Gênero e Orientação



Sexual”, “Direitos Humanos e Violências Estruturais” e “Direitos da população LGBTQIA+”.

### Trilha de Nivelamento Técnico das EJEs – Eleições 2022



Realizado de dezembro de 2021 a maio de 2022, visou capacitar os servidores e as servidoras das EJEs para o uso das novas tecnologias nas ações das escolas, com o oferecimento de uma trilha aprofundada, em 3 módulos. O público-alvo foram os servidores da Justiça Eleitoral alocados nas EJEs e áreas de capacitação: foram 122 inscrições para os três módulos de capacitação.

O projeto foi realizado pela primeira vez em 2020, como ação eventual, e a partir de 2022 foi estruturado em módulos de aprofundamento. Foram trabalhados os temas: EAD e o Moodle – Relacionando a teoria com a prática – Nivelamento Básico; Produção e Montagem de Cursos e Ações Educacionais/ Institucionais apoiadas pela EAD; e Ferramentas.

### Curso de Formação Direito Eleitoral para Jornalistas com foco nas Eleições 2022



Oferecido em agosto de 2022, a nova edição do curso em parceria com a SECOM/TSE teve o objetivo de capacitar jornalistas e profissionais da imprensa para o efetivo acompanhamento e cobertura do processo eleitoral de 2022, com a apresentação e esclarecimentos de dúvidas sobre os principais temas afetos às eleições de 2022.

Foram abordados os temas: competência da Justiça Eleitoral; ações judiciais eleitorais e ritos recursais; consulta de tramitação de processos na Justiça Eleitoral; novidades da legislação eleitoral e das resoluções; arrecadação, gastos de campanha e prestação de contas; transparência e estatísticas do TSE; desinformação no processo eleitoral; logística e organização das eleições; e participação dos grupos minorizados na política.

## Ações do Eixo Cidadania

### Eleitor do Futuro: um programa nacional

Em missão oficial para acompanhar o período eleitoral da Costa Rica, o ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira conheceu, em 2002, o projeto que serviria de modelo para o programa Eleitor do Futuro no Brasil<sup>1</sup>. Naquele país, a educação para a cidadania era ministrada como disciplina do currículo escolar e, em anos eleitorais, como era o caso daquele ano, culminava com a realização de uma eleição paralela à oficial, só com votos de crianças e adolescentes.

Ainda que não houvesse efeito prático na escolha dos políticos da Costa Rica, realizava-se uma apuração dos resultados da simulação, comparados, posteriormente, com os do pleito oficial – os resultados, na maior parte dos casos, eram muito próximos aos dos adultos. Em anos sem votação, as escolas organizavam eleições simuladas, nas quais os alunos escolhiam temas prioritários de política pública, a partir de algumas questões específicas ligadas à realidade local, como saúde, educação e segurança pública.

O modelo, que visava a promoção dos Direitos Humanos com foco na educação cidadã dos estudantes, foi adaptado para ser executado pelas escolas judiciárias eleitorais, criadas no mesmo ano da visita à Costa Rica pelo próprio ministro Sálvio de Figueiredo. A possibilidade prevista na Constituição de 1988 de que brasileiros de 16 e 17 anos pudessem efetivamente votar nas eleições oficiais, caso desejassem, evidenciava a necessidade de aproximar as EJE das crianças e dos adolescentes em favor da formação do eleitor do futuro – daí surgiu o nome do projeto.

O Programa Eleitor do Futuro é uma estratégia de conscientização política concebida com o intuito de estimular a participação dos jovens e futuros eleitores no processo eleitoral. Foi apresentado em 2002, no Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, e instituído nacionalmente com a criação de uma Comissão Executiva Nacional composta por representantes do TSE, dos TREs de Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, Unicef e Instituto Ayrton Senna<sup>2</sup>. Isto ocorreu por ato do ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, quando no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e da Diretoria da Escola, em 8 de maio de 2003.

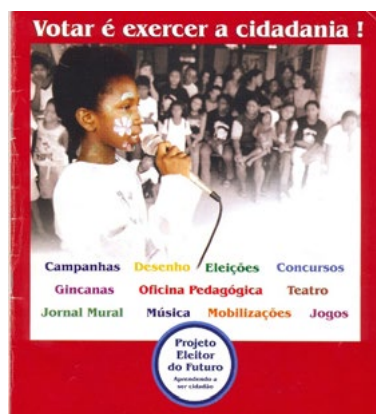
Em seu formato original, estava prevista a realização de uma ampla gama de atividades, como aulas, palestras e seminários, visitação às Casas Legislativas, ao Judiciário e a outros órgãos da administração pública, além de atividades participativas com a comunidade – concursos de redação, poesia, música e desenho, apresentação de peças teatrais e de danças, manifestações, campanhas, mobilizações, gincanas, jogos e passeatas. Um dos pontos altos desse processo formativo seria a realização de uma eleição simulada nas escolas, com urnas eletrônicas parametrizadas, seguindo todos os ritos previstos na legislação.

O projeto seria voltado para crianças e adolescente de 10 a 15 anos, mas poderia trabalhar também com os alunos do Ensino Médio, facilitando, inclusive, a inscrição dos jovens de 16 e 17 anos que quisessem retirar o título de eleitor. Posteriormente, foi acoplada uma ação chamada inclusão social para as crianças menores de 10 anos, devido ao interesse no tema demonstrado por essa faixa etária e seus professores, nas escolas participantes. Para favorecer o desenvolvimento do projeto, foi editada a cartilha “Projeto Eleitor do

<sup>1</sup> Tribunal Superior Eleitoral. Escola Judiciária Eleitoral. *Eleitor do futuro: de olho na história*. Sistematização das experiências do projeto “Eleitor do Futuro” entre 2003 e 2016. Brasília, março de 2017. Pág. 6.

<sup>2</sup> BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Escola Judiciária Eleitoral. *Portaria nº 02/03-EJE/TSE, de 8 de maio de 2003*.

Futuro – aprendendo a ser cidadão”, que continha as linhas gerais do programa e a forma de sua implantação<sup>3</sup>.



Capa da cartilha Projeto Eleitor do Futuro – aprendendo a ser cidadão.

O Eleitor do Futuro é desenvolvido em escolas públicas e particulares por meio de aulas, reuniões, palestras, debates e distribuição de material explicativo acerca de problemas sociais que fazem parte da realidade dos jovens e que são associados a temas políticos.

O programa evoluiu junto com a Justiça Eleitoral e hoje faz parte do calendário das escolas judiciárias eleitorais regionais: cada TRE pode eleger a forma de trabalhar, a faixa etária que deseja atingir e a atividade que julgue mais adequada à realidade de seu estado. Algumas Escolas de TREs trabalham o Eleitor nos moldes originais até hoje, e outras criaram novos programas inspirados no original – saiba mais na seção dedicada às EJEs Regionais.

<sup>3</sup> Cartilha Projeto eleitor do futuro – aprendendo a ser cidadão, documento de mobilização e orientação pedagógica do Projeto Eleitor do Futuro lançada em Brasília, em agosto de 2003.

## Jogo do Eleitor

Produzido e lançado pela EJE/TSE em 2009, o Jogo do Eleitor é uma ferramenta lúdica, voltada para crianças entre 10 e 12 anos, com o objetivo de auxiliar no aprendizado sobre o processo eleitoral brasileiro, sobre cidadania e democracia, além de despertar o interesse pela política e pela escolha consciente dos representantes.

Pode ser jogado simultaneamente por até seis participantes. Cada jogador lança um dado e, a partir daí, percorre um caminho de casas coloridas em que cada cor corresponde a uma carta com perguntas e respostas elaboradas com base na legislação eleitoral. A cada parada, uma carta é sorteada, de cor correspondente à da casa na qual o jogador parou. O participante deve ler a carta e obedecer ao comando.

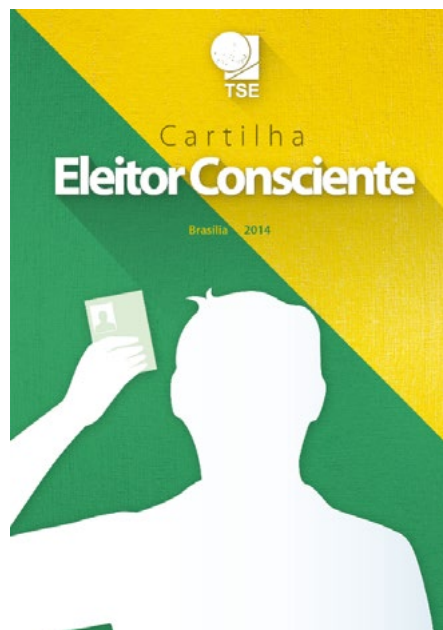


Tabuleiro do Jogo do Eleitor.

O jogo abrange diversos temas sobre as eleições, relacionados a situações cotidianas do universo das crianças: assim, a criança aprende brincando. A versão inicial foi lançada como jogo de tabuleiro e, em 2010, foi lançada também uma versão eletrônica.

### Cartilha Eleitor Consciente

Em 2014, no intuito de colaborar com o esclarecimento do eleitor e com a divulgação da importância do voto consciente, a EJE/TSE elaborou a Cartilha Eleitor Consciente, que continha esclarecimentos para o eleitor participar efetivamente das eleições daquele ano.



A capa da Cartilha Eleitor Consciente (2014).

As normas foram destacadas de modo a ajudar o eleitor a fazer escolhas conscientes na votação para presidente da República, senadores, deputados

federais e distritais, bem como dos governadores e deputados estaduais, além de possibilitar a denúncia de irregularidades verificadas durante a campanha.

### Educação para a cidadania democrática no ensino médio – #partiumudar

Fruto de parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o projeto foi materializado com a publicação de um site com conteúdo pedagógico e textos informativos para alunos e professores, produzidos pela EJE/TSE e pelo UNICEF. O #partiumudar foi lançado com o intuito de aproximar o público jovem do processo eleitoral e político.

O projeto também contou com lançamentos regionais, sendo o primeiro no TSE, em 19 de outubro de 2017. O evento envolveu a EJE/DF e a Secretaria de Educação do Distrito Federal. O #partiumudar Também foi lançado no Rio de Janeiro, em Rondônia e em Minas Gerais.



A mesa de abertura do lançamento do #partiumudar: o vice-presidente e o presidente do TSE, ministros Luiz Fux e Gilmar Mendes; o presidente do TRE-DF, des. Romeu Gonzaga Neiva; e o diretor da EJE/TSE, Fábio Lima Quintas.



O #partiumudar também serviu de base para a Campanha Nacional de incentivo ao alistamento de jovens: a Semana do Jovem Eleitor, ocorrida de 6 a 10 de novembro de 2017. O site apresentava ainda galeria de imagens dos projetos desenvolvidos nas EJE regionais e de vídeos do programa Brasil Eleitor História, bem como menu para enquetes e notícias.

### Informativo *Acontece nas EJE*:

O *Acontece nas EJE* é um informativo semanal que compila e divulga notícias enviadas pelas EJE regionais, promovendo, assim, a circulação de informações, o intercâmbio de experiências e a integração entre as Escolas.



Criado em 2017, o *Acontece* é enviado por e-mail aos usuários cadastrados, bem como replicado no Ambiente Virtual da EJE (EADEJE) e nas redes sociais da Escola. Trata-se de recurso importante para o fortalecimento do Sistema EJE.

### Justiça Eleitoral Itinerante

O projeto foi lançado com o intuito de fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, em especial quanto à transparência e à segurança do processo eleitoral. Busca ampliar a reflexão e o diálogo entre os agentes que praticam o Direito Eleitoral, possibilitando o aperfeiçoamento profissional em prol do fortalecimento do sistema eleitoral e político, bem como da democracia brasileira.

O Justiça Eleitoral Itinerante foi lançado pelo presidente do TSE, ministro Luiz Fux, e pelo diretor da EJE, ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, no edifício Sede II do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A primeira edição foi fruto de parceria com o TRE-SP e sua Escola Judiciária Eleitoral (EJE/SP).



O presidente do TSE, Ministro Luiz Fux, discursa durante o lançamento do Justiça Eleitoral Itinerante, no TRE-SP, em 23 de abril de 2018.

O programa percorreu cada uma das regiões do Brasil no período pré-eleitoral de 2018, sempre com o apoio dos TREs, e teve por objetivo trabalhar duas vertentes: 1) Cidadania, abordando tema da realidade local a ser eleito pelo TRE, com foco prioritariamente nos eleitores do respectivo estado; 2) Técnico-jurídica, com a realização de palestras voltadas a magistrados, servidores da Justiça Eleitoral e profissionais do Direito.

Em 2018 ocorreram, ainda, outras quatro edições do Justiça Eleitoral Itinerante em capitais brasileiras: Florianópolis (23 de julho); Goiânia (25 de julho de 2018); Salvador (30 e 31 de julho de 2018); e Belém (4 de agosto de 2018).

### Guia da Cidadania

Em 2019, a EJE/TSE desenvolveu o Guia da Cidadania, voltado para estudantes do 1º ano do ensino médio, às vésperas de seu alistamento eleitoral. O material esquematiza três aulas a serem aplicadas pelos professores da rede pública e privada de ensino, e tem como condão a formação dos jovens sobre temas de voltados à cidadania eleitoral.

O material, inicialmente produzido pela EJE/TSE, constitui-se de três aulas, sendo elas: 1) “Eleições: eu participo!”; 2) Voto: eu decido!”; 3) “Desinformação: eu combato!”. Para cada um dos temas foram desenvolvidos dois guias: um para o professor, mais extenso de modo a formá-lo para desenvolver suas competências em tratar do assunto, e outro para os alunos, de conteúdo mais lúdico.



Banner de divulgação do Guia da Cidadania.

Todo o Guia foi formulado pela própria EJE/TSE, com o valoroso auxílio de vários setores do Tribunal, resultando em conteúdo que pode ser ampliado, sem perder a sua identidade e características.

### I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral

O I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral, promovido pelo TSE por meio da EJE/TSE e do Grupo de Trabalho “90 anos da Justiça Eleitoral” (GT 90 Anos JE), visa aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, em especial, das populações jovem e idosa, a fim de ampliar a participação e o engajamento desses dois segmentos no processo eleitoral.

Por meio da prática da escrita, busca fomentar a reflexão sobre as ações desenvolvidas pela Justiça Eleitoral e estimular o debate sobre a importância da participação livre, efetiva e consciente no processo eleitoral brasileiro.

A organização do concurso se deu por meio de edital, com execução de sua Comissão Organizadora do Concurso (Portaria-TSE nº 333/2022) e pela EJE/TSE.



Banner de divulgação do I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral.

O concurso contempla duas categorias de participantes, sendo cada uma concorrente em categoria de gênero textual específica: adolescentes (15 a 17 anos), que concorrem com o gênero textual expositivo-argumentativo, e idosos e idosas (a partir de 60 anos), com o gênero textual relato de memória.

A temática geral do concurso é “90 anos da Justiça Eleitoral: cidadania em memória e em esperança”, em alusão ao aniversário de 90 anos de criação da Justiça Eleitoral. Os temas específicos de cada categoria são “Meu voto, a democracia, o futuro do Brasil”, na categoria adolescentes, e “O voto, a democracia e a minha trajetória”, na categoria idosos.

Atualmente o I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral está em andamento. A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios estão previstas para dezembro de 2022.

## Ações do Eixo Aprimoramento das Práticas Eleitorais

### Revista Estudos Eleitorais

A Revista *Estudos Eleitorais* foi idealizada pelo Tribunal Superior Eleitoral como forma de proporcionar uma segura fonte de subsídios, ancorada em forte arcabouço teórico, para os estudiosos do Direito Eleitoral.

A publicação do primeiro volume ocorreu em 1997. Na época, a edição da revista ficou a cargo do professor Walter Ramos Costa Porto, ministro da classe de jurista. Sua publicação foi interrompida em maio de 1998 e reiniciada em dezembro de 2005, sendo convidado novamente o professor Walter Ramos Costa Porto para cuidar da edição do periódico. Nova interrupção se deu no período de setembro de 2006 a dezembro 2007.

Em 2008, a EJE/TSE assumiu a responsabilidade pela edição da revista, e desde 2010, quando o Dr. André Ramos Tavares assumiu a direção da Escola, o periódico vem sendo publicado regularmente – salvo interrupção no ano de 2019.

A revista é uma publicação científica que traz reflexões históricas, teóricas e práticas não apenas sobre o Direito Eleitoral material e processual, mas sobre o processo político-eleitoral. É disponibilizada impressa, em formato brochura, e por meio virtual, no Catálogo de Publicações do TSE, a partir do vol. 4 – Número Especial, 2009.



Capa da revista vol. 4 –  
Número Especial, 2009.

A *Estudos Eleitorais* é composta, em regra, por artigos inéditos apresentados por juristas e estudiosos da área, e tem um corpo dirigente composto por dois órgãos: o Conselho Editorial, responsável pela análise de pertinência e adequação do conteúdo à política editorial da revista, e o Conselho Honorífico, comissão permanente composta por conselheiros de reconhecido mérito na área eleitoral e com a missão de aprimorar a qualidade e dar maior repercussão à revista – este é composto pelos mesmos integrantes do Conselho Consultivo da EJE, previsto na Portaria nº 392, de 7 de maio de 2018.

Com vistas atender aos critérios definidos pela Capes, a revista vem sendo desenvolvida e repensada em várias frentes para elevar sua qualificação no sistema Qualis Periódicos, usado pela na classificação de publicações, com níveis de estratificação da qualidade da produção intelectual.

Durante a sessão de encerramento do VI ENEJE, em 19 de agosto de 2016, foi anunciado o relançamento da Revista *Estudos Eleitorais*, que passaria a contar com três editorias: uma seção de artigos diversos de doutrina; outra de estudos eleitorais na história; e uma com estudos eleitorais realizados pelo mundo.

Em 20 de fevereiro de 2017, durante a direção do prof. Fábio Quintas, a EJE/TSE publicou chamada pública para compor cadastro de pareceristas duplo-cego (*double blind review*), por meio de edital aberto, que contou com a inscrição de 46 interessados. No mesmo ano, a Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE disponibilizou a publicação da revista, em meio eletrônico, por meio do aplicativo Open Journal Systems (OJS3), recomendado pela CAPES por concentrar e facilitar todas as etapas da editoração.

A periodicidade da publicação passou a ser semestral (portanto, com lançamento de 2 números por ano) no ano de 2021.

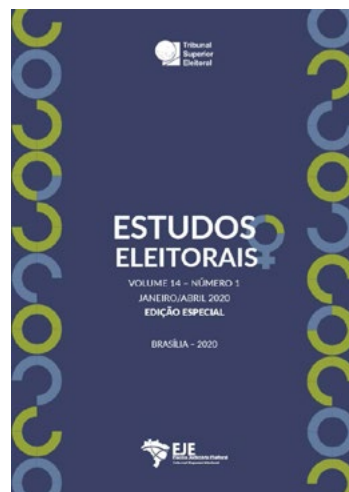


Banner da revista em 2022.

A EJE/TSE produz, eventualmente, edições especiais da *Estudos Eleitorais*, de forma a abraçar temáticas relevantes dentro de seu escopo. Em 2020, foi elaborada edição em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que reunia diversos gêneros textuais, entre artigos, ensaios, contos e poesias, com vistas a traçar um panorama e contextualizar a realidade e os avanços



das mulheres nas questões que envolvem a participação feminina na política, a sua representatividade nos espaços de poder, as cotas e os partidos políticos, o empoderamento feminino e o reconhecimento e exercício de seus direitos políticos, entre outras.



Capa da Revista Estudos Eleitorais, vol. 14 – número 1, janeiro a abril de 2020; Edição Especial em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Para o ano de 2022, em que são comemorados os 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil, a EJE/TSE preparou edição da revista a respeito do tema. A *Estudos Eleitorais* vol. 16, n. 1 aborda: os avanços e retrocessos do processo democrático brasileiro; a evolução dos processos de alistamento e de votação; o desenvolvimento da legislação eleitoral; a realização de campanhas e eleições, plebiscitos e referendos nas nove décadas de existência desta Justiça Especializada; bem como a história da conquista do direito ao voto feminino e sua relação com o papel da mulher na democracia brasileira, articulando-a com a atual realidade da participação feminina na política e nos espaços de poder, tendo em vista o objetivo de construção de uma sociedade mais plural e inclusiva.

A edição seguinte também convidou as autoras e autores a escrever a sobre tema específico e relevante. “Violência Política de Gênero”, vol. 16, n. 2 de 2022, trata da violência política de gênero em suas diversas manifestações, no Brasil e no mundo, a partir de variadas perspectivas que considerem o conceito ou outros elementos desse multifacetado fenômeno.

Sob a coordenação do novo Editor-Chefe, Prof. João Andrade Neto, a revista passa, em 2022, por um projeto de reestruturação, que conta com nova linha editorial, na perspectiva de aprimorar o processo de submissão dos artigos para melhor atender os critérios de rigor acadêmico, dar maior abrangência temática do ponto de vista social e educacional e elevar a qualificação no sistema *Qualis* Periódicos.

### Revista Eletrônica da EJE

Criada, produzida e lançada em 2010, a Revista Eletrônica da EJE destinava-se a promover a divulgação de informações a respeito das eleições e o esclarecimento de aspectos relevantes do processo eleitoral à sociedade brasileira, com foco especial no eleitor.

Com publicação bimestral, exclusivamente na página eletrônica da EJE/TSE, era editada com linguagem de fácil entendimento ao público não especializado na área de direito, com textos que buscavam atingir o público leigo, interessado em questões jurídicas e temáticas eleitorais. Seu conteúdo era claro e objetivo, resultando em artigos leves, curtos, atraentes e de fácil entendimento e navegação pelos internautas.

A revista era composta por artigos redigidos por convidados e colaboradores da EJE/TSE, entrevista em vídeo, perguntas de eleitores à Central do Eleitor do TSE e suas respostas, sugestões de leitura e frases para reflexão.

A partir de 2016, a Revista Eletrônica da EJE foi descontinuada. Os números anteriores continuam disponíveis para consulta, bem como os vídeos de entrevistas que foram disponibilizados no Portal da Justiça Eleitoral.

### Concurso de Monografias do TSE

Em 2011, a Escola promoveu o 1º Concurso de Monografias do TSE com o tema “Direito Eleitoral e os Desafios de sua Concretização”. O objetivo do concurso foi estimular pesquisas relacionadas ao Direito Eleitoral e reflexões acerca da aplicação desse ramo do conhecimento e sobre a concretização da democracia no Brasil.



Banner de divulgação do 1º Concurso de Monografias do TSE

Os cinco trabalhos vencedores, dois na categoria universitário e três na categoria profissional, foram premiados no dia 22 de março de 2012, durante o Congresso Internacional Eleitoral, e foram publicados em 2012. O projeto contou ainda com uma segunda edição.

### Congresso Internacional Eleitoral – Democracia Global e Eleições

Em 2012, a EJE/TSE realizou, nos dias 22 e 23 de março, o Congresso Internacional Eleitoral, com o tema “Democracia Global e Eleições”.

O objetivo do congresso foi promover um espaço de conhecimento e de troca de experiências entre os profissionais brasileiros e estudiosos estrangeiros da matéria eleitoral. Nesse contexto, buscou-se também analisar e atualizar informações em matéria eleitoral dentro do contexto contemporâneo de eleições em diferentes países e promover o intercâmbio de conhecimento nacional e internacional.

O evento foi realizado nas novas instalações do Tribunal Superior Eleitoral e contou com a participação de 250 interessados. A abertura foi realizada pelo ministro Ricardo Lewandowski. O então presidente do TSE fez uma reflexão sobre o trabalho da Justiça Eleitoral e sobre o pleito de 2010: “o processo político é assim: caminha por saltos e vai se aperfeiçoando aos poucos”.



O ministro Ricardo Lewandowski durante a abertura do Congresso Internacional Eleitoral.

Houve ainda a participação do diretor da EJE/TSE, Dr. André Ramos Tavares, e de diversas autoridades, como os ministros Joelson Dias, Arnaldo Versiani e Ministro Gilson Dipp – que, durante sua palestra sobre Propaganda eleitoral no Twitter, destacou: “O Direito Eleitoral está cada vez mais próximo do juiz eleitoral, do advogado, do cidadão. Nós temos que possibilitar e não impossibilitar o esclarecimento do eleitor”.

O sucesso do evento resultou na publicação científica *Anais do Congresso Internacional Eleitoral*, disponível no Catálogo de Publicações do TSE.



## I Congresso Nacional Eleitoral

Organizado pela EJE/TSE, o I Congresso Nacional Eleitoral foi realizado em Brasília nas dependências do auditório do Superior Tribunal Militar (STM), nos dias 6 e 7 de agosto de 2010, e contou com a presença de mais de

200 participantes. Oriundos de diversos estados brasileiros, os congressistas manifestaram interesse pelos temas e ficaram satisfeitos com o que viram.

A escolha dos assuntos, a organização do programa, a competência dos conferencistas e palestrantes foram destaques nos dias em que especialistas na matéria eleitoral estiveram reunidos para debater sobre o tema central “Inovações Legislativas e Eleições 2010”. O I Congresso Nacional Eleitoral foi organizado em três ciclos de palestras: “Análise das eleições 2010: propaganda e internet”; “O sistema eleitoral da Índia”; “I palestra para jornalistas”.



A mesa de abertura do I Congresso Nacional Eleitoral.

A presença de autoridades ofereceu brilho especial ao evento. O ministro Ricardo Lewandowski, presidente do TSE, e o Dr. André Ramos Tavares, diretor da Escola, fizeram a abertura do congresso. O ministro destacou a importância do evento, elogiando a iniciativa da EJE no cumprimento de sua missão

de promover o estudo e o debate sobre importantes questões da matéria eleitoral, em pleno ano de eleições gerais no país. Por sua vez, o diretor da EJE apresentou as diretrizes e atividades em desenvolvimento na Escola.

Como conferencistas, os ministros do TSE Joelson Dias, Arnaldo Versiani, Henrique Neves e Dias Tóffoli trataram, respectivamente, sobre os assuntos: Doações irregulares de campanha e responsabilização de doadores e candidatos; Meios para apuração de ilícitos cíveis-eleitorais – Aije, Aime e RCED; Propaganda eleitoral – novas regras da Lei nº 12.034/2009; e Democracia e financiamento de campanhas eleitorais.

### **Congresso Democracia Representativa e Cidadania**

O evento foi realizado em 5 de dezembro de 2012, com o intuito de comemorar os dez anos de criação da EJE/TSE. Para isso, foram realizadas palestras sobre temas específicos de direito eleitoral num encontro das EJEs Regionais, organizado de modo a possibilitar a troca de experiências entre a EJE do TSE as dos TREs.

A programação do primeiro dia de evento previa: cerimônia de abertura proferida pela ministra Cármen Lúcia; conferência do prof. José Afonso da Silva sobre o tema “Democracia Representativa e Legitimação Governamental”; e painel de discussão sobre o processo eleitoral e a democracia, do qual participaram os ministros do STF Carlos Ayres Britto, Nelson Jobim, Sepúlveda Pertence e Ricardo Lewandowski.



Mesa de abertura do Congresso Democracia Representativa e Cidadania.

Já o segundo dia contemplou, além da conferência “O Brasil na virada do século – um modelo consolidado de gestão do processo eleitoral pela justiça”, com o ministro Francisco Rezek: o painel “Impacto ambiental da propaganda eleitoral”, com a presença do juiz auxiliar da Presidência do TSE, Paulo Tamburini, do Comandante do Grupamento de Busca e Salvamento CBM/RJ, José Albucacys de Castro, e da Vice-Procuradora-Geral Eleitoral, Sandra Cureau; e o encontro dos diretores e assessores das EJEs. A cerimônia de encerramento foi conduzida pela ministra Rosa Weber.





Cartaz de divulgação do congresso.

### Boletim Informativos da Escola Judiciária Eleitoral (BiEJE)

Destinado a orientar magistrados, candidatos, eleitores e demais interessados em Direito Eleitoral, o Boletim Informativo da Escola Judiciária Eleitoral (BiEJE) visava tratar de informações importantes para as eleições de 2014, de modo a contribuir para a promoção da cidadania e para a conscientização política da sociedade brasileira. Para concretização do projeto, foi estabelecido um calendário semanal de publicação, com veiculação no portal do TSE.

Em 2017, o BiEJE foi reformulado. Deixou de ser publicado em formato de texto e cartilha e passou a ser produzido em vídeo, configurado como miniaulas e apresentado por um convidado, conhecedor da matéria em foco.

Frame do “BiEJE nº 34: Financiamento de campanha e Reforma Política”, com o Analista Judiciário do TSE Fernando Alencastro.<sup>4</sup>

O BiEJE também foi inserido na Rádio Justiça, às quintas-feiras, em três turnos: pela manhã, no *Revista Justiça*; à tarde, no intervalo da sessão plenária do STF; e à noite, no intervalo do programa *Pauta Musical*.

Ademais, tornou-se um produto periódico, expandindo-se para além de períodos eleitorais.

### Congresso Internacional sobre Financiamento Eleitoral e Democracia

O Auditório I do Tribunal Superior Eleitoral e o Hotel Royal Tulip receberam, respectivamente, em 10 e 11 de junho de 2015, o Congresso Internacional sobre Financiamento Eleitoral e Democracia. Realizado pelo TSE, por meio de parceria entre sua Escola Judiciária Eleitoral e sua Assessoria de Relações Internacionais, o evento visava conferir visibilidade à experiência brasileira na regulação do financiamento das campanhas eleitorais e dos partidos políticos.

<sup>4</sup>Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Ed-HT\\_iu1iw&ab\\_channel=justicaeleitoral](https://www.youtube.com/watch?v=Ed-HT_iu1iw&ab_channel=justicaeleitoral)

O ministro Dias Toffoli conferiu a palestra de abertura do evento, que ocorreu no TSE. Participaram também o secretário-geral do Instituto para Democracia e Assistência Eleitoral Internacional (Idea Internacional), Yves Leterme, o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, e o corregedor-geral eleitoral e diretor da EJE, ministro João Otávio de Noronha.



Banner do Congresso Internacional Financiamento Eleitoral e Democracia.

O secretário-geral do Idea Internacional proferiu a “Conferência Magna: Eleições e Democracia” e, juntamente com Daniel Zovatto, diretor do Idea Internacional para a América Latina e o Caribe, e Magnus Ohman, pesquisador sênior da Fundação Internacional para os Sistemas Eleitorais, apresentou a edição em português do Manual de Idea sobre Financiamento Eleitoral.

### Seminário Reforma Política

O seminário, realizado em 10 de setembro de 2015, buscou promover o diálogo entre especialistas, juristas e políticos sobre as principais propostas de mudança na organização política e eleitoral do Brasil que tramitavam no Congresso Nacional. O encontro contou com a presença de diversas autoridades da área jurídica e também de parlamentares da Câmara dos Deputados

e do Senado Federal, inclusive seus respectivos presidentes Eduardo Cunha e Renan Calheiros. Durante a abertura do evento, o presidente do TSE, ministro Dias Toffoli, declarou: “não há soluções fáceis e esse debate [sobre a reforma política] deve ser permanente”.



Mesa de abertura do Seminário Reforma Política.

Do primeiro painel do seminário, denominado “Democracia Partidária e Cláusula de Desempenho”, participaram o ministro do TSE Admar Gonzaga, o deputado federal Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e o ex-ministro do TSE Carlos Eduardo Caputo Bastos, que mediu os debates. O segundo painel da tarde, que abordou a temática “Financiamento de Partidos e de Campanhas Eleitorais”, foi composto pelo deputado federal Henrique Fontana (PT-RS) e pelo advogado e doutor em Sociologia Murillo de Aragão, com moderação do ministro Henrique Neves (TSE).

O painel “A Participação da Mulher na Política” foi moderado pela ministra do TSE Luciana Lóssio e reuniu a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) e a

ministra chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci. O ministro Tarcisio Vieira conduziu o último painel do evento: “Reeleição, Tempo de Mandato e Unificação das Eleições”. As explanações reuniram o vice procurador-geral eleitoral Eugênio Aragão e o advogado e ex-ministro do Tribunal, Arnaldo Versiani.

O ministro Nelson Jobim fez o encerramento do seminário, discorrendo a respeito da “reforma política possível”.

### **Conferência Internacional sobre Educação do Eleitor para Participação Inclusiva, Informada e Ética, VoICE.NET e VoICE International**

Entre os dias 19 e 21 de outubro de 2016, em Nova Délhi (Índia), o diretor EJE/TSE, Prof. Fábio Lima Quintas, participou da “Conferência Internacional sobre Educação do Eleitor para Participação Inclusiva, Informada e Ética” como representante Justiça Eleitoral brasileira. O encontro objetivou discutir a educação do eleitor como meio de fortalecer a democracia e a participação no processo eleitoral e político.

A conferência teve apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Instituto Internacional Indiano da Democracia e Gestão Eleitoral (IIIDEM) e da Fundação Internacional para Sistemas Eleitorais (IFES). Foi organizada pela Comissão de Eleições da Índia e contou com a participação de 26 delegações de cinco continentes. O diretor da EJE/TSE ministrou palestra a respeito da educação do eleitor para o voto ético e informado<sup>5</sup>, discorrendo sobre democracia e cidadania na vida cotidiana e sobre o papel da sociedade civil no Brasil para difundir a conscientização dos eleitores, capacitar pessoas e implementar centros de atendimento ao cidadão, além de destacar as iniciativas de educação eleitoral implementadas no país.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8XzdJfNKDDA>



O professor Fábio Quintas durante a conferência Internacional sobre Educação do Eleitor para Participação Inclusiva.

Na sequência do evento, o prof. Fábio Quintas foi indicado pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, para integrar, na condição de secretário-membro, a Rede Mundial de Educação do Eleitor VoICE.NET (Voter Information, Communication & Education Network). Trata-se de iniciativa da Comissão Eleitoral da Índia que reúne órgãos eleitorais de 27 países.

A comissão passou a publicar, em janeiro de 2017, a revista VoICE International. A publicação visa promover a educação, informação e comunicação entre eleitores do mundo inteiro.

O primeiro número da revista<sup>6</sup> teve a participação do diretor da EJE/TSE, que submeteu o artigo “A Quest For Political Accessibility” (em tradução livre, “Uma Busca Por Acessibilidade Política”), escrito em coautoria com o Assessor-Chefe da EJE/TSE, Adisson Leal. O artigo levanta questionamentos a respeito da participação política de pessoas com deficiência, transcendendo a discussão sobre barreiras físicas e sociais para tratar das barreiras políticas que limitam a dignidade desses indivíduos. O primeiro número também contou com autoria de representantes da Austrália, Bulgária, Fiji, Geórgia, Índia, Iraque, Ilhas Maldivas, Myanmar e Nepal.



Capa do primeiro número da VoICE International.

Para o número seguinte, o diretor e o assessor-chefe da EJE/TSE escreveram a respeito da participação feminina na política; o artigo “Women Participation In Politics” apresenta um panorama histórico que constata a preponderância masculina neste cenário e propõe reflexões sobre como

reverter esse quadro, perpassando conceitos de gênero que explicitam a insuficiente representação da mulher na política.

O ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, enquanto diretor da EJE, no ano de 2018, escreveu o artigo *Brazil’s fight against fake news. The threat to democracy and elections*, disponível na VoICE International, vol. II, set-dez 2018.<sup>7</sup>

### Seminário Reforma Política e Eleitoral no Brasil

Realizado em parceria com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), nos dias 23 e 24 de março de 2017, em Brasília, o seminário foi dividido em painéis com três ou quatro debatedores e um relator. Os temas abordados foram: Financiamento da Política e das Eleições; Participação Feminina na Política; Registro de Candidaturas; Propaganda Política e Eleitoral; e Contencioso Eleitoral.

Cada painel foi dirigido pelo relator do respectivo grupo temático e contou com a presença de um ministro do TSE, um cientista político, um parlamentar da Comissão Especial de Reforma Política da Câmara dos Deputados (Cepoliti), um membro do Ministério Público e um jornalista, entre outros especialistas.

<sup>6</sup> Disponível em: [http://voicenet.in/IC\\_Booklet/VOICE\\_International.pdf](http://voicenet.in/IC_Booklet/VOICE_International.pdf)

<sup>7</sup> Disponível em: [http://voicenet.in/E-Book/Voice\(April-Sept2018\)/index.html](http://voicenet.in/E-Book/Voice(April-Sept2018)/index.html)





O ministro Gilmar Mendes discursa na abertura do Seminário Reforma Política e Eleitoral no Brasil.

No dia 23, o tema tratado foi Financiamento da Política e das Eleições. A relatora foi Ana Claudia Santana, da ABRADep, com a participação do ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Nicolao Dino, e do professor da Universidade Federal de Minas Gerais Bruno Wanderlei Reis. No mesmo dia, o tema Participação Feminina na Política foi debatido pela relatora Polianna Pereira dos Santos, da ABRADep, pela ministra Luciana Lóssio, do TSE, pelo deputado Lúcio Vieira Lima (BA) e pela vice-governadora do Piauí, Margarete Colho.

Já no dia 24, o evento começou com o tema Desafios e Novas Perspectivas da Reforma Política e Eleitoral, e com a participação do presidente do TSE, Gilmar Mendes, do presidente do Senado Federal, Eunício de Oliveira, e do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, além do ministro da Justiça, Osmar Serraglio, do coordenador geral da ABRADep, Rodolfo Pereira, e do diretor da EJE/TSE, Fábio Quintas.

Em seguida, os participantes abordaram o tema Registro de Candidaturas, com a relatoria de Marilda Silveira, da ABRADep. Estiveram presentes: o ministro do TSE Henrique Neves, o deputado federal Vicente da Silva (SP) e o promotor de justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul Rodrigo López Zilio.

O diálogo que se seguiu foi sobre Propaganda Política e Eleitoral, tendo como relator Fernando Neisser, da ABRADep, e com a participação do ministro do TSE Tarcísio Vieira de Carvalho, de José Antônio Guimarães Lavareda Filho, doutor em Ciência Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e de Luciana Panke, superintendente de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Por fim, o debate de encerramento tratou do Contencioso Eleitoral. Foi relatora Roberta Gresta, da ABRADep, com a participação do ministro do TSE Herman Benjamin, do deputado federal Daniel Carvalho Vilela (GO), do procurador Regional da República José Jairo Gomes, e da professora da Universidade Federal do Paraná Eneida Desiree Salgado.

### Projeto Debates

Promovido pela EJE/TSE desde março de 2017, o Projeto Debates propõe a discussão e reflexão crítica de temas atuais e relevantes para o cenário político brasileiro, possibilitando o amadurecimento de institutos jurídicos atinentes ao direito eleitoral, à política e à democracia.

Cada debate conta com dois ou três debatedores e um mediador, e os participantes conversam sobre o tema durante aproximadamente 45 minutos.



Humberto Jacques, Luciano Fuck e Roberto Carlos Pontes durante o debate de 19 de outubro de 2017.

Os debates são abertos tanto para o público interno (Justiça Eleitoral) quanto para o externo e transmitidos em tempo real pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube. O primeiro ocorreu em 30 de março de 2017, e o projeto segue em andamento (não houve edições no ano de 2019).

### **Seminário Poder Judiciário e Eleições: desafios para o fortalecimento da democracia**

Realizado em parceria com a ENFAM no dia 5 de dezembro de 2017, em Brasília, o evento abordou os seguintes temas: “Política e Direito”, “Mídia, Democracia e Direito”, “Abuso de Poder no Processo Eleitoral” e “Educação Política e Justiça Eleitoral”.



O assessor-chefe da EJE/TSE, Adisson Leal, participa do Seminário Poder Judiciário e Eleições: desafios para o fortalecimento da Democracia.

A conferência de abertura foi realizada pelo ministro Gilmar Mendes e pela ministra Maria Thereza de Assim Moura, com moderação da Dr.<sup>a</sup> Maria Tereza Sadek, Diretora de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

### **Momento Eleitoral**

Em 2018, uma parceria entre EJE/TSE e ASCOM transformou o *BiEJE* no projeto *Momento Eleitoral*: um programa de minientrevistas, sempre com a presença de um convidado, para conversar sobre tema de cunho eleitoral, destinado a esclarecer o público interessado, o cidadão, em assuntos da matéria eleitoral e correlatas.





Banner do Momento Eleitoral.

O *Momento Eleitoral* foi concebido como um produto semanal, veiculado nas redes sociais, que visa contribuir com a promoção da cidadania e o fortalecimento das práticas eleitorais. Pela sua interessante estrutura e formatação dinâmica, o programa ganhou espaço na TV Justiça, sendo apresentado todas as semanas, sempre antes da sessão plenário do TSE às terças-feiras, e repetido inúmeras vezes na programação televisiva, como interprograma.

Frame do “Momento eleitoral nº 96: Crise na democracia representativa”, com a assessora da EJE/TSE Julianna Reis.<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=okh04Q7e0So&t=14s&ab\\_channel=justicaeleitoral](https://www.youtube.com/watch?v=okh04Q7e0So&t=14s&ab_channel=justicaeleitoral)

O Momento Eleitoral foi compartilhado com 507 emissoras de TV e 1500 emissoras de rádio no Brasil, além da habitual disponibilização no canal da Justiça Eleitoral no YouTube. Até o ano de 2022, haviam sido produzidos 117 programas.

### Seminário Academia da Democracia: Eleições 2018 – Desafios e Perspectivas

O seminário, fruto de parceria entre EJE/TSE e Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE), foi realizado nos dias 7 e 8 de agosto de 2018, no Auditório I do TSE, e teve 160 inscritos, entre servidores da Justiça Eleitoral, advogados, estudantes, operadores do direito e interessados em geral.



Mesa do Seminário Academia da Democracia: Eleições 2018 – Desafios e Perspectivas.

O evento teve por objetivo discutir os principais desafios para as eleições de 2018, debatendo temas como: financiamento eleitoral, novas formas de abuso de poder, partidos políticos, registro de candidatura, condutas vedadas e causas de inelegibilidades de candidatos. Durante o seminário, houve outorga da Medalha ministro Célio Silva ao ministro Luiz Fux.

## I Jornada sobre Democracia e Justiça Eleitoral: Brasil e Argentina

Em 1º e 2 de junho de 2018, a EJE/TSE realizou, em parceria com a Universidade de Palermo, a *I Jornada sobre Democracia e Justiça Eleitoral*, em Buenos Aires, Argentina. O projeto fez parte das ações da Escola e teve como objetivo oferecer formação internacional em Direito Eleitoral para magistrados, membros do Ministério Público, servidores e profissionais da área jurídica.

A iniciativa consiste em pioneiro programa de internacionalização da formação em Direito Eleitoral dos magistrados e teve o intuito de promover o intercâmbio de experiências e o diálogo entre os sistemas eleitorais brasileiro e argentino. Por isso, além de aulas ministradas por renomados constitucionalistas e eleitoralistas argentinos, o evento proporcionou palestras sobre temas fundamentais: inelegibilidades; Justiça Eleitoral e os novos desafios das democracias atuais; campanhas eleitorais nas redes sociais e meios de comunicação; e participação feminina na política.

As jornadas tiveram início com a palestra inaugural “Justiça Eleitoral perante os novos desafios das democracias atuais”, proferida pelos ministros do TSE Tarcísio Vieira de Carvalho Neto e Carlos Bastide Horbach e pelo professor de Direito Constitucional da Universidade de Buenos Aires Pablo Manili. Em seguida, a discussão sobre “Financiamento partidário nas campanhas eleitorais – Casos da Argentina e do Brasil” foi conduzida pelo ministro Sérgio Silveira Banhos e pela professora e secretária da Câmara Nacional Eleitoral da Argentina Alejandra Lázzaro.

### Secretariado do Grupo de Trabalho de Sistematização das Normas Eleitorais

O grupo de Trabalho para Sistematização das Normas Eleitorais (SNE) foi instituído pela Portaria-TSE nº 115, de 13 de fevereiro de 2019, da lavra da

ministra Rosa Weber, presidente da Corte. O objetivo do GT foi colher contribuições de juristas e comunidade acadêmica na identificação de conflitos normativos, antinomias ou dispositivos da legislação eleitoral tacitamente revogados. Ao final, foi elaborado relatório com a sistematização das normas vigentes.

A Coordenação-Geral foi do ministro Edson Fachin; a Coordenação Executiva, que analisou as propostas enviadas, foi exercida pelo ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto. O Conselho Consultivo, encarregado de assessorar na elaboração do texto final, foi exercido pelo ministro Og Fernandes. A direção da EJE/TSE, na pessoa do Dr. Flávio Pansieri, encarregou-se da Secretaria-Geral dos trabalhos.



Mesa do Grupo de Trabalho 7 – eixo transversal (esq): Lara Ferreira (coordenadora do GT), Nicolau Konkel Junior, min. Edson Fachin, Polianna Santos e Caroline Sant’ Ana (EJE).



A EJE/TSE atuou em diversas frentes, no intuito de prover o necessário para melhor andamento dos trabalhos. Nesse sentido, atuou: na organização do site; na administração dos canais de recebimento das sugestões; na organização da audiência pública em Brasília, em 27 e 28 de maio (servidores da EJE realizaram o secretariado dos GTs); e na organização das audiências públicas regionais, ocorridas no Centro Cultural da Justiça Federal, na cidade Rio de Janeiro, em 24 de junho, no Plenário do TRE-São Paulo, em 4 de julho; e no Plenário do TRE-PR, em 8 de julho.

Com a edição das Portarias TSE nº 609/2020 e nº 879/2020, iniciou-se a segunda fase do projeto SNE, envolvendo pesquisadores e pesquisadoras de diversas áreas do conhecimento, incumbidos de promover o desenvolvimento e aprofundamento dos estudos a partir dos Relatórios Finais elaborados na primeira fase, com objetivo de impulsionar propostas de melhorias da prática eleitoral brasileira.

No SNE II, foi mantida a divisão dos eixos de trabalho da primeira fase, e seus respectivos coordenadores, com o cuidado de garantir a diversidade na composição de cada grupo, o que contribuiu para a riqueza e profundidade dos debates, conferindo maior legitimidade na definição de linhas prioritárias de atuação e encaminhamentos de sugestões e achados. Os professores e professoras envolvidos no SNE II organizaram-se conforme a afinidade com o respectivo campo de pesquisa, contando com pesquisadores e pesquisadoras homens e mulheres, quilombolas, indígenas, negros e negras, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+.

As atividades desenvolvidas na segunda fase do projeto contemplaram inúmeras iniciativas, dentre as quais o planejamento por coordenação executiva multisetorial, a realização de reuniões estruturadas (síncronas e assíncronas), grupos focais, revisão da literatura, estudos exploratórios na doutrina e jurisprudência, reuniões abertas com representantes da sociedade civil, realização

de seminários com acompanhamento de observadores externos, interlocução com órgãos do Tribunal Superior Eleitoral e entre este e os demais órgãos que compõe a Justiça Eleitoral, a celebração de Acordo de Cooperação Técnica, bem como a elaboração de artigos, relatórios e pareceres sintetizados na publicação Coleção SNE.

### I Congresso de Direito Eleitoral e Democracia

Em 11 de maio de 2020, tendo em vista a impossibilidade de realização de eventos presenciais, a Escola Judiciária Eleitoral realizou, em formato *online*, o I Congresso de Democracia e Direito Eleitoral do TSE. A proposta da organização acadêmica do evento foi o de abarcar as mais candentes temáticas para o cenário eleitoral de 2020. O evento contou com o auxílio na organização da Academia Brasileira de Direito Constitucional – ABDConst, instituição sem fins lucrativos que operacionalizou o congresso, que contou ainda com o apoio da Escola Superior de Advocacia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – ESA Nacional. Na abertura, a ministra Rosa Weber destacou o importante papel das Escolas Judiciárias Eleitorais e congratulou a atual gestão pela iniciativa do evento.



A ministra Rosa Weber durante a abertura do congresso.

A ministra Rosa recebeu homenagem do cantor Gaúcho da Fronteira, convidado pelo diretor da EJE/TSE, professor Flávio Pansieri, como forma de agradecimento a todo o apoio da ministra ao longo da gestão. Na sequência, os participantes foram brindados com as palestras dos ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Edson Fachin. O evento contou com palestras de grandes eleitoralistas brasileiros, e foi encerrado pelo professor de filosofia da FAAP e pós-doutor pela Universidade de Tel Aviv, Luiz Felipe Pondé.

### Democracia, Justiça e Cidadania: debate internacional

O evento ocorreu na modalidade *online*, no formato de *lives*, em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e a Assessoria de Assuntos Internacionais (AIN) do TSE. Envolveu especialistas em direito eleitoral, juristas internacionais e magistrados.



Banner do debate internacional.

A transmissão aconteceu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube no dia 28 de agosto de 2020. Foi significativo do ponto de vista acadêmico, visto que reuniu palestrantes que trouxeram abordagens bastante diversificadas, com um olhar de seu próprio país e de sua realidade vivenciada.

### I Seminário Nacional de Direito Eleitoral: Desafios e Perspectivas nas Eleições 2020

Evento ocorreu em formato totalmente virtual, nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, promovido pela EJE/TSE. A transmissão aconteceu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube, com abertura oficial no dia 28 pelo Presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, sobre o tema “Eleições em Tempo de Pandemia”, e encerramento no dia 29, com o ministro Tarcísio Vieira Carvalho Neto, sobre o tema “Direito Eleitoral de crise”.



Frame do discurso de abertura do ministro Luís Roberto Barroso.

A ação contou com o apoio de várias instituições que atuam nos segmentos jurídico e universitário brasileiros, que se uniram com o fito de proporcionar à comunidade jurídica e à sociedade em geral um espaço fecundo

para discussão dos mais palpitantes e atuais temas relacionados ao Direito Eleitoral e às Eleições 2020, e que contou com a presença de renomados juristas do país.

O seminário reuniu mais de 50 participantes, entre expositores, debatedores e coordenadores, que discutiram temas relevantes no âmbito do Direito Eleitoral para o pleito deste ano, como a participação das minorias no processo eleitoral, o abuso de poder, as condutas vedadas durante a pandemia, a liberdade de expressão e a desinformação.

Foram 2.186 inscritos nesse evento, e a EJE/TSE certificou 231 deles.

### **Ações Afirmativas em matéria Eleitoral – Por uma Cidadania Democrática**

Foi uma iniciativa promovida pela Escola, com o apoio da ABRADep, nos dias 5 e 6 de novembro de 2020, em formato virtual. A transmissão se deu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube, com abertura oficial pelo presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso. Foi uma contribuição significativa da EJE/TSE para com a sociedade, promovendo a discussão de alguns dos temas mais relevantes e pertinentes do ano de 2020.



Banner de divulgação da conferência Ações Afirmativas em matéria Eleitoral – Por uma Cidadania Democrática.

A conferência reuniu especialistas e representantes de instituições públicas e de entidades da sociedade civil com o intuito de refletir e dialogar sobre a necessária participação das minorias no debate público e nas instituições políticas para a promoção de uma cidadania plural e efetivamente democrática.

Participaram do evento autoridades como os ministros Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Benedito Gonçalves e Luiz Edson Fachin, entre outros. Também abrilhantaram o evento as Dras. Caroline Lacerda, Lívia Maria Sant’Ana Vaz, Lopes, Aline Osorio, Avelin Buniacá kambiwá e Lígia Fabris, além da Deputada Federal Joênia Wapichana e do Deputado Federal Felipe Rigoni.

Foram 710 inscritos neste evento, e a EJE/TSE certificou 546 deles. A ação foi composta por 5 painéis com os seguintes temas: o financiamento específico para as pessoas negras e o racismo estrutural; a violência política de gênero e a ocupação dos espaços de poder pelas mulheres; a candidatura das pessoas com deficiência; as candidaturas transgênero e a participação política da população indígena; e a proteção de direitos humanos fundamentais.

### **Balanco das Eleições 2020**

O evento de cunho acadêmico ocorreu no dia 7 de dezembro de 2020, na modalidade virtual pelo *Zoom Webinar*. Transmitido ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube, contou com mediação de mestre de cerimônias e tradução simultânea em Libras.



Banner do Balanço das Eleições 2020.

O encontro teve por escopo produzir reflexões sobre o resultado do pleito de 2020, a partir da visão de especialistas nos temas destacados, visando ao aprimoramento do processo eleitoral, debate que já foi consolidado em publicação organizada pela EJE/TSE (disponível no Catálogo de Publicações do TSE). Foram 123 inscritos neste evento, e a EJE/TSE certificou 48.

O encontro contou com 5 painéis que trataram dos seguintes assuntos: Fake News e desinformação sobre a segurança do processo eletrônico de votação e apuração; fim das coligações proporcionais, registro de candidaturas e resultado eleitoral (o problema das candidaturas *sub judice*); Propaganda eleitoral e atos de campanha nas eleições municipais: estratégias de comunicação, debates e internet; eleição de mulheres, de pessoas negras, de pessoas trans, pessoas com deficiência e indígenas em 2020; e Violência política nas Eleições 2020.

O encerramento contou com a ilustre participação do Min. Luis Felipe Salomão, que fez um balanço das eleições sob a ótica das Corregedorias Eleitorais.

## Seminário Proteção de Dados: A LGPD e seus impactos na Justiça Eleitoral e na Administração Pública

O evento foi promovido pela EJE/TSE com apoio da ABRADep e do IBRADE, nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2021. A transmissão ocorreu ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube.



Banner do Seminário Proteção de Dados.

O Seminário, gratuito e aberto ao público em geral, reuniu especialistas e representantes de instituições públicas e de entidades da sociedade civil com o intuito de refletir e dialogar acerca da proteção de dados.

## I Jornada de Direito Eleitoral

A Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), em parceria com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), realizou a primeira edição da Jornada de Direito Eleitoral, em formato híbrido, entre 10 de dezembro de 2020 e 10 de maio de 2021.

A Jornada foi instituída com o escopo de promover debate extensivo, que compreenda questões doutrinárias e jurisprudenciais relevantes para as



deliberações no âmbito do Direito Eleitoral, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento da matéria.



Banner de divulgação da I Jornada de Direito Eleitoral.

A produção final da Jornada consistiu na consolidação interpretativa de dispositivos normativos da legislação eleitoral na forma de enunciados, com vistas a orientar os operadores do direito em suas práticas processuais e doutrinárias.

A Jornada contou com uma Coordenação-Geral, uma Coordenação Científica e oito Comissões Temáticas de Trabalho, compostas pelos proponentes dos enunciados aceitos para discussão e por magistrados, professores, membros do Ministério Público, advogados, servidores da Justiça Eleitoral e demais especialistas convidados.

Os trabalhos resultaram em 63 enunciados e 57 achados relevantes, que foram publicados, respectivamente, nas Portarias TSE nº 348/2021 e 360/2021.

## 1º Encontro Nacional de Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais

O encontro foi realizado em 9 de fevereiro de 2022, em formato virtual. Fruto de parceria entre a EJE/TSE e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o evento pretendeu aproximar as magistradas que atuam nas Cortes Eleitorais e identificar as principais temáticas envolvendo a participação feminina na política e eventuais situações de violência política em trâmite nos Tribunais Regionais Eleitorais, bem como verificar a orientação firmada por essas Cortes sobre o assunto.



Banner de divulgação do encontro.

Foram 64 juízas inscritas, além de 79 inscrições de magistrados e magistradas não integrantes de Cortes Eleitorais. As participantes foram convidadas a responder um questionário sobre a magistratura eleitoral feminina, utilizado para a elaboração de estudo sobre o perfil das magistradas eleitorais no Brasil.

## Encontro das Magistradas das Cortes Eleitorais: debatendo a violência política de gênero

Este segundo encontro, que ocorreu em 13 de junho de 2022 – desta vez, em formato presencial –, foi realizado com o propósito de aprofundar as discussões sobre a Violência Política de Gênero e apresentar o relatório final do 1º Encontro das Magistradas Eleitorais.



A ministra Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro (esq.), vice-diretora da EJE; o ministro Luiz Edson Fachin, presidente do TSE; a secretária-geral da AMB, Julianne Freire Marques; e a secretária-geral do TSE, Christine Peter, durante o encontro.

O evento contou com a Conferência Internacional realizada pela Dra. Flavia Freidenberg, da Universidad Nacional Autónoma de México. Ao final, foi realizado o lançamento do Relatório elaborado a partir das discussões promovidas durante o 1º Encontro Nacional das Magistradas Integrantes de Cortes

Eleitorais e seu respectivo encaminhamento ao ministro presidente do TSE, aos membros do TSE e para aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.



Capa do relatório Perfil das Magistradas Integrantes de Cortes Eleitorais.

## Laboratório para a garantia de direitos políticos - LABGDP

Realizado entre fevereiro a agosto de 2022, o projeto teve como objetivo apresentar caminhos para o estabelecimento de ações públicas voltadas à superação de processos de exclusão política que derivam das estruturas de desigualdade e marginalização social características da sociedade brasileira. Foram realizadas atividades de formação e interação sobre temas como “Campo de públicas, ação pública e dinâmicas transversais”; “Inovações sociais e governança pública”; “Estratégias e instrumentos de ação pública para a promoção de inclusão política e social”; “Dignidade de pessoas privadas de liberdade e o direito ao voto”; “Socioeducação e democratização” e “Reconhecimento das diversidades à inclusão política”.



O Ministro Carlos Horbach (à direita) conduz a reunião de encerramento do projeto, com a Assessora-Chefe da EJE-TSE, Polianna Santos; Camila Fonseca Brandão Cavalcanti Lopes da Silva, servidora da EJE-TSE; e as professoras Fernanda Natasha Bravo Cruz, Doriana Dairot, e Ana Helena Pessoa.

Participaram do laboratório 25 gestores da Justiça Eleitoral que têm a atribuição de articular estratégias institucionais para o atendimento inclusivo de pessoas em situação de vulnerabilidade. O projeto metodológico do LabGDP foi construído em interlocução entre a EJE/TSE, a CGE, a SGP, e a AGI - setores que atuaram na coordenação executiva da ação. Além de representantes desses 3 setores, foram convidados para participar do laboratório representantes de Corregedorias-Regionais Eleitorais, do Núcleo de Inclusão e Diversidade do TSE, da Comissão de Promoção de Igualdade Racial do TSE, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, e da Assessoria de Gestão Eleitoral, além das servidoras e dos servidores que coordenaram os trabalhos de elaboração da Resolução TSE n. 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral.

A realização desse projeto decorreu de convênio firmado entre o TSE e a Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPECP), além de diversas instituições de pesquisa e ensino, para o compartilhamento

de estudos e a realização de ações conjuntas – convênio firmado no contexto do projeto Sistematização das Normas Eleitorais (SNE).

## Outras ações

### ESTRUTURA

#### Ambiente Virtual de Aprendizagem: EADEJE

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJE/TSE<sup>9</sup> foi implementado em 2017 por meio da plataforma moodle. O acrônimo pelo qual é conhecido, EADEJE, exprime seu objetivo: desenvolver ações de educação a distância (EAD), como cursos, eventos, congressos, seminários, palestras, debates e mais. O primeiro curso EAD realizado pela EJE/TSE foi o *Curso de Formação Continuada para Magistrados em Direito Eleitoral*, credenciado pela ENFAM, que contou com 19 turmas realizadas em 2017 (junho a dezembro) e 864 magistrados inscritos.

Entre as primeiras oportunidades disponibilizadas, destaca-se ainda o curso autoinstrucional “Democracia e Justiça Eleitoral”, fruto de parceria com a Secretaria de Comunicação do TSE (SECOM). Com 240 inscritos e voltado ao público de estudantes de cursos de graduação em jornalismo e à sociedade em geral, contou com aula magna presencial conduzida pelo ministro Gilmar Mendes e pelo jornalista Heraldo Pereira, que declarou, à época:

Esse curso à distância é uma oportunidade fantástica para que os futuros colegas, tanto da área da Comunicação [Jornalismo] quanto da

<sup>9</sup> Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/>

área do Direito, possam ter acesso a essas discussões que fazem parte das duas disciplinas e que são tão inseridas na área das humanidades.<sup>10</sup>



Presidente do TSE, Min. Gilmar Mendes, e jornalista Heraldo Pereira durante aula magna do curso “Democracia e Justiça Eleitoral”.

Além de oferecer cursos, eventos, congressos, seminários e palestras, o EADEJE também hospeda projetos das Escolas Regionais – política institucional que objetiva centralizar, num único espaço virtual, todos os conteúdos de Direito Eleitoral de interesse da magistratura e de outros interessados.

Em 2020, o EADEJE sofreu uma reformulação, ganhando novo design e novas funções – que incluem a hospedagem dos mais diversos tipos e formatos de arquivos e projetos, como o informativo *Acontece nas EJE* e

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2017/Agosto/presidente-do-tse-e-jornalista-heraldo-pereira-falam-sobre-201cjournalismo-e-democracia201d-em-aula-magna>

a *Revista Estudos Eleitorais*. Com o advento da pandemia da COVID-19, tais funcionalidades colaboraram para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Escola.

Em 2022, o EADEJE conta com quase 30 mil usuários cadastrados e mais de 40 cursos e eventos oferecidos ou em andamento.

## COMUNICAÇÃO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

### Documentário sobre a EJE/TSE

Por sugestão da Assessoria de Comunicação do TSE, foi produzido pela equipe da TV Cultura – Fundação Padre Anchieta, contratada pelo Tribunal para a produção de vídeos institucionais, um documentário de cerca de 25 minutos sobre a Escola, em DVD, mostrando o depoimento de várias autoridades, servidores e colaboradores que ajudaram a fazer a história deste órgão educativo da Justiça Eleitoral.

### Livro comemorativo EJE 10 anos

A EJE/TSE organizou, em 2012, na ocasião da comemoração dos dez anos de sua criação, uma publicação especial<sup>11</sup>, com o objetivo de registrar, sucintamente, a história da Escola.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/arquivos/eje-10-anos>





Capa do livro “Escola Judiciária Eleitoral 10 anos – passado, presente e futuro”.

A publicação apresenta dados sobre a criação da EJE, as diretorias, as finalidades, as áreas de atuação e, por fim, os principais projetos, programas, publicações, congressos e seminários realizados entre 2002 e 2012.

O trabalho foi realizado principalmente por meio de pesquisa documental nos arquivos da EJE/TSE e da Secretaria de Gestão da Informação (SGI) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Foram consultadas, também, as publicações da EJE impressas e disponibilizadas na Internet.

### Comunicação EJE

Visando promover a circulação de informações sobre as ações realizadas, a integração e a interação entre as EJE e a sociedade, a EJE/TSE reestruturou sua estratégia de comunicação.

Entre redes sociais e plataforma de ensino a distância, as ações de comunicação da Escola alcançaram, no primeiro semestre de 2022, cerca de 6500 pessoas.



Visão do perfil da EJE/TSE no Instagram em 2022.

No período compreendido entre 2 de abril e 30 de junho de 2022, foram contabilizadas 1.607 visitas ao perfil da EJE/TSE no Instagram e 104 visitas ao Ambiente Virtual a partir da rede social, o que indica a importância da comunicação para ampliar o alcance das atividades desenvolvidas.

Essa interação se soma às iniciativas de divulgação da memória institucional e reverbera no fortalecimento da imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

## NORMATIZAÇÃO

### Projeto Político-Pedagógico da EJE/TSE

Em 2019, a EJE/TSE iniciou estudos para a elaboração de um Projeto Político Pedagógico (PPP), com o propósito de formalizar um documento orientador de suas ações, capaz de sistematizar sua experiência, detalhar seus

objetivos estratégicos e eixos de atuação, facilitando o processo de coordenação das atividades, a implantação de novos projetos e o aprimoramento daqueles já existentes.

Trata-se de um instrumento de planejamento e acompanhamento das atividades de uma instituição educacional, obrigatório para todas as instituições de ensino, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A construção de um PPP da EJE/TSE tenciona definir direcionamentos institucionais e diretrizes pedagógicas para o desenvolvimento de seus eixos de atuação. Uma vez concluído, será um documento estruturante e reflexo direto da preocupação com a capilaridade e a perenidade dos projetos, em face da alternância das gestões.

### **Portaria-TSE Conjunta nº 3/2020 sobre equidade de gêneros**

Esta portaria estabelece critérios para garantir a equidade de gênero nas ações institucionais e educacionais promovidas ou apoiadas pelas Escolas Judiciais Eleitorais (EJEs), buscando o desenvolvimento do relacionamento entre a Escola e a sociedade.

Por meio da garantia de um percentual mínimo de participação das mulheres nos eventos promovidos pela Justiça Eleitoral, o TSE consegue dar mais voz àquelas que tanto foram significativas na vida política e social do nosso país, sobretudo na área de direito eleitoral, que conta com um grande número de participação feminina de juristas, estudiosas e docentes.

Como forma de tentar reduzir a desigualdade que ainda persiste entre diversas categorias, sobretudo no quesito de gêneros, essa iniciativa da EJE/TSE fez com que seja garantida a participação massiva de mulheres nos eventos promovidos em todo o país pelas Escolas Judiciais Eleitorais.

Consta no art. 1º da Portaria:

Art. 1º As ações institucionais e educacionais promovidas ou apoiadas pelas Escolas Judiciais Eleitorais (EJEs), na forma de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, especializações, debates, grupos de estudo e atividades socioeducativas, entre outros eventos ou fóruns de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica, deverão ter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres na condição de palestrantes, expositoras, professoras, instrutoras, entrevistadas, coordenadoras, instrutoras e avaliadoras.

## **INTEGRAÇÃO**

### **Encontro Nacional das Escolas Judiciais Eleitorais**

Com a criação da EJE/TSE e das EJEs Regionais, fez-se imprescindível um intercâmbio entre as escolas, de modo a alinhar seus objetivos e ações. Nesse sentido, a Escola do TSE passou a organizar o Encontro Nacional das Escolas Judiciais Eleitorais – ENEJE, alcunha padronizada em sua 6ª edição.

O VI ENEJE foi realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, na sede do TSE. O ministro Gilmar Mendes, então presidente do TSE, conferiu a palestra de abertura do encontro, destacando que as escolas poderiam ser mais um veículo para o envio de sugestões não só ao ambiente acadêmico, mas também ao ambiente político.



A escolha de nova logomarca para EJE/TSE foi uma das atividades realizadas no VI ENEJE; a votação ocorreu por meio da urna eletrônica. Com 91 votos, foi feita a escolha da opção que reproduz o mapa do Brasil, e que, conforme declaração do assessor-chefe da EJE/TSE, Adisson Leal, feita durante o evento, “simboliza a integração entre as escolas”.

Nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, ocorreu, em Brasília o VII ENEJE. Naquele ano, a EJE do TSE comemorava 15 anos de existência e, para marcar a data, promoveu o Concurso de Boas Práticas das EJEs. Os vencedores em cada uma das quatro categorias tiveram suas práticas apresentadas durante o evento.

Na categoria Fortalecimento da Cidadania Democrática, a escola vencedora foi a EJE/MT, com o “Programa Voto Consciente”. A EJE/MG garantiu os prêmios na categoria Aprimoramento das Práticas Eleitorais, com o “Grupo de Pesquisa EJE/MG”, e na categoria Capacitação, com o “Projeto Encontro de Estudos Eleitorais”.

A categoria Inovação teve duas escolas vencedoras: a EJE/SC, com o “QUALIFICA – Mandato de Excelência”, e a EJE/CE, com a prática “Inserção dos indicadores de desempenho relativos às ações do Programa Eleitor do Futuro no Planejamento Estratégico do TRE/CE”.



O diretor da EJE/TSE, prof. Fábio Quintas (esq.), entrega o certificado do concurso à diretora e ao coordenador da EJE/CE, juíza Joriza Magalhães Pinheiro e José Humberto Mota Cavalcanti.

A programação previu também palestras e workshops temáticos voltados ao desenvolvimento das EJEs, além da palestra “A formação de magistrados no contexto da Justiça Eleitoral”, proferida pela diretora de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Maria Tereza Sadek.

O VIII ENEJE foi realizado em 4 e 5 de abril de 2019. A ministra Rosa Weber, presidente do TSE, e o Prof. Flávio Pansieri, diretor da EJE/TSE, proferiram as palavras de abertura do evento, que contou ainda com palestras dos ministros Roberto Barroso e Edson Fachin em seu primeiro dia.



Participantes do VIII ENEJE em 4 de abril de 2019.

A edição incluiu ainda uma reunião pedagógica de coordenadores das EJE de todo o Brasil, bem como a instituição do Sistema EJE, organização em que as escolas estaduais passam a formar uma organização unificada junto à EJE/TSE, que capitaneia projetos os quais, tendo como fundamento as boas práticas já consolidadas nos estados, poderiam vir a ser encampados como iniciativas nacionais.

O IX ENEJE foi realizado em 14 e 15 de junho de 2022, com vistas à consolidação do papel da EJE/TSE como coordenadora do Sistema EJE. Foi realizado esforço para a qualificação do planejamento plurianual das EJE, de forma alinhada aos planejamentos estratégicos dos tribunais regionais, além de promover a articulação da Justiça Eleitoral brasileira com instituições estrangeiras, para debater a educação para a cidadania democrática, por meio de dois painéis: o primeiro abordou o tema da educação para a cidadania em uma perspectiva teórica ampla, e o segundo apresentou práticas concretas realizadas no México e em Costa Rica.



Participantes do VIII ENEJE em 14 de junho de 2022.

Foram apresentados os diagnósticos iniciais elaborados pelos Grupos de Trabalho (GTs), formalizados pela Portaria TSE n. 535, de 30 de maio de 2022, com o debate e apresentação de sugestões de encaminhamento pelos participantes. Por fim, no último dia do evento, foi lançado o II Concurso de Boas Práticas das EJE para premiar, no próximo ENEJE, as três melhores práticas nas categorias fortalecimento da cidadania democrática; aprimoramento das práticas eleitorais e capacitação.

O ENEJE é uma oportunidade de intercâmbio de experiências, e essa atuação em conjunto, formando um sistema propulsor do conhecimento, é o que define o Sistema EJE: saiba mais sobre este sistema e sobre Escolas Regionais a seguir.



# Parte III

## Sistema EJE e o fortalecimento da cidadania no Brasil

## O processo de instituição das Escolas a partir da criação da EJE/TSE



Grupo de Trabalho das EJEs Regionais moderado pelo servidor Dione Santos de Almeida durante o VII ENEJE (2017).

A criação da EJE/TSE no ano de 2002 marcou o início de um processo replicado pelos 27 Tribunais Regionais Eleitorais – até 2010, todos contariam com suas próprias Escolas Judiciárias Eleitorais. No entanto, embora a Escola do TSE fosse referência nesse transcurso, a formação das EJEs Regionais não ocorreu de forma padronizada. Sendo o Brasil um país de proporções continentais, é natural que cada estado possua características muito particulares, o que se refletiu na instituição das Escolas, ainda que possuíssem as mesmas finalidades precípua.

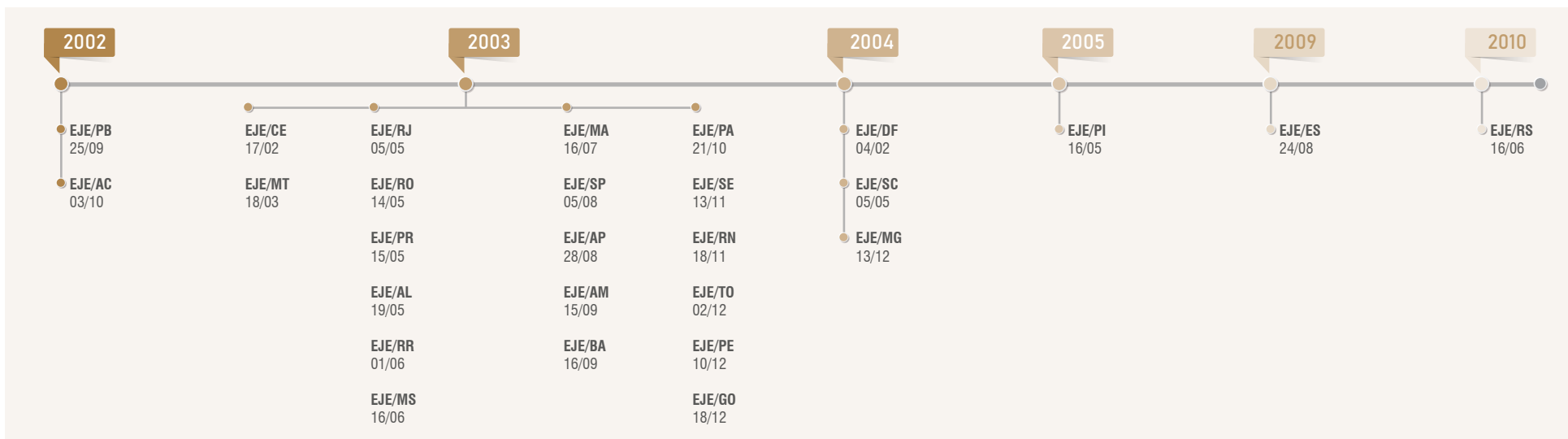
A composição das EJEs varia de acordo com as designações de cada tribunal: embora haja uma diretora ou diretor em todas as Escolas, nem sempre há uma vice-diretora ou vice-diretor. Outro exemplo é a figura da coordenadora ou coordenador, que, em várias EJEs, equivale ao cargo de secretária ou secretário, ou ainda, de assessora ou assessor-chefe, como na EJE/TSE.

A discrepância mais evidente, porém, diz respeito à estrutura física e administrativas. É notório que há Escolas que contam com equipes numerosas, com grande quadro de servidores e colaboradores, alocados em secretarias, assessorias e seções específicas. Ancoradas em tal arcabouço, as EJEs conseguem desenvolver suas atividades com segurança e eficácia. Quando não há uma estrutura tão aparatosa, os desafios se multiplicam.

Se a organização das Escolas pode diferir a cada estado, a competência e o propósito as unem. O Eleitor do Futuro, concebido pelo min. Sálvio de Figueiredo Teixeira concomitantemente à criação da EJE, é um programa adotado em quase todos os estados. Embora haja adaptações, sua meta precípua – a promoção dos Direitos Humanos com foco na educação cidadã dos estudantes – é observada em todas as Escolas que o replicam.

Para além das semelhanças e diferenças, o trabalho realizado pelas Escolas Judiciárias Eleitorais, com apoio e orientação da EJE/TSE, vem formando, nestes vinte anos, um sistema propulsor de conhecimento, que busca o aprimoramento de práticas democráticas e da cidadania. Não se pode falar desse sistema sem adentrar a história, os projetos e as conquistas de cada uma destas Escolas.

## Linha do tempo – Criação das EJEs Regionais



## Sobre as EJEs regionais

### Região Norte

#### EJE/AC

Criada em 3 de outubro de 2002 pela Resolução-TRE nº 203, a Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Sousa é vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Sua estrutura atual, definida pela Resolução nº 1.647, de 30 de junho de 2011, é formada por diretor e vice-diretor (com eleição pelo plenário da Corte, dentre os membros efetivos do TRE-AC).



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO ACRE  
EVANDRO MARQUES DE SOUSA

Logomarca da EJE/AC.

A identidade visual da Escola Judiciária Eleitoral Evandro Marques de Sousa remete aos conceitos de ensino e aprendizado da área jurídica, com cores inspiradas na bandeira acreana; a diversidade de elementos presente no logotipo é uma referência aos princípios e valores da EJE/AC.





Centro de Memória do TRE/AC.

Com a promulgação da Resolução nº 1.647/2011, foi estabelecido ainda o Centro de Memória da Justiça Eleitoral, que integra a EJE/AC. O centro tem a finalidade de recuperar, reunir, valorizar e comunicar a memória da Justiça Eleitoral – mediante acervo histórico físico e digital (disponível na página do TRE-AC), exposições e projetos de resgate histórico de natureza educacional –, bem como incentivar e promover a pesquisa, organização, preservação, administração e divulgação dos elementos e bens relacionados à memória da Justiça Eleitoral e a história política local e nacional.



Projeto Eleitor do Futuro: apresentação de palestras a alunos entre 7 a 14 anos.

A partir do planejamento estratégico da EJE/AC em consonância com suas diretrizes, são desenvolvidos anualmente, de acordo com o calendário escolar, os projetos “Eleitor do Futuro” e “Jovens pela Democracia”, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEE), com o objetivo de contribuir no processo de construção da conscientização política, social, ética e moral. Tendo como público crianças e jovens na fase estudantil, busca-se despertar o interesse da comunidade escolar acerca dos direitos políticos e sociais que permeiam a sociedade, incentivando a participação no processo democrático do país.



## EJE/AM

A Escola Judiciária Eleitoral do Amazonas foi criada em 15 de setembro de 2003, com o propósito de viabilizar a contínua melhoria da prestação jurisdicional e dos demais serviços oferecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM). A Resolução TRE-AM nº 002 define sua composição (diretoria, vice-diretoria, Conselho Deliberativo e Secretaria), finalidades e atividades.



Logomarca da EJE/AM.

Característica marcante da atuação da Escola do Amazonas é a sua expansão pelo território do estado, especialmente nas ações relativas ao programa “Eleitor do Futuro”. São palestras, encontros, atividades e cursos desenvolvidos para agentes políticos e cidadãos de todo o estado, muitas vezes a partir de parcerias importantes firmadas entre a EJE/AM e outras instituições relevantes.



O presidente do TRE-AM, des. Jorge Lins (centro, esq.), durante assinatura de Termo de Cooperação Técnica.

Uma destas parcerias foi estabelecida em 2022, com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas, que firmou, junto à EJE/AM, Termo de Cooperação Técnica, Jurídica, Científica e Pedagógica para o desenvolvimento de atividades voltadas à realização de cursos, presenciais, semipresenciais e à distância, de especialização, aperfeiçoamento e atualização para magistrados e servidores das duas instituições.

## EJE/AP

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (EJE/AP) foi criada em 28 de agosto de 2003, por meio da Resolução nº 218, aprovada na 15ª Sessão Administrativa Extraordinária da Corte Eleitoral – o Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro foi designado Diretor da

Escola Judiciária. Em 2003, a EJE/AP era composta pelo Vice-Diretor, Dr. Paulo Alberto dos Santos; pelo Coordenador, Dr. Rui Guilherme Vasconcellos Souza Filho; e pela servidora Maria Eliane de Souza Oliveira, na época Coordenadora de Recursos Humanos, para exercer a função de secretária. A composição atual inclui, desde 2012, Coordenadoria (CEJE), com a Seção de Capacitação (SCAP) e a Seção de Projetos (SPRO).



Logomarca da EJE/AP.

A EJE/AP é responsável pela capacitação de magistrados e servidores, pelo Programa de Estágio e Programa Auxílio-Bolsa de Estudos. Além dessas atividades, a Escola promove também o projeto “Política e Cidadania: Responsabilidade de Todos”, que oferece capacitação para os pretensos candidatos às eleições, membros dos partidos políticos, contadores, advogados. O “ABC da Cidadania – Formando cidadãos e transformando a sociedade” foi criado com o intuito de promover a alfabetização dos eleitores não-letrados, por meio de parceria com os municípios do estado. Por sua vez, o projeto “Jovem... chegou sua vez, bora votar” visou fortalecer a cidadania de adolescentes com idade de 15 anos menores de 18 anos.



Servidor do TRE-AP realiza treinamento de eleitores.

O “Projeto Caravana da Cidadania” focaliza a educação política de jovens e o incentivo ao seu alistamento eleitoral por meio de palestras e atividades lúdicas, além da exposição itinerante sobre os 500 Anos das Eleições. Além disso, a Corregedoria Eleitoral do Amapá impulsionou as ações, ministrando palestras aos jovens sobre desinformação, segurança da urna eletrônica, voto impresso, participação feminina na política e outros temas surgidos no decorrer da palestra. Foi realizada ainda uma eleição entre os jovens sobre a confiabilidade da urna eletrônica.



Atividade do “Projeto Caravana da Cidadania”, da EJE/AP.

Entre as ações mais notórias da EJE/AP está o “Programa Eleitor do Futuro”, proposto pelo TSE e adotado também pelo TRE-AP. O programa foi instalado ainda 2003 e inclui atividades como eleições de representantes de turma e professor conselheiro, eleição do voto consciente, palestras sobre o pleno exercício da cidadania e exposições.



Exposição “500 Anos das Eleições no Brasil”.

A consolidação do “Eleitor do Futuro”, viabilizada por meio da realização de atividades permanentes e sistemáticas, fez-se evidente com a expansão do programa por todo o estado do Amapá, em 2007. O programa obteve amplo reconhecimento no estado, sendo inclusive escolhido e premiado pela União dos Estudantes dos Cursos Secundarista do Amapá (UECSA), em três anos consecutivos, como o melhor programa social do Amapá.

A EJE/AP realiza ainda diversas lives e webinários: “Voto em branco, voto nulo e anulável: o que é fato e o que é fake?”; “A importância do nome social para pessoas trans”; “Desinformação & fake news: Justiça Eleitoral zelando pela Democracia”; “TRANSformando a democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas”; e “Mulheres na políticas: assédio moral e sexual”. Entre os eventos presenciais, destacam-se o “Seminário Internacional de Direito Eleitoral e Ambiental Amazônico”, o “Ciclo de Estudos de Direito Eleitoral – Eleições Gerais 2022” e o “Seminário: Mulheres na Política, mais Participação, maior efetividade”.

### EJE/PA

O TRE do Pará instituiu sua Escola após a criação da EJE/TSE, por meio da Resolução nº 3.494, de 21 de outubro de 2003, considerando a necessidade de capacitação e aprimoramento de conhecimento dos magistrados da Justiça Eleitoral no estado do Pará e interessados em Direito Eleitoral. A EJE do Pará tem como atividade principal o atendimento à sociedade, e têm por finalidade precípuas a Capacitação, Pesquisa e Cidadania, contando com a seguinte estrutura: diretoria, vice-diretoria, coordenadoria, Seção de Capacitação, Pesquisa e Cidadania (SCP) e Assessoria Especial de Gestão da Memória, Cultura e Biblioteca.





Atividade do “Detetives no Museu”.

A EJE/PA realiza diversas ações nos eixos Capacitação e Pesquisa, a exemplo do “Projeto EJEs Parceiras”, dos Cursos de Formação Inicial das Juízas e Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. O eixo Cidadania, por sua vez, destaca-se entre os vários projetos relevantes e perenes da Escola, como “Te Liga, Jovem”, “Vem TREinar”, “Detetives no Museu”, “Game Dia E” e o “Programa Nacional Eleitor do Futuro”.



Atividade do “Programa Nacional Eleitor do Futuro”, da EJE/PA, em aldeia do Pará.

As atividades do “Programa Nacional Eleitor do Futuro” tiveram início no Pará ainda em 2003, por meio da Resolução nº 3.489, de 7 de outubro. A mobilização das escolas acontece por meio dos cartórios eleitorais, sendo o público-alvo jovens e crianças na faixa etária de 8 a 16 anos. O programa percorre escolas e instituições na região metropolitana e no interior do Pará, inclusive em duas aldeias indígenas. Nas ações, ocorrem palestras educativas e treino na urna eletrônica. O ano de 2021 trouxe a edição da cartilha “A importância das escolhas!”, desenvolvida pela equipe de servidoras, servidores, estagiárias e estagiários da Escola Judiciária Eleitoral do Pará.

O “Te Liga, Jovem!” é uma ação de cidadania direcionada ao público jovem, e objetiva incentivar o alistamento eleitoral e promover ações de educação política e combate à desinformação, por meio de vídeos e rodas de conversas em escolas de nível médio, com alistamento eleitoral. O projeto conta ainda com a encenação da peça de teatro “Eleitor do Futuro”, tendo como atrizes e atores as próprias alunas e alunos de escolas, apresentação



de grupos musicais e de dança. O ponto alto da programação são as rodas de conversa “Importância do voto e desinformação no processo eleitoral”, muitas delas orientadas por Renata Ferreira, assessora de comunicação do TRE do Pará.



Banner do game “Dia E”, da EJE do Pará.

Personagens do “Eleitor do Futuro” e do “Te Liga, Jovem” inspiraram o game “Dia E”, lançado pelo TRE do Pará em 20 de outubro de 2022. A jogadora ou o jogador precisa responder desde a documentação correta para votar até comportamentos permitidos ou proibidos no dia da eleição, para que possa passar de fase e alcançar a pontuação máxima. A equipe da EJE/PA coordenou

e orientou o projeto de desenvolvimento do game, que foi disponibilizado na intranet, internet e redes sociais do TRE do Pará, bem como na Play Store.



Ação do “VEM TREinar – ELEIÇÕES 2022!”, no Shopping Metrôpole Ananindeua, em 2022.

O projeto “VEM TREinar – ELEIÇÕES 2022!” levou urnas eletrônicas para locais de grande circulação de pessoas, com o objetivo de treinar a ordem de votação para as eleições de 2022, bem como tirar dúvidas das eleitoras e eleitores sobre a utilização da urna eletrônica e do processo eleitoral – foram atendidas mais de 3 mil pessoas.

## EJE/RO

Criada em 14 de maio de 2003, pela Resolução nº 009, a EJE/RO é constituída atualmente de diretoria, vice-diretoria, secretaria e comissão de apoio. A primeira formação incluiu, como diretora, a desembargadora Zelite Andrade, e como secretário, Cícero João de Freitas.



Palestra da 1ª edição do projeto “Quartas Eleitorais”, da EJE/RO, em 9 de agosto de 2013.

No cumprimento de suas finalidades, a Escola do TRE-RO realiza palestras, workshops, cursos, seminários e projetos, a exemplo do “Quartas Eleitorais”, criado para levar a discussão do Direito Eleitoral para o meio acadêmico. A EJE/RO também edita uma publicação. O periódico “EJE em Revista” objetiva aproximar a Escola dos profissionais e estudantes do direito, além de difundir e registrar o direito eleitoral e as atividades da Justiça Eleitoral.



Capa da EJE em Revista, ano VI - n. 6, ago. 2022 a fev. 2023.

Quanto ao “Programa Eleitor do Futuro”, a EJE/RO desenvolveu um modelo próprio de trabalho com as escolas de ensino médio: trata-se do “Patrulha Eleitoral”, implementado com a ajuda da Secretaria Estadual de Educação e dos cartórios eleitorais. O intento é aproveitar as palestras feitas pelos funcionários do Tribunal sobre voto consciente e outros temas para inscrever alunos na formação oferecida a fiscais ou “patrulheiros” do cumprimento das normas eleitorais no dia do pleito e para cobrar a execução das promessas de campanha durante o mandato.

### EJE/RR

A EJE/RR foi estabelecida por meio da Resolução TRE-RR nº 5, de 1º de junho de 2003, na gestão do então presidente do TRE-RR, desembargador Mauro Campello. Composta por diretor, vice-diretor, coordenador e secretaria, a Escola desenvolve projetos como “Voto Ético”, “Conhecendo a Urna Eletrônica” e “Meu primeiro voto”, por meio de acordos de cooperação celebrados junto à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE/RR), à Secretaria de Estado de Educação e Desportos (SEED/RR) e à Universidade Estadual de Roraima (UERR).



Palestras dos projetos “Voto Ético” e “Conhecendo a Urna Eletrônica”, da EJE/RR, em 27 de novembro de 2019, na escola Irmã Teresa Parodi (Boa Vista-RR).

Em Roraima, o “Programa Eleitor do Futuro” teve início na gestão do biênio 2003/2005, tendo alcançado desempenho positivo ao ponto de projetar o TRE-RR à responsabilidade de coordenação executiva do programa em plano nacional na época em que o então presidente do Tribunal ocupou o cargo de presidente da Comissão Executiva Nacional do Projeto Eleitor do Futuro. Roraima foi um dos primeiros estados do país a realizar eleições nas escolas, entre 2003 e 2004.

Após interrupção, em 2014 o programa foi retomado no estado pelo des. Mauro Campello e realizado na Escola Estadual São Vicente de Paula, por meio de convênio com a SEED/RR. O público preferencial das ações de cidadania desenvolvidas é a faixa etária entre 10 e 15 anos, com o objetivo de educar as novas gerações para superar antigas práticas políticas marcadas pela compra de votos e troca de favores.

Em agosto de 2020, o presidente do TRE-RR, Des. Leonardo Pache de Faria Cupello, assumiu a diretoria da Escola de Roraima. Desde então, foram realizadas mais de 40 ações entre capacitações de servidores e magistrados e ações de cidadania, em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Tribunal, respectivamente. O desembargador é, ainda secretário do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais e presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

## EJE/TO

A Escola Judiciária Eleitoral Ministro Humberto Gomes de Barros – assim denominada a partir do ano de 2015 – foi criada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins por meio da Resolução nº 17, de 2 de dezembro de 2003. É vinculada à Presidência do TRE-TO, sendo estruturada em diretoria, vice-diretoria, diretoria-executiva e coordenação. Na execução de seus

projetos, a EJE/TO conta com parcerias importantes firmadas com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), com o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC/TO) e com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Com o apoio do TRE-TO, a Escola Judiciária Eleitoral Ministro Humberto Gomes de Barros coordena importantes programas permanentes, que abrangem ações de conscientização, capacitação, mobilização, formação, despertar da consciência cívica e inclusão sociopolítica dos povos indígenas, jovens, mulheres, comunidades quilombolas, alunos especiais e idosos do estado do Tocantins. São eles “Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas”, “+Mulher + Democracia”, “Inclusão Sociopolítica das Comunidades Quilombolas”, “Roda de Conversa com a Justiça Eleitoral”, “Universitários na Justiça Eleitoral” e “Agentes da Democracia”.



Banner do projeto “Formação de Eleitores e Políticos do Futuro”.

Destaca-se o projeto “Agentes da Democracia – Formação de Eleitores e Políticos do Futuro”, que busca despertar a consciência cívica, o interesse e a participação dos estudantes no processo político-eleitoral, bem como preparar o jovem eleitor para participar ativamente da sociedade. A ação nas escolas do Tocantins é efetivada por meio de palestras, além de atividades interativas como: jogos de tabuleiro, eleições simuladas com a urna eletrônica e alista-



mento eleitoral. O projeto é realizado pela Escola em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins (SEDUC).



Banner do projeto “Inclusão Sociopolítica das Comunidades Quilombolas”.

Concebido na intenção de estabelecer uma democracia substancial, o projeto “Inclusão Sociopolítica das Comunidades Quilombolas” faz parte da proposta para efetivação plena dos direitos de cidadania dos povos quilombolas no estado, promovendo a conscientização cívica e a preparação desses eleitores para participarem ativamente da sociedade, estimulando-os e preparando-os para a vivência político-democrática. O cerne da ação é atuar de maneira ativa para combater o problema da desigualdade racial por meio da realização de eventos que colaborem com a efetivação plena dos direitos de cidadania das comunidades quilombolas.



Banner do projeto “Roda de Conversa com a Justiça Eleitoral”.

Considerando a importância do diálogo relacionado aos temas ligados ao processo eleitoral, o projeto “Roda de Conversa com a Justiça Eleitoral”, por sua vez, tem como objetivo estimular a troca de informações e a reflexão referente a temas utilizando método de ressonância coletiva como segurança das urnas eletrônicas, desinformação e nome social, bem como o conhecimento e compartilhamento de temáticas que tenham como ponto central o processo eleitoral, propiciando aos acadêmicos conhecimentos concernentes ao Direito Eleitoral e possibilitar o amplo debate sobre os temas atuais em matéria eleitoral.

## Região Nordeste

### EJE/AL

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas criou sua Escola Judiciária Eleitoral (EJE/AL) por meio da Resolução nº 13.917, de 19 de maio de 2003, e vem desenvolvendo, desde então, ações institucionais de responsabilidade social



em parceria com instituições educacionais e comunitárias, a fim de difundir a educação política para o pleno exercício do voto ético e a lisura das eleições.



EJE/AL em atividade da Semana do Jovem Eleitor no Colégio Marista de Maceió.

A EJE/AL tem por missões institucionais capacitar servidores e magistrados, promover estudos em Direito Eleitoral e desenvolver ações de promoção de educação política e de cidadania, a fim de estimular o pleno exercício do voto consciente e de aproximar do Tribunal da sociedade. A EJE de Alagoas promove a cidadania por meio da aproximação com o povo, tendo como mantra inspirador verso do cantor e compositor Milton Nascimento: “todo artista tem de ir aonde o povo está”. Desse modo, a Escola percorre as diversas localidades de Alagoas, buscando entender as realidades, as peculiaridades e as formas mais adequadas de comunicação, para, com essa compreensão, levar a mensagem da participação consciente, através do voto, na construção de uma sociedade mais plural, em cores, credos e culturas.



Escola Estadual Miram Marroquim (Maceió) durante a Semana do Jovem Eleitor, da EJE/AL.

Alagoas foi berço de um dos maiores símbolos da resistência negra no país, o Quilombo do Palmares, na Serra da Barriga, no município de União dos Palmares. Ainda no século XVII, Zumbi antecipava ideais que viriam marcar a Revolução Francesa (1789). Atualmente, vê-se nas comunidades quilombolas forte estigmatização, baixa autoestima e um processo de aculturação. Com o objetivo de valorizar essa cultura tão notável e ressaltar a voz dos remanescentes dos quilombos, o TER-AL lançou o projeto “EJE nas Comunidades Quilombolas”, voltado para as crianças e jovens.



Projeto “EJE nas comunidades quilombolas”, da EJE/AL, na localidade Muquém, em União dos Palmares.

O projeto busca resgatar elementos importantes da história do povo Ambundu e sua influência sobre a cultura alagoana, desconstruindo a narrativa histórica de discriminação racial e convidando o jovem a refletir sobre sua identidade e seu lugar na sociedade. A conscientização antirracista é dever de todos e uma missão primordial da Escola Judiciária Eleitoral alagoana.

## EJE/BA

Na Bahia, a Escola Judiciária Eleitoral (EJE/BA), vinculada à Presidência do TRE-BA, foi instituída por meio da Resolução Administrativa nº 9, de 16 de setembro de 2003, e instalada em 9 de julho do ano seguinte, durante o “I Seminário sobre Direito Eleitoral da Bahia”. Com estrutura consolidada, a EJE/BA é particularmente atuante em programas de cidadania, como os projetos “Eleitor do Futuro” e #PartiuMudar, realizados em todo o estado, e o Universitário Cidadão, que promove Visitas Acadêmicas à sede do Tribunal.



Banners dos Projetos Eleitor do Futuro, #PartiuMudar e Universitário Cidadão, da EJE/BA.

A Escola Judiciária Eleitoral da Bahia possui convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador, promovendo o “Eleitor do Futuro” com foco nos anos finais do Ensino Fundamental, e com a Secretaria Estadual de Educação da Bahia; nesse caso, o público são escolas de ensino médio. A EJE/BA fornece subsídios técnicos e pedagógicos para que os professores possam desenvolver o programa de forma multidisciplinar, da maneira como entenderem melhor. Além das Visitas Acadêmicas, realizadas no âmbito do Projeto Universitário Cidadão, há também a possibilidade de as escolas fazerem uma visita guiada à sede do TRE/BA, oportunidade em que participam de uma palestra, conhecem as instalações do Tribunal, bem como o Memorial da Justiça Eleitoral.

Visando o aprimoramento das práticas eleitorais, a EJE/BA edita e publica a “Revista Populus”, cuja linha editorial consiste em propiciar permanente a reflexão acadêmica na seara do Direito Eleitoral e nas áreas do conhecimento que o circundam, como a Ciência Política (linha institucional), a Filosofia Política e a Sociologia Política. Isso ocorre mediante a divulgação de artigos de juristas, cientistas sociais, filósofos, operadores do direito e pesquisadores sobre temas que vicejam no cenário político-eleitoral no Brasil e no mundo.





Capa de edições da Revista Populus.

As atividades da EJE/BA incluem ainda a produção de cartilhas para as eleições, a publicação de livros, a exemplo da recente publicação da obra “25 anos da Urna Eletrônica” e da reedição da obra clássica “Democracia Representativa: do voto e do modo de votar”, de J.F. Assis Brasil, em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral.



Banner da 3ª Olimpíada Baiana de Direito Eleitoral, realizada pela EJE/BA em 2021.

Também de forma pioneira, a EJE Bahia realiza, desde 2019, a Olimpíada Baiana de Direito Eleitoral, além de manter grupo de pesquisa voltado à

discussão de temas eleitorais e da democracia, com a participação de pesquisadores de vários estados.

### EJE/CE

Criada pela Resolução TRE-CE nº 216, de 17 de fevereiro de 2003, a Escola Judiciária Eleitoral do Ceará foi oficialmente instalada durante o “II Curso Regional da Escola Judiciária do TSE”, ocorrido na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos dias 3 e 4 de abril do mesmo ano. Com o propósito de conceder maior visibilidade a sua instituição, a EJE/CE realizou então uma eleição entre servidores e servidoras do TRE-CE para a escolha de sua marca institucional.



Logomarca da EJE/CE.

Em nível organizacional, as atividades da EJE/CE estão disciplinadas no Regimento Interno da Escola (Resolução TRE-CE nº 779/2020), que conta com diretoria, coordenação e três seções: para atuar em nível estratégico e de definição de políticas de trabalho, foi criada a Coordenação da EJE (COEJE); para apoio tático e operacional, a Seção de Estudos Eleitorais e Programas Institucionais (SEPRI). Além disso, foram incorporadas à EJE/CE

duas unidades administrativas que, até então, faziam parte da Secretaria Judiciária do TRE-CE: a Seção de Editorações e Publicações (SEEDIT) e a Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral (SEBIM). Essa estrutura esquematiza atividades diversas em todo o estado.

Em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Escola deu início, em 2003, à implementação das atividades do “Projeto Eleitor do Futuro” no Ceará. Quatro anos depois, referido projeto foi transformado pela Resolução TRE-CE nº 316/2007 no “Programa Eleitor do Futuro”. O trabalho surgiu para promover a educação política de crianças e adolescentes dos estabelecimentos da rede de ensino fundamental e médio, especialmente das escolas públicas, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente. Também são realizadas atividades formativas de educação política em entidades parceiras da Justiça Eleitoral.



Ação de formação da EJE/CE no “Eleitor do Futuro” no município de Itapajé (CE).

Em 2004, a Escola também passou a gerir o “Programa de Preservação da Memória da Justiça Eleitoral do Ceará”, criado pela Resolução TRE-CE nº 238/2004 com o objetivo de implementar atividades com vistas à recuperação, preservação e divulgação da história da Justiça Eleitoral no Ceará. Pelas atividades relativas à Memória é que foi disponibilizado, na intranet/internet do TRE-CE, o Portal da Memória, com uma série de informações de cunho histórico do Tribunal. No mesmo passo, criou-se o Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, que conta com um acervo que inclui documentos em papel, objetos e mobiliário, estando atualmente em fase de mudança para novas instalações, além de contar também com espaço virtual, o Centro Virtual de Memória.



Fotografia do Centro de Memória do TRE-CE.

Em 2007, por meio da Resolução TRE-CE nº 337/2007, foi instituído o “Programa de Valorização do(a) Mesário(a)”, visando ao planejamento e ao gerenciamento de ações voltadas para os membros das mesas receptoras de votos. Sob a coordenação da EJE/CE, o programa promove a integração entre as unidades da Secretaria do Tribunal e os Cartórios Eleitorais para discutir



estratégias, planejar e executar ações com vistas ao aprimoramento das atividades relativas à participação dos mesários e mesárias nas eleições.

Por fim, destaca-se, dentre as diversas atividades da Escola, o “Programa de Difusão Cultural no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará” (Resolução nº 493/2012), que objetiva promover atividades culturais por meio de palestras, debates, exposições, performances teatrais e outros eventos culturais, proporcionando aos servidores e servidoras da Justiça Eleitoral do Ceará a oportunidade de uma interação mais constante, mediada por atividades culturais que ampliem os horizontes do saber.

## EJE/MA

A Escola Judiciária Eleitoral do Maranhão (EJE/MA), instalada em 2003 por meio da Resolução nº. 4.713, de 16 de julho, atua, precipuamente, em três eixos temáticos de educação: Capacitação, Aprimoramento de Práticas Eleitorais e Cidadania. Imbuída da missão de formar, atualizar, aperfeiçoar e especializar magistrados, membros do Ministério Público e servidores da Justiça Eleitoral e outros operadores do direito, em matéria eleitoral, a EJE/MA tem por escopo a excelência na qualidade da prestação jurisdicional.



Logomarca da EJE/MA.

A EJE/MA por desiderato o implemento de ações de responsabilidade social, destinadas à promoção da educação política e ao pleno exercício da cidadania, através do voto consciente, assim como o desenvolvimento de atividades acadêmicas de estímulo ao estudo e à pesquisa, sobretudo na área eleitoral. Entre os principais projetos da Escola encontram-se o “Projeto Voto Jovem na Escola” e o “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral”.



Capa do gibi “A urna eletrônica em uma trajetória de conquistas”, produzido pela EJE/MA.

Entre as ações mais notórias da EJE/MA encontra-se o “Voto Jovem na Escola”, que busca estimular a participação democrática dos jovens eleitores da capital e do interior, promovendo a compreensão do processo eleitoral e, ainda, fomentando a discussão sobre o papel dos adolescentes na sociedade. O público-alvo são alunos que estejam cursando o ensino médio (1º, 2º e 3º ano) em escolas públicas e particulares do Maranhão.



2ª turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral, da EJE/MA.

Outros projetos administrados pela EJE/MA incluem: cursos virtuais, com temáticas eleitorais, voltados aos magistrados e servidores; eventos jurídicos, objetivando esclarecer aos segmentos sociais sobre o processo eleitoral e acerca das regras aplicáveis ao pleito; ações de fortalecimento à democracia, ao voto consciente, à segurança da urna eletrônica e ao combate à desinformação no contexto eleitoral; recepção técnica de estudantes de direito ao TRE para o acompanhamento de sessão plenária e palestras sobre a organização, as competências e o funcionamento da Justiça Eleitoral; recepção de alunos no Memorial da Justiça Eleitoral Maranhense, fornecendo informações sobre a história da Justiça Eleitoral, a evolução e o aperfeiçoamento alcançados em favor da legitimidade das Eleições; e ações de apoio à Comissão TRE – Mulheres, em incentivo à equidade de gênero, à participação feminina nos espaços de poder público e na política.



Projeto “Voto Jovem na Escola”, produzido pela EJE/MA, em 2022.

## EJE/PB

A Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba foi a primeira EJE Regional a ser instituída. Nomeada “Desembargador Flodoardo Lima da Silveira”, foi criada em 25 de setembro de 2002, por meio da Resolução TRE-PB nº 07, a partir da transformação do Centro de Estudos Jurídicos. Surgiu por iniciativa do então juiz membro e Corregedor do TRE-PB, Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Vinculada diretamente à Presidência do TRE-PB, é gerida por diretor, vice-diretor e coordenador, e atua nos seguintes eixos: capacitação; cidadania e biblioteca; e editoração e memória.



**Escola Judiciária Eleitoral da Paraíba  
Des. Flodoardo Lima da Silveira**

Logomarca da EJE/PB.

A Escola realiza ações como o projeto “Cidadania em Movimento”, que consiste na apresentação da peça “Eu e a Corrupção”. De autoria do juiz membro Antônio Carneiro de Paiva Júnior, a obra apresenta diálogo interativo com os jovens do ensino médio de escolas públicas e privadas da capital e do interior da Paraíba, focalizando o papel da Justiça Eleitoral, o voto consciente e a segurança do processo eletrônico de votação.



Peça de divulgação do Projeto Cidadania em Movimento.

Por sua vez, o “Mandato Legal”, desenvolvido utilizando metodologias ativas e visitas guiadas, tenciona despertar a consciência política dos jovens do ensino médio das escolas públicas e privadas da capital, enfocando a importância no acompanhamento da gestão parlamentar, fiscalização e controle na destinação das verbas públicas e consequente combate à corrupção. O projeto é fruto de parceria entre a EJE/PB, a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (ECOSIL/TCE) e a Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP).

### EJE/PE

Instalada em casarão do século XIX na capital (Recife), a Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco (EJE/PE) é dirigida, desde 17 de março de 2021,

pela Desembargadora Eleitoral Mariana Vargas, primeira mulher a ocupar o cargo de Diretora da Escola desde a sua criação, em 10 de dezembro de 2003. A estrutura da Escola conta com Diretoria, a Vice-diretoria, Coordenadoria Geral, Chefia de Cursos para Magistrados e Servidores e com Assistências de Editoração e Memória, de Programas Institucionais e de Estudos Eleitorais. A EJE/PE oferece cursos de pós-graduação em Direito Eleitoral, cursos de aperfeiçoamento, seminários, palestras, debates e rodas de conversa.



Anexo Ministro Djaci Falcão, onde se localiza a sede da EJE/PE.

Por meio da Assistência de Programas Institucionais, a EJE/PE desenvolve o “Programa Eleitor/Político do Futuro”, no qual palestras enriquecedoras são levadas a estudantes de 7 a 17 anos, de modo que as alunas e alunos em formação possam ter contato com conceitos de cidadania e democracia. As palestras e outras atividades, requisitadas durante todo o ano pelas escolas públicas e particulares, são uma grande oportunidade de levar o TRE-PE à sociedade, incluindo as camadas mais carentes e mais jovens.





Palestra do “Programa Eleitor/Político do Futuro” em escola do Recife (PE), em 12 de fevereiro de 2019.

Já a Assistência de Editoração e Memória desenvolve projeto em que recebe visitantes, majoritariamente estudantes de faixa etária a partir de 7 aos 18 anos, no Centro de Memória da Justiça Eleitoral (CEMEL), onde mantém a exposição permanente “Caminhos da Democracia”. O acervo do CEMEL conta com títulos originais que remontam a 1881, urnas antigas, processos históricos, como o de José Mariano, e outras relíquias, que convidam os visitantes a uma viagem no tempo, do Brasil Império até os tempos atuais, acompanhada por cuidadosa mediação realizada pela equipe.



Capa da Revista de Estudos Eleitorais, vol. 3, n.5.

A “Revista de Estudos Eleitorais” é editada e publicada pela EJE/PB em versão inteiramente digital, com o objetivo de discutir as novas diretrizes em matéria processual eleitoral, impactos das reformas políticas nas eleições, cenários da nova reforma política, e o Direito Eleitoral difundido dentre seus agentes na visão de renomados doutrinadores e operadores. A iniciativa idealizadora da “Revista de Estudos Eleitorais” foi do desembargador eleitoral Alexandre Freire Pimentel, quando esteve à frente da Escola.



Curso de Direito Eleitoral para pré-candidatas negras do Nordeste.



Em 2022, a Escola instituiu o Ciclo de Estudos “Mulheres e Política”, bem como o Curso de Direito Eleitoral, exclusivamente voltados a pré-candidatas negras do Nordeste.

## EJE/PI

Instituída pelo TRE-PI em 16 de maio de 2005, por meio da Resolução nº 104, a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí atua visando o reconhecimento como instituição de relevância em educação eleitoral, baseada no compromisso da Justiça Eleitoral com a sociedade ao promover o aprimoramento cultural e jurídico de magistrados, membros do Ministério Público, servidores, profissionais e estudiosos do Piauí.



Curso de Atualização em Direito Eleitoral para Magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral, oferecido pela EJE/PI.

A Escola desenvolveu o projeto “Jovem Eleitor” para contribuir para a reflexão sobre o que é um eleitor consciente e participativo. Juizes eleitorais, servidores da Justiça Eleitoral, advogados e estudantes do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a partir de visitas programadas a escolas de ensino médio na capital, realizam palestras sobre temas relacionados ao voto, à democracia e à Justiça Eleitoral. O projeto incluiu, ainda, duas edições de um concurso de redação.



Diplomação simbólica dos alunos eleitos em atividade do Programa Eleitor e Político do Futuro, realizado no CETI Didácio Silva (Plenário do TRE-PI) em 7 de maio de 2019.

Outras ações marcam o trabalho realizado pela EJE/PI no cumprimento de suas finalidades. O êxito na implantação do “Jovem Eleitor” resultou no projeto “Agentes de Cidadania”, que fomenta o interesse de acadêmicos do curso de Direito da UFPI em atuarem como voluntários na realização de palestras, devidamente assistidos por sua instituição de ensino e pela EJE/PI, na condição de agentes de cidadania.



Palestra do Projeto Agentes da Cidadania na Unidade Escolar Joca Viera (PI).

## EJE/RN

Tendo como objetivo a capacitação e o treinamento dos magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, a Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN foi criada em 2003, por meio da Resolução nº 21, de 18 de novembro do mesmo ano. A Escola é composta por uma diretoria – à qual estão vinculados a vice-diretoria e o Conselho Consultivo-Deliberativo –, pelo Gabinete de Apoio e Planejamento e por cinco núcleos a ele subordinados: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, Núcleo de Cidadania e Ações Sociais, Núcleo do Centro de Memória, Núcleo da Biblioteca e Editoração e Núcleo de Ensino a Distância.



*Escola Judiciária Eleitoral  
do Rio Grande do Norte*  
**Celina Guimarães Viana**

Logomarca da EJE/RN.

A EJE/RN possui ainda, em sua estrutura, o Centro de Memória Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros, espaço aberto ao público em geral cuja responsabilidade social é de resgatar a memória institucional e de divulgar a memória eleitoral. Os trabalhos de pesquisa e historiografia desenvolvidos tencionam apresentar e registrar as biografias dos membros da Corte, relatar a evolução das zonas eleitorais, apresentar os resultados de eleições, embasar e definir os roteiros das exposições e realizar pesquisas com vistas à publicação de materiais sobre temas relativos à Justiça Eleitoral.



Ação social do Programa Eleitor do Futuro em escola municipal de Potiguassu, Natal (RN), em 3 de março de 2019.

No ano seguinte à instituição da EJE/RN, em 18 de março, foi lançado o “Programa Eleitor do Futuro” no Rio Grande do Norte, com a assinatura do Protocolo de Intenções entre o TRE-RN e o Unicef. A ação é oferecida à sociedade pelo TRE-RN e pode ser solicitada por qualquer escola da rede pública ou privada. São apresentadas aos adolescentes noções ligadas aos valores e à missão da Justiça Eleitoral, por meio de palestras, exposições e eleições simuladas nas quais os jovens podem exercitar a democracia mostrando suas ideias, debatendo e utilizando as ferramentas reais do processo eleitoral, especialmente, a urna eletrônica.

### EJE/SE

A Escola Judiciária Eleitoral do Sergipe (EJE/SE) é composta por um diretor – eleito dentre os membros efetivos do TRE-SE por um período de dois anos; por um Secretário-Geral, servidor do Tribunal; e por três assistentes, indicados pelo diretor da e nomeados pela Presidência.



Logomarca da EJE/SE.

Criada pela Resolução nº 268, de 13 de novembro de 2003, a EJE/SE atua com prioridade no desenvolvimento do “Projeto Eleitora e Eleitor do Futuro”, visando despertar o exercício da cidadania, que vai além do ato de votar, bem como esclarecer dúvidas de um modo geral no que diz respeito

ao processo eleitoral e suas funções, que serão exercidas pelas candidatas e pelos candidatos caso sejam eleitas ou eleitos.



Logomarca do “Projeto Eleitora e Eleitor do Futuro”.

Em Sergipe, o “Projeto Eleitora e Eleitor do Futuro” é realizado por meio de palestras educativas que objetivam incentivar as futuras eleitoras e os futuros eleitores para prática da cidadania, fornecendo conhecimento histórico acerca do processo eleitoral brasileiro. Além de informações básicas sobre os desafios enfrentados pelo país na transição do período ditatorial para uma prática democrática, as estudantes e os estudantes são estimulados a refletir sobre o papel da cidadã e do cidadão na construção de um país melhor, sobre o direito ao voto, sobre o significado da Democracia, entre outros pontos fundamentais para uma boa formação cidadã.



Ação do projeto “Projeto Eleitora e Eleitor do Futuro” no Colégio Atheneu Sergipense, em Aracaju (SE), em 27 de abril de 2019.



A Escola Judiciária Eleitoral do Sergipe também auxilia as escolas nas eleições de representantes de turma, inclusive com empréstimos de urna, e na diplomação das eleitas e dos eleitos, a fim de demonstrar na prática como ocorre todo o processo eleitoral.

## Região Sul

### EJE/PR

A Escola Judiciária Eleitoral do Paraná foi criada em 2003 pela Resolução nº 437, de 15 de maio de 2003, e reestruturada em 2016. Desde então, busca promover o Direito Eleitoral e áreas afins dentro de seus três eixos de atuação: Capacitação, Cidadania e Aprimoramento das Práticas Eleitorais. Por meio de programas como “Você e o voto #MeContaí!”, “Eleitor do Futuro”, “Tribunal Eleitoral Jovem”, “Parlamento Jovem”, “Justiça Eleitoral na Universidade” e “Programa de Estágio-Visita do TRE-PR”, a EJE/PR desenvolve a consciência política nas crianças, adolescentes e jovens, demonstrando a importância da participação ativa do cidadão no processo eleitoral.



Estudantes participam do Projeto Tribunal Eleitoral Jovem na Sala de Sessões do TRE-PR.

Com o objetivo de levar aos estudantes conhecimentos e informações quanto ao processo eleitoral, o projeto “Você e o voto #MeContaí!” se propõe a apresentar temas pertinentes às eleições, discutir conceitos como democracia, cidadania, representatividade, voto e eleições, esclarecendo dúvidas e proporcionando maior aprofundamento dos conhecimentos. A iniciativa se dá por meio de palestras, discussões em grupo e a participação em concurso de vídeos.

Entre os projetos da EJE/PR estão também o Parlamento Jovem e Eleitor do Futuro, que levam a dinâmica de uma eleição para dentro das escolas. No caso do Projeto Parlamento Jovem, que elege o vereador mirim, além da vivência de todas as etapas do processo eleitoral, também propicia aos estudantes o aprendizado de um mandato legislativo por meio de parcerias com as Câmaras Municipais, oportunizando ao vereador mirim a apresentação de um projeto de lei. Em 2020, o vereador eleito mais jovem do Brasil foi um egresso do Projeto Parlamento Jovem do município de Iporã.



Frame da transmissão da posse de estudantes como vereadores mirins na Câmara Municipal de Curitiba pelo Projeto Parlamento Jovem.

A EJE/PR possui ainda um espaço denominado “Escola de Cidadania Política Desembargador Oto Luiz Sponholz” para receber estudantes de escolas públicas e particulares, que participam de aulas, de um quiz educativo



e do Jogo das Eleições, que simula uma eleição abordando diversos conhecimentos sobre a lei eleitoral e conceitos como cidadania, voto consciente e aspectos éticos de uma campanha eleitoral. A maior parte dos visitantes tem entre 12 e 19 anos.



Estudantes visitando a Escola de Cidadania e Política Desembargador Oto Sponholz.

No intuito de oferecer um espaço para discussão do comportamento político dos eleitores, candidatos e dos profissionais de comunicação, bem como dos processos políticos e eleitorais nos regimes democráticos contemporâneos, a EJE/PR edita a “Revista Paraná Eleitoral”, em parceria com o Núcleo de Pesquisa em Sociologia Política Brasileira da Universidade Federal do Paraná. Com publicação quadrimestral, a revista acadêmica passou por três gerações, sendo a atual, corrente desde 2012, dedicada somente a artigos científicos de direito e ciência política.



Lançamento do Programa de Estágio-Visita do TRE-PR.

Por fim, a EJE/PR recém lançou ainda o Programa de Estágio-Visita do TRE-PR, instituído por meio da Resolução nº 905/2022 – inspirado no programa Estágio-Visita da Escola da Câmara de Deputados. O estágio-visita tem como finalidade propagar a atuação da Justiça Eleitoral, firmando o papel da Escola Judiciária no fomento do interesse pelo exercício da cidadania e pelo desenvolvimento da consciência cívica dos cidadãos e despertar interesse dos acadêmicos para atuação do segmento eleitoral.

## EJE/RS

Instituída em por meio da Resolução nº 201, de 16 de junho de 2010, a Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS) é vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) e possui regimento interno, em que estão observadas suas competências e atribuições, bem como estrutura: Coordenadoria; Seção de Aperfeiçoamento Jurídico e Estudos Eleitorais; Seção de Programas Institucionais; e Seção de Educação Continuada.

Com a promulgação da Resolução TRE-RS nº 364, de 22 de julho de 2021, a EJERS passou a ser nomeada “Escola Judiciária Eleitoral Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto”, em homenagem ao ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), ferrenho defensor da democracia e da existência da Justiça Eleitoral para a consecução dos ideais democráticos. Na busca pela efetivação de suas finalidades, a EJERS realiza cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, publicações, debates, grupos de estudos, ações socio-educativas, entre outras, para o público interno da Justiça Eleitoral gaúcha e para a sociedade.



Logomarca da EJERS.

A Escola desenvolve ações institucionais perenes visando a promoção da cidadania, como “Mais Mulheres na Política”, “Justiça Eleitoral Aberta” e “Lideranças do Futuro” – que integra as ações do “Eleitor do Futuro”. Com o intuito de estreitar ainda mais os laços entre o amplo exercício cidadão e os estudantes, o projeto “Lideranças do Futuro” não busca apenas a formação dos eleitores de amanhã, mas também a de líderes. Na iniciativa, os jovens assistem a palestras sobre temas como cidadania, história da Justiça Eleitoral, segurança do voto eletrônico, participação feminina na política e combate à desinformação; além de participarem de eleições simuladas ou parametrizadas, gerando assim seu primeiro contato com a urna eletrônica e com a organização de um processo eleitoral.



Atividade do projeto “Lideranças do Futuro”, da EJE/RS na Emef Rio de Janeiro (RJ), em 16 de setembro de 2022.

A Escola Judiciária Eleitoral Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto é responsável por editar e publicar, desde o ano de 2018, a “Revista do TRE-RS”, cuja primeira edição data de 1996. A publicação, de periodicidade semestral, contém artigos científicos de interesse da Justiça Eleitoral e objetiva disseminar o conhecimento jurídico, por meio de artigos selecionados, destinados àqueles interessados em aprimorar o conhecimento na área eleitoral. A EJERS promoveu uma reestruturação em relação às normas de publicação e de avaliação de artigos, de modo a valorizar a avaliação da revista.

### EJE/SC

A Resolução TRE-SC nº 7.376, de 5 de maio de 2004, criou a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), renomeada “Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva” pela Resolução TRE-SC nº 7.846/2011. A composição atual inclui Diretoria, Vice-diretoria e Secretaria Executiva,

além das seguintes estruturas, que atuam para atender a gama de atribuições incorporadas à Escola: Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos; Assistência de Educação a Distância; Assistência de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos; e Assistência de Ações Institucionais.



Logomarca da EJESC.

Desde 2015, a EJESC abarca as atribuições da área de educação da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fundamento na otimização dos recursos e na especialização de atribuições em assunto educacional. O logotipo da EJESC apresenta: um livro aberto, que representa o conhecimento consolidado e formalizado que se torna acessível pelo processo de ensino-aprendizagem; o símbolo de transmissão, que representa o potencial de disseminação do conhecimento mediante o uso das tecnologias de comunicação e informação; e a ideia da borboleta, que simboliza a capacidade de transformação pessoal e social quando o conhecimento interage com a realidade.



Servidores sem experiência em eleições participam do curso “Geração de Mídias e Urnas Eletrônicas”, na sede da EJESC em julho de 2022.

Na área de capacitação, destaca-se seu portfólio de cursos para educação a distância, notadamente os eleitorais, que abarcam todos os processos do processo eleitoral e habitualmente são compartilhados com diversas escolas, auxiliando na democratização do acesso ao conhecimento. Destacam-se os cursos “Geração de Mídias e Urnas Eletrônicas”, “Operadores de Totalização”, “Segurança da Urna Eletrônica e Auditorias”, “Normas e Análise de Prestação de Contas” e “Candidaturas para Partidos Políticos”. A Escola atua também em cursos presenciais.





Workshop do programa “QUALIFICA – Mandato de Excelência” na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), em 2017.

Já o programa “QUALIFICA – Mandato de Excelência” atuou na promoção de ações de qualificação dos agentes públicos eleitos e no aprimoramento da gestão municipal, a fim de prevenir irregularidades e desenvolver uma visão ampla e integrada da administração, favorecendo a reflexão e o debate sobre a ética pública, a transparência, a eficiência e a responsabilidade dos gestores e legisladores municipais. A iniciativa venceu, em 2017, o I Concurso de Boas Práticas das EJE, na categoria “Inovação”.

No âmbito da cidadania, a Escola promove os projetos “Mulheres na Política” e “Conhecendo a Justiça Eleitoral”, que se destina aos acadêmicos de Direito e consiste na visita técnica dirigida pela sede do TRE-SC, na

qual os estudantes se aprofundam em temas como órgãos; competências e funcionamento da Justiça Eleitoral, cidadania e segurança do processo eleitoral. O projeto também é direcionado a outras faixas etárias.



Alunos da UNOESC, de São Miguel do Oeste (SC), participam do projeto “Conhecendo a Justiça Eleitoral”, na sede da EJESC em 2022.

A “Escola da Cidadania – EJESC”, promovida desde 2022, concentra as informações e diretrizes para as ações de cidadania do TRE-SC. Seu propósito é contribuir para o fortalecimento da cidadania ativa por meio da reflexão sobre valores, consciência e crítica e do conhecimento sobre o processo político-eleitoral, a participação política e a democracia.

Por fim, no âmbito da pesquisa, a EJESC publica a revista Resenha Eleitoral, um periódico científico semestral, com publicações ininterruptas desde 1949, que tem por missão democratizar a divulgação do conhecimento científico na área eleitoral, por meio da publicação de trabalhos inéditos que promovam a transformação baseada na convergência entre teoria e prática.



## Região Sudeste

### EJE/ES

Criada pela Resolução TRE-ES nº 243, de 24 de agosto de 2009, a Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo surgiu por iniciativa do então Corregedor Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, sob a presidência do Desembargador Manoel Alves Rebelo. A EJE/ES possui estrutura que inclui diretoria, vice-diretoria, secretaria-geral e secretaria-executiva, e tem como objetivos precípuos oferecer formação inicial e continuada aos agentes públicos, com vistas a uma melhor aplicação do Direito Eleitoral, bem como promover formação de cidadãos livres, conscientes de seus direitos e de suas responsabilidades políticas e sociais.



Logomarca do programa “#SerEleitor”, da EJE/ES.

Para tal, a EJE/ES lançou, em parceria com a Secretaria da Educação do Espírito Santo (Sedu), o programa “#SerEleitor”, que tem como foco o alistamento eleitoral de jovens com 16 e 17 anos, elevando os índices de consciência cívica dos eleitores capixabas. A ação desenvolve-se mediante a realização de eventos e ações de sensibilização, demonstrando, além da importância

do voto, o quão fácil e rápido é a retirada do título de eleitor. As atividades sugeridas nas escolas ocorrem de forma contextualizada e articulada em todas as áreas de conhecimento, com a participação efetiva dos estudantes.



Identidade do programa “Eleitor Capixaba Bem Informado”.

Já o programa “Eleitor Capixaba Bem Informado”, gerenciado pela EJE/ES numa união de esforços com outros setores do TRE-ES, foi instituído no ano de 2022 para o enfrentamento, em nível regional, da desinformação relacionada à Justiça Eleitoral e seus integrantes, bem como ao processo eleitoral e seus atores. Foram adotadas ações concernentes à disponibilização de canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas sobre assuntos e notícias relacionadas ao processo eleitoral; interlocução com a imprensa do Espírito Santo e agências de checagem de notícias para adesão ao programa; realização de parcerias com instituições públicas e privadas; e promoção de eventos locais relacionados ao combate à desinformação.



Identidade do “Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero”.

No âmbito da EJE/ES e do Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero, foi deliberado projeto de enfrentamento à violência política de gênero, com o objetivo de estabelecer um compromisso entre todas as instituições públicas do Espírito Santo que integram o sistema de persecução penal, visando a priorização da análise e adoção de providências de ordem investigativa e judicial nas hipóteses de prática do crime de violência política contra a mulher. Foi realizada, no dia 21 de setembro de 2022, a solenidade de lançamento do “Pacto pelo Enfrentamento da Violência Política Contra a Mulher”, com a participação do TRE-ES, do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, do Ministério Público Estadual (ES) e da Polícia Civil, com o propósito de firmar o pacto destes órgãos por meio da assinatura de termo de compromisso.

## EJE/MG

A Resolução TRE-MG nº 666, de 13 de dezembro de 2004, instituiu a Escola do TRE-MG, denominada “Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira”. Atualmente, a EJE/MG é regida pela Resolução TRE-MG nº 1.142/2020. Com a missão de promover a formação de magistrados,

servidores e demais atores do processo eleitoral, a Escola é estruturada por: Diretoria Executiva; Coordenadoria Executiva (CEJ); Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão (NPLAG); Seção de Educação Corporativa (SEDUC); Seção de Educação a Distância (SEADI); e Seção de Pesquisa e Cidadania (SEPEC). A EJE/MG conta, ainda, com um Conselho Consultivo integrado pela alta gestão do TRE.

Os cursos a distância da EJE/MG ganharam notoriedade devido a sua qualidade em termos de andragogia e *design*, tornando o TRE-MG referência nacional na elaboração e no compartilhamento do conhecimento via cursos EaD. A partir de 2021, a Plataforma EaD da EJE/MG passou a ser acessada também pela internet, possibilitando maior flexibilidade para usuárias e usuários, em especial magistradas e magistrados eleitorais, que normalmente realizam seus cursos fora do ambiente dos cartórios eleitorais. Além de cursos, a Plataforma EaD da EJE/MG fornece biblioteca de orientações em matéria eleitoral.



Logomarca do projeto “3º Turno: temas eleitorais em foco”, da EJE/MG.

Buscando promover ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, a Escola desenvolveu o projeto “3º Turno: temas eleitorais em foco”. Implantado em 2015, ocorre em anos não eleitorais e consiste, em síntese, na realização de debates – virtuais ou presenciais – acerca da legislação eleitoral vigente, destinados a magistradas, magistrados, promotoras e promotores, estudantes universitários,

servidoras e servidores de Tribunais, advogadas, advogados, juristas em geral e demais pessoas interessadas.



Logomarca do projeto “Conhecendo a Justiça Eleitoral”, da EJE/MG.

A estrutura consolidada da EJE/MG garante a realização de diversas ações capilares de promoção da cidadania, inclusive replicadas por outras EJEs Regionais – é o caso do projeto Conhecendo a Justiça Eleitoral e Eleitor do Futuro. Implantado em 2013, busca aproximar a comunidade acadêmica da Justiça Eleitoral por meio de visitas presenciais às instalações do Tribunal ou encontros telepresenciais para discussão e reflexão sobre temas eleitorais relevantes.



Logomarca do “Eleitor do Futuro” implementado pela EJE/MG.

A implementação do “Eleitor do Futuro” em Minas Gerais ocorreu no formato de programa, tendo sido desmembrado em três projetos específicos: o

“Projeto Eleitor do Futuro – Zonas Eleitorais” atende demandas espontâneas de escolas públicas e privadas de ensino médio, com a visita de agentes das zonas eleitorais em todo o estado para conduzir dinâmicas interativas sobre cidadania política e eleições; o “Projeto Eleitor do Futuro – Inovação” promove ações educativas de cidadania inseridas em projetos inovadores a serem criados por formadoras e formadores da Justiça Eleitoral. Por sua vez, o “Projeto Eleitor do Futuro – Multiplicadores” visa ampliar a quantidade de dinâmicas sobre temáticas do Direito Eleitoral em escolas de ensino fundamental e médio, por meio de parcerias com instituições e organizações externas, a exemplo do convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Outros projetos de destaque da EJE/MG na área da cidadania incluem: “Cine-Café”; “Câmara Mirim”; “Rede de Conversas”; “Eleitor do Futuro Jovens Indígenas” e o Cidadania Indígena: Eleições Parametrizadas nas Aldeias Maxakalis”.



Logomarca do FoFo Cidadania.

A SEPEC, da EJE/MG, promove o curso “Formação de Formadores em Ações de Cidadania” (FoFo Cidadania), que tem como objetivo capacitar servidoras e servidores, magistradas e magistrados e multiplicadores para atuarem em projetos desenvolvidos e coordenados pela Escola, valorizando o uso de metodologias ativas e de medidas de acessibilidade, a promoção de

diálogo sobre temas eleitorais, em especial, sobre a segurança do processo eletrônico de votação e o enfrentamento à desinformação. Em complemento à capacitação, foi produzido um guia de conteúdo para formadoras e formadores em ação de cidadania e apresentações como recurso didático para uso com o público-alvo dos eventos de cidadania.

## EJE/RJ

Instituída em 5 de maio de 2003 pela Resolução TRE-RJ nº 562 e inaugurada em 6 de outubro do mesmo ano, a Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro (EJE/RJ) atua em três eixos. No intuito de promover a formação, atualização e especialização continuada ou eventual de magistrados e servidores em matéria eleitoral, oferece cursos, palestras e seminários, a exemplo da segunda turma do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);



Seminário Desafio e Inovações da Justiça Eleitoral para as Eleições 2022, em abril de 2022.

Para promover a participação cidadã, a EJE/RJ desenvolve projetos como “Eleitor do Futuro”, “TRE vai as escolas” e “Visitas ao TRE”. Há ainda a produção de cartilhas socioeducativas e conteúdos informativos para as redes sociais como os projetos “Você Sabia?!” e “5 minutos de informação”, pelos quais são disponibilizados vídeos acerca dos mais variados temas eleitorais, além de dirimirem questões recorrentes sobre o processo eleitoral e a confiabilidade das urnas eletrônicas. Todo o material é produzido por servidores voluntários do “Eleitor do Futuro”.

A implementação do “Eleitor do Futuro”, carro chefe das ações sócio educativas no Rio de Janeiro, se dá desde 2004 e visa promover a educação eleitoral e a participação cidadã por intermédio da realização de palestras nas escolas para crianças e jovens. Os servidores voluntários do TRE-RJ ministram debates nas escolas sobre diversos temas, a fim de aproximar a Justiça Eleitoral dos jovens e futuros eleitores e eleitoras.



Banner do “Eleitor do Futuro” implementado pela EJE/RJ.

Também com foco na participação política do jovem, o projeto “TRE vai à Escola” consiste no fomento ao exercício livre e consciente da cidadania por intermédio de palestras realizadas exclusivamente por juizes eleitorais voluntários. Ocorre, prioritariamente, em escolas de nível médio e instituições



de ensino superior, e trata de temas como: atribuições da Justiça Eleitoral, significado e consequências do voto, exercício da cidadania, democracia e temas conexos.



Publicações da EJE/RJ.

Buscando o fomento à produção científica em matéria eleitoral, a EJE/RJ edita a Revista “Justiça Eleitoral em debate” (ISSN 2317-7144), periódico científico semestral em formato exclusivamente digital composto de três seções: uma dedicada à publicação de entrevistas; uma seção geral de artigos científicos em sistema de fluxo contínuo; e um dossiê temático de artigos científicos através de chamada pública, sob a responsabilidade dos editores.

### EJE/SP

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) foi criada por meio da Resolução TRE-SP nº 134, de 5 de agosto de 2003, e tem sua organização administrativa composta por diretoria, vice-diretoria, diretoria-executiva e coordenadoria. A EJEP promove ações de vários formatos, cursos e eventos para ampliar o repertório dos que se interessam pelo contexto jurídico, eleitoral e político, além de desenvolver e incubar projetos educacionais para a geração e articulação de saberes que reforcem uma cultura democrática e cidadã.



Equipe da EJEJ.

No eixo Cidadania, destacam-se, como projetos permanentes: a recepção de visitas monitoradas ao TRE; a execução de eleições de grêmios estudantis em escolas municipais, estaduais e particulares; o deslocamento da equipe da EJEP até as escolas para exposições e dinâmicas com a urna eletrônica; a preparação de materiais do programa “Cidadania para todos: apoio ao multiplicador”, que auxilia os cartórios a promover ações de cidadania no interior do estado e, por fim, a gestão do “Programa Mesário Voluntário Universitário e Promoção da Cidadania”, que estimula o trabalho como mesário de jovens estudantes do ensino superior.

# MESÁRIO VOLUNTÁRIO

Logomarca do “Programa Mesário Voluntário Universitário e Promoção da Cidadania”, da EJEP.

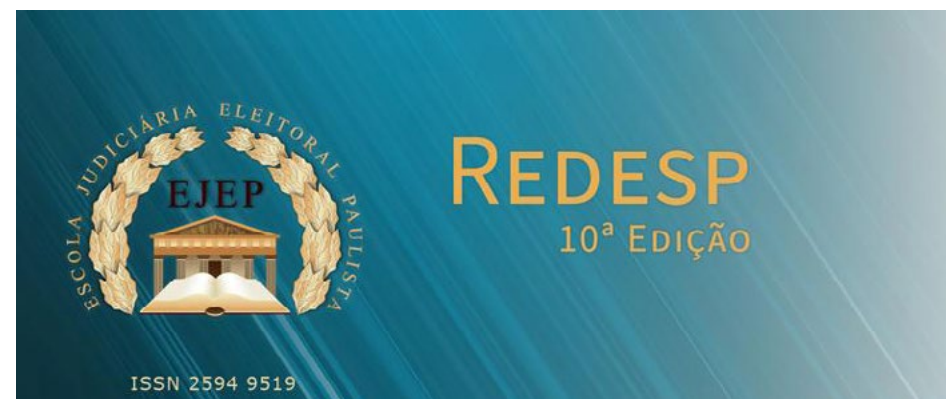
A atuação da EJEP também abarca a produção de cursos sobre temas que envolvem a cidadania política. Nos últimos dois anos, foram disponibilizados aos servidores cursos de curta duração sobre a Justiça Eleitoral e o Enfrentamento à Desinformação e Garantia e Respeito à Identidade das Pessoas Transgênero, este último tendo resultado na produção de cartilha dedicada ao tema.



Atividade da EJEP no TRE-SP.

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista mantém, mediante convênio com a Escola Paulista da Magistratura, o curso de pós-Graduação *lato sensu* “Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral”. Composto de 4 módulos, perfazendo 462 horas/aula, o curso objetiva dar formação especializada na área de Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. Ao aluno aprovado, a EJEP confere certificado de Especialista em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. Os temas “Direito Constitucional Eleitoral e Político”, “Direito Eleitoral e Processual Eleitoral”, “Sistema Penal Eleitoral” e “Direito Eleitoral Digital” compõem os módulos da pós-graduação.

Por fim, com o intuito de contribuir com o aprimoramento e a difusão do conhecimento técnico-científico, a EJEP iniciou, em 2017, a publicação da “Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político” (REDESP). O periódico, de publicação semestral, tem por linha editorial a análise de temas do Direito Eleitoral, Direito Processual Eleitoral, Direito partidário e os Sistemas Políticos. De cunho eminentemente científico e técnico, a REDESP constitui importante referencial para a doutrina especializada.



Banner da “Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político”, 10ª edição.

## Região Centro-Oeste

### EJE/DF

Em 9 de fevereiro de 2004, foi promulgada a Resolução nº 5416, de 4 de fevereiro, criando a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa”, com solenidade de inauguração em 13 de abril do mesmo ano. A EJE/DF tem como meta primordial a capacitação em Direito Eleitoral por meio de seus diversos cursos e palestras. Com ações direcionadas tanto para os magistrados quanto para promotores, procuradores, desembargadores e servidores, a Escola se propõe a ampliar cada vez mais tal oferta, em especial por meio de ações direcionadas ou especializações (pós-graduação) sobre matéria eleitoral.



Frame de entrevista com o Secretário da EJE/DF, Ronaldo Franco.

São as iniciativas de promoção à cidadania, no entanto, que mais se destacam na Escola. Os projetos são voltados a estudantes de escolas

públicas e particulares do Distrito Federal e atendem faixas etárias específicas. O Programa “Eleitor do Futuro” é desenvolvido nas escolas das redes pública e privada do DF desde 2004, mediante Termo de Cooperação Mútua oficializado entre o TRE-DF e a Secretaria de Educação do DF – com quem a EJE/DF realiza, no início de cada ano letivo, reunião para definir as estratégias de execução programa naquele ano. No DF, o “Eleitor do Futuro” se divide em dois módulos.

Os jovens do 6º ao 9º ano constituem o público do “Módulo anos finais”. A proposta é a reprodução das cinco principais fases do processo eleitoral e a discussão de proposições de grande alarido social, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos e debates. Os partidos políticos fictícios formados pelos estudantes recebem nomes atrelados os direitos dos adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, os alunos defendem suas propostas, recebem treinamento de mesários, título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica.



Alunos participantes do “Programa Eleitor do Futuro – Módulo Inclusão Social desde a Infância (1º ao 5º ano)”, da EJE/DF, mostram títulos de eleitor fictícios.



A experiência de sucesso nos anos finais do ensino fundamental levou a EJE/DF a lançar o “Programa Eleitor do Futuro – Módulo Inclusão Social desde a Infância”, voltado para alunos do 1º ao 5º ano. Percebeu-se a possibilidade de utilização da urna eletrônica como ferramenta para adentrar o universo infantil, vinculando sua tecnologia a temas sociais relevantes de forma lúdica. Foram selecionados cinco representantes do Folclore Brasileiro para fundamentar a proposta: Vitória Régia, Curupira, Iara/Sereia, Negrinho do Pastoreio e Saci Pererê.



Diplomação dos participantes do “Programa Eleitor do Futuro”, da EJE/DF.

Os personagens se vinculam a questões sociais relevantes: a racionalização da água, a relação do homem com o meio ambiente, o papel da

mulher na sociedade, o preconceito às diferenças e a inclusão do Portador de Necessidades Especiais na sociedade. Os professores trabalham os temas com os alunos e, em seguida, a equipe da EJE/DF comparece à escola, convidando, por meio da contação de histórias e utilizando fantoches, à realização de eleições parametrizadas para Presidente do Folclore.

Enquanto os módulos “Anos Finais” e “Inclusão Social desde a Infância” do “Programa Eleitor do Futuro” têm como foco principal a conscientização do eleitor para o exercício do voto, o “Programa de Formação de Políticos do Futuro – jovens lideranças no exercício da cidadania”, também promovido pela EJE/DF, objetiva formar jovens cidadãos por meio da inserção de temas específicos relacionados aos processos democráticos e ao exercício pleno da cidadania nos conteúdos de nível médio. A iniciativa prevê a realização de eleições de grêmios estudantis em escolas públicas em anos não eleitorais.



Participantes do “Programa de Formação de Políticos do Futuro – jovens lideranças no exercício da cidadania”, da EJE/DF.

Por sua vez, o Programa “Eleitores e Eleições” realiza atividades voltadas à toda a sociedade e abrange eleitores do futuro e do presente, para que o público conheça a urna eletrônica e receba, da EJE/DF, exposição dialogada



sobre temáticas como: estrutura, órgãos da Justiça Eleitoral e suas funções; Eleições (gerais/municipais); democracia e o voto como instrumento de cidadania; política; corrupção; igualdade de gênero e respeito às diversidades (inclusão social); alistamento eleitoral, voto consciente e a participação dos adolescentes no processo eleitoral brasileiro; entre outras.

### EJE/GO

Com o intuito de promover a capacitação, o aprimoramento e a atualização dos operadores do Direito Eleitoral, foi criada, em 2003, a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, por meio da Resolução nº 58, de 18 de dezembro. A EJE/GO promove cursos, palestras, ciclos de estudo e seminários, tanto para agentes públicos quanto para a sociedade em geral. O estado realiza também diversas ações de promoção da educação cidadã de jovens.



Logomarca do “Conversando com a Justiça Eleitoral de Goiás”, da EJE/GO.

Uma das iniciativas da Escola nessa área é o programa “Conversando com a Justiça Eleitoral de Goiás”, que visa promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, em especial do sistema eletrônico de votação. Por meio de parcerias internas e cooperação com instituições civis focadas em assegurar um

ambiente democrático, a exemplo da OAB-GO, o programa busca se aproximar da sociedade, utilizando metodologias como visitas em escolas e faculdades com realização de palestras, debates e exposições, além de audiências públicas e eventos virtuais.



Equipe da EJE/GO realiza eleições do Programa Eleitor do Futuro nas escolas do Goiás, em setembro de 2022.

A EJE/GO também implementa o Programa “Eleitor do Futuro” no estado desde 2006, realizando eleições simuladas, com a utilização de urnas eletrônicas, nas escolas que manifestam vontade de participar, bem como palestras nas unidades que não participam. Em contato com as diretorias das escolas, a Comissão Executiva do programa agenda visita explicativa sobre o trabalho a ser desenvolvido. Os alunos escolhem a “política pública” mais pertinente para a sua comunidade. As opções são: Partido da Educação, da Profissionalização e da Cultura; Partido da Vida e da Saúde; Partido da Liberdade, do Respeito e da Dignidade; Partido da Segurança Pública e do Combate à Violência; e Partido do Esporte e do Lazer.

Destinada a juizes, servidores, advogados, estudantes, candidatos e pesquisadores, a Revista Jurídica “Verba Legis”, publicada pela EJE/GO para estimular o aprimoramento das práticas eleitorais, é instrumento de divulgação das atividades judicantes e administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de

Goiás (TRE-GO), bem como de artigos doutrinários ligados ao estudo do Direito Eleitoral, a fim de contribuir com o debate, a reflexão e o aperfeiçoamento da democracia no Brasil. O periódico é disponibilizado anualmente.

## EJE/MT

Composta por diretoria, vice-diretoria, secretaria e conselho consultivo, a Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta (EJE/MT), nomeada em homenagem ao primeiro presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, foi criada por meio da Resolução TRE-MT nº 500, de 18 de março de 2003. Vinculada à presidência do Tribunal, realiza atividades de atualização e especialização continuada e de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.



“Cartilha Voto Consciente”, distribuída pela EJE/MT entre as escolas participantes do programa.

O TRE-MT foi pioneiro na execução de atividades de educação cidadã para jovens no estado, tendo iniciado parceria com o Juizado da Infância e da Adolescência para estimular a participação de jovens de 10 a 15 anos em eleição simulada paralela às eleições oficiais de 2002. Com a instituição da EJE/MT, foi implementado o “Programa Voto Consciente”, nos moldes do “Eleitor do Futuro”, com a realização de palestras de sensibilização, alistamento de estudantes, visitas guiadas ao TRE-MT, vivência das etapas do processo eleitoral e eleições parametrizadas. A EJE/MT mobiliza as escolas estaduais da capital por meio de parceria com a Secretaria de Educação. As atividades do programa são também desenvolvidas em escolas particulares. No interior, são os cartórios eleitorais que fazem contato com as instituições de ensino.



“Programa Voto Consciente”, da EJE/MT.

No intuito de contribuir para o aprimoramento dos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso no tocante ao conhecimento e à

prática do processo eleitoral, a Escola oferece cursos de capacitação, incluindo os de pós-graduação em parceria com instituições consagradas nacionalmente, como a Universidade de Brasília (UnB), a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). A edição oferecida em 2015 contou com a coordenação dos professores José Jairo Gomes e Marilda Silveira, além da participação de professores como os ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Carlos Horbach e Walter Costa Porto, entre outros. A Escola Judiciária promove ainda eventos abertos à sociedade, em que são expostos e debatidos temas relevantes e polêmicos por juristas da área do eleitoral, permitindo que todos possam ter acesso às informações aplicáveis ao Direito Eleitoral e as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A Escola do TRE-MT promove também Curso de Direito Eleitoral para alunos das Faculdades de Direito das Universidades de Cuiabá e Várzea Grande, oportunizando o conhecimento na área do Direito Eleitoral, principalmente, por não constar tal matéria na grade curricular de algumas faculdades de Direito.



Banner da Revista DeMocrática, da EJE/MT.

Outra iniciativa da Escola é a “Revista DeMocrática”, publicação que objetiva a divulgação de artigos doutrinários e científicos que versem sobre matéria eleitoral, constitucional, administrativa e demais assuntos de interesse da Justiça Eleitoral. Ao assumir a edição do periódico, a EJE/MT se propôs a

estruturar a revista com nova abordagem, abrindo espaço para a publicação de trabalhos científicos não só aos profissionais do Direito, mas também aos estudiosos das outras ciências que auxiliam a Justiça Eleitoral na consecução de seus objetivos.

### EJE/MS

Instituída pela Resolução TRE-MS nº 269, de 16 de junho de 2003, a Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso do Sul (EJE/MS) atua para promover a capacitação e o aperfeiçoamento continuado de agentes públicos em matéria de direito, precipuamente eleitoral, bem como impulsionar ações que visem fortalecer a democracia. A estrutura da EJE/MS inclui diretoria, vice-diretoria e secretaria.



Capa do gibi “Pedrinho e o Voto”, produzido pela EJE/MS.

A EJE/MS realiza diversas iniciativas de fomento à conscientização do cidadão sobre o sistema eleitoral. O gibi “Pedrinho e o Voto” visa despertar, desde a infância, a consciência cidadã nos futuros eleitores, salientando a importância do voto consciente. Por sua vez, a “Cartilha EJE Jovem” foi



confeccionada para levar à população informações sobre a relevância do voto, bem como questões referentes à desinformação e demais aspectos relativos ao processo eleitoral.

Em 2021, foi disponibilizada a Cartilha Eleitoral “EJE Jovem” na versão guarani, língua nativa de povos indígenas da América do Sul. A entrega dos exemplares foi feita a 8 mil famílias autóctones nos municípios de Amambai (1ª ZE), Rio Brilhante (11ª ZE), Maracaju (16ª ZE), Bela Vista (17ª ZE), Dourados (18ª ZE/43ª ZE), Ponta Porã (19ª ZE/52ª ZE), Eldorado (25ª ZE), Caarapó (28ª ZE) e Mundo Novo (33ª ZE). A iniciativa objetivou a inclusão da população indígena nos projetos de educação da Justiça Eleitoral na capital e no interior do estado.



Entrega dos exemplares da Cartilha Eleitoral “EJE Jovem”, da EJE/MS.

A EJE/MS realiza ainda palestras e rodas de conversa em escolas municipais, estaduais e privadas, além de faculdades e entidades de acolhimento da sociedade civil, nas quais são levadas noções sobre democracia,

participação política, combate à desinformação e segurança da urna eletrônica, ocasião em que é propiciado a jovens e adultos o treinamento de eleitoras e eleitores em urnas eletrônicas, através de eleição simulada.



A secretária da EJE/MS, Kétrin Falqueiro, e o servidor Laudo Pinheiro na Ação Global realizada na Comunidade Quilombola São Benedito/Tia Eva, em Campo Grande (MS), em 4 de junho de 2022.

Entre as ações de estímulo à propagação do estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, a Escola ofereceu o curso de capacitação jurídica “Mulheres na Política”, em 2020, com o apoio da Comissão de Participação e Valorização Feminina do TRE-MS. A iniciativa, ministrada pela juíza federal Dr<sup>a</sup>. Raquel Domingues do Amaral, visou despertar, nas mulheres que desejam participar ativamente do processo eleitoral, compreensão jurídica básica a respeito da organização do Estado Brasileiro, dos direitos fundamentais individuais, sociais e políticos, da ordem econômica financeira, tributação e orçamento, da ordem social e do meio ambiente e direito indígena, bem como sobre os requisitos e normas relativas ao registro das candidaturas, financiamento e prestação de contas de campanha.





Curso “Mulheres na Política”, da EJE/MS.

Dada a importância do tema, em 2022 o curso em tela foi estendido à sociedade em geral, alcançando homens, mulheres e público LGBTQIA+, intitulado Curso Básico de Formação Jurídica para a Política.

É notório que as Escolas Judiciárias Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais são amplamente reconhecidas como instituições de excelência em educação eleitoral, baseadas no compromisso com o desenvolvimento das pessoas, agentes públicos ou cidadãos, e com a promoção da cidadania com responsabilidade social. Junto à Escola do TSE, as EJE/TREs formam o Sistema EJE.

## Sistema EJE

Com a criação da EJE/TSE e das escolas judiciárias eleitorais nos tribunais regionais, formou-se uma intensa rede de atuação colaborativa entre essas unidades. O sonho de desenvolver o estudo, a pesquisa e a capacitação

em Direito Eleitoral, além de ações e de projetos de cidadania política, tem se concretizado, ao longo dos anos, por meio de uma caminhada partilhada entre as EJE.

Os desafios e conquistas que se apresentaram nessa trajetória de inovação institucional foram sempre coletivizados. A dinâmica de escuta, de diálogo e de parceria que se estabeleceu entre as escolas, irmanadas pelo objetivo comum da educação democrática, acabou por criar uma cultura própria: a cultura “ejeana”.

A realização dos Encontros Nacional de Escolas Judiciárias Eleitorais (ENEJE) e a criação do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, em 2013, são expressões máximas dessa rede, que também se estruturou por meio da realização conjunta de eventos, encontros e cursos, e da troca cotidiana de expertises, experiências e de conhecimentos.

## A formalização do Sistema EJE e do papel de coordenação da EJE/TSE

Embora a atuação colaborativa já constituísse uma prática das escolas judiciárias, a formalização do Sistema EJE por meio da Portaria-TSE nº 250, de 11 de março de 2022, representou importante marco para sua consolidação e organização. Nos termos do art. 1º da portaria, o Sistema EJE se caracteriza pela atuação coordenada e integrada das Escolas Judiciárias Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais (EJE/TREs), a partir de políticas, diretrizes e estratégias gerais estabelecidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE).



Marca do Sistema EJE, eleita pelos dirigentes, assessores e coordenadores das EJEs durante o IX ENEJE, realizado em junho de 2022.

Assim, as EJEs atuam de maneira colaborativa, compartilhando recursos pessoais, técnicos, orçamentários e resultados, bem como desenvolvendo em conjunto, regional ou nacionalmente, projetos, programas, ações específicas ou planos de trabalho. Os projetos e ações desenvolvidos no âmbito do Sistema EJE serão firmados em planos de trabalho específicos, com a distribuição de atribuições entre as escolas partícipes, indicação de cronograma, previsão de recursos e outras providências necessárias à viabilidade da execução.

Nesse contexto, o primeiro semestre de 2022 foi marcado por um intenso esforço de sedimentação do papel da EJE/TSE como coordenadora do sistema EJE, com a promoção e a consolidação de diretrizes e estratégias gerais orientadoras das Escolas Judiciárias dos Tribunais Regionais. Com esse objetivo, a EJE/TSE promoveu relevante reestruturação orçamentária e tem participado ativamente do processo de desdobramento do Planejamento Estratégico do TSE 2021-2026, para que seus objetivos táticos, indicadores, metas e recursos financeiros reflitam seu papel de escola nacional, destacando aspectos qualitativos e estruturantes.

No escopo de reorganização interna da EJE/TSE, cabe destacar a reformulação da assessoria técnica, com a especial atribuição de acompanhamento do Sistema EJE.

## Ações estruturantes do Sistema EJE

### Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais – CNEJE

A Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJE) visa promover o alinhamento das ações de capacitação a serem desenvolvidas com magistradas e magistrados; servidoras e servidores nos diversos tribunais eleitorais pelas Escolas Judiciárias, com o compartilhamento de pressupostos institucionais e metodológicos em âmbito nacional<sup>1</sup>.

Além do alinhamento de conteúdo nas ações especificamente jurídicas (nas matérias: propaganda eleitoral; elegibilidade, registro de candidaturas e ações eleitorais; e financiamento e prestação de contas), foram também realizadas ações sobre temas importantes do ponto de vista institucional: o combate à desinformação e a participação de grupos minorizados no processo eleitoral.



Logomarca do CNEJEs.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dngrwQ2FiPE>

Em trabalho articulado entre os meses de fevereiro e abril de 2022, cinco especialistas coordenadores em cada eixo e cerca de quarenta docentes das áreas – entre docentes internos e externos à Justiça Eleitoral – desenvolveram dezenove oficinas práticas, com o uso de metodologias ativas e estudos de caso. Para capacitar os docentes do projeto, a EJE/TSE ofereceu duas turmas do curso Formação de Formadores (FOFO) nível 1, módulo 1, credenciado pela ENFAM e ministrado pela Professora Acácia Kuenzer, colaboradora no CNEJE.

Ademais, para que a estratégia de implantação das oficinas nos diversos tribunais eleitorais fosse articulada com as EJEs, foi criado Grupo de Trabalho composto por representantes de Escolas Judiciárias Regionais, por meio da Portaria-TSE nº 274/2022.



Reunião Escola Judiciária Eleitoral do TSE apresenta projeto de capacitação nacional para magistrados e servidores.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Marco/escola-judiciaria-eleitoral-do-tse-apresenta-projeto-de-capacitacao-nacional-para-magistrados-e-servidores>.

Os planos de aulas e o material pedagógico das oficinas foram disponibilizados às 27 EJEs, para aproveitamento em suas ações de capacitação. As oficinas do CNEJE foram estruturadas com dinâmicas que garantem o protagonismo das pessoas participantes e em conformidade com as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados (ENFAM/STJ). Com o fim de promover o seu credenciamento na ENFAM, as 19 oficinas foram divididas em três etapas: etapa A (Portaria de credenciamento nº 137 de 26 de maio de 2022), com os eixos desinformação e elegibilidade, registo de candidatura e ações eleitorais; etapa B (Portaria de credenciamento nº 136 de 26 de maio de 2022), com o eixo propaganda eleitoral; e etapa C (Portaria de credenciamento nº 139 de 27 de maio de 2022), com os eixos financiamento e prestação de contas e participação de grupos minorizados no processo eleitoral.

Além da disponibilização dos planos e do material pedagógico para as EJEs, a própria EJE/TSE ofereceu, entre os meses de maio e agosto de 2022, as 19 oficinas do CNEJE a magistradas e magistrados; servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, com vagas para parceiros institucionais. Participaram da ação à distância, no total, 872 pessoas.

Para as próximas edições, partindo de um cuidadoso processo de avaliação do projeto, a expectativa é aperfeiçoar o desenho da Capacitação Nacional e o itinerário formativo elaborado nesta primeira edição para consolidar o projeto como principal vetor de capacitação da Justiça Eleitoral.

### Grupos de Trabalho do Sistema EJE

Na trajetória de implantação e desenvolvimento das EJEs, essa rede colaborativa de atuação tem identificado desafios e pontos de inflexão comuns. Com o objetivo de sistematizar e implantar planos estratégicos de ação para

superar entraves e solucionar demandas históricas das Escolas Judiciárias Eleitorais, foram instituídos grupos de trabalho do Sistema EJE.

Por meio da Portaria-TSE nº 535, de 30 de maio de 2022<sup>3</sup>, foram instituídos cinco grupos sobre os seguintes temas: I – Sistema de gestão de cursos e banco nacional de tutores; II – Atualização das normas de instrutoria interna e de adicional de capacitação; III – Interlocução com a ENFAM: capacitação inicial de juízes e formação de docentes da Justiça Eleitoral; IV – Diretrizes Nacionais para projetos de cidadania; e V – Projeto Político Pedagógico da EJE/TSE e das EJEs regionais.

Nesse percurso, coube às coordenações executivas dos GTs, integradas pelas escolas judiciárias eleitorais vinculadas a diversos TREs, a elaboração de diagnóstico inicial e de relatórios intermediários sobre os temas. Partindo desse material, a EJE/TSE, na condição de coordenadora estratégica, elaborou planos de ação com detalhamento de ações concretas a serem efetivadas em 2023.

A sistematização e formalização das propostas de superação de problemas que as EJEs enfrentam há longo prazo – e que até então eram tratados como demandas individualizadas e espontâneas – possibilitou a identificação de pontos de convergência entre as matérias e a construção de projetos robustos, de curto, médio e longo prazo de implantação. Alguns destaques das conclusões dos GTs são: projeto de criação de sistema informatizado único para as ações das EJEs; criação do Programa de Formação de Formadores da JE; formalização de diretrizes institucionais para projetos de cidadania; propostas de cursos de capacitação para as equipes das EJEs; entre outros.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2022/portaria-no-535-de-30-de-maio-de-2022>.

O registro e a sistematização das demandas possibilitam o acompanhamento eficiente dos planos de ação e a continuidade dos esforços de aperfeiçoamento nas sucessivas gestões da EJE/TSE.

### Concurso de Boas Práticas das EJEs

Em comemoração aos 20 anos de criação da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, foi lançada a segunda edição do Concurso de Boas Práticas das EJEs, por meio da Portaria-TSE nº 575, de 14 de junho de 2022<sup>4</sup>.

Lançado no dia 15 de junho, durante o IX Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais, o concurso busca reconhecer e disseminar as boas práticas produzidas pelas EJEs que têm contribuído para a missão dessas instituições.



Logomarca do II Concurso de Boas Práticas das EJEs.

O concurso se divide em três categorias: (i) fortalecimento da cidadania democrática; (ii) Aprimoramento das práticas eleitorais; e (iii) Capacitação. Caberá aos membros da comissão julgadora analisar se as práticas inscritas cumprem os requisitos de alinhamento estratégico; otimização de recursos;

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2022/portaria-no-575-de-14-de-junho-de-2022>



cultura de inovação; e estratégias de diversidade e inclusão. A premiação das escolas vencedoras será realizada no X ENEJE, previsto para o dia 12 dezembro de 2022.

Esta é a segunda vez em que a EJE do TSE promove o concurso. A primeira edição foi realizada em 2017, ano em que a EJE/TSE comemorou 15 anos de atividade. Ao possibilitar o amplo conhecimento e divulgação das ações realizadas pelas EJEs, o concurso sedimenta os três eixos de atuação das escolas e fortalece a rede do Sistema EJE.

## CODEJE

Em 2011, durante a Reunião de Diretores e Coordenadores das Escolas Judiciárias Eleitorais no Congresso Internacional de Direito Eleitoral realizada em São Paulo (SP), a proposta de instituição do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE) foi apresentada pela primeira vez. A sua criação, no entanto, só ocorreu durante o ENEJE realizado na cidade de Recife, em 2013.

O Estatuto do CODEJE, documento instituído na sua criação, determina que o Colégio é composto por Assembleia Geral e Comissão Executiva, com deliberações tomadas pela maioria dos votos presentes e que a Comissão Executiva é formada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e seis membros, eleitos em Assembleia Geral.

Os encontros do CODEJE, realizados semestralmente, promovem a integração dos dirigentes das Escolas, visando ao seu aperfeiçoamento e intercâmbio, sobretudo ao apresentar casos de boas práticas que podem servir de referência para as demais. Também contribuem para a fixação de critérios

e uniformização da atuação das Escolas, respeitando a autonomia e peculiaridades de cada região assim como apresentações científicas e culturais.

Com os anos, a identidade institucional do CODEJE se estabeleceu como mais uma ferramenta de auxílio às Escolas para buscar o fomento do debate sobre o processo eleitoral e para o fortalecimento da cidadania e da democracia.

# Parte IV

## O futuro da EJE/TSE

## A democracia como propósito

A história da EJE/TSE é uma história de pessoas – dirigentes, assessores, servidores, colaboradores, estagiários, docentes, pesquisadores, estudantes. Todas as pessoas que por aqui passaram compartilham a premissa plantada pelo Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira: a confiança no poder transformador da educação.

A etimologia latina da palavra educação resulta da composição de "ex", que significa fora; e "ducere", que se refere ao ato de guiar, conduzir, liderar. Educar é conduzir para fora, para além dos limites da conformação e por isso é sempre um ato transformador – transformador das pessoas, das instituições e do próprio mundo.

Assim, a criação da EJE/TSE e das escolas judiciárias nos tribunais regionais constitui um importante marco para a Justiça Eleitoral. Trata-se de um convite para superar a noção procedimental de treinamento e também de um chamado para inserir as eleitoras e os eleitores no processo de educação para a cidadania.

Nesses vinte anos de existência, por meio de suas publicações, cursos, eventos e projetos, a EJE/TSE pavimentou um caminho fundamental. Tornou-se, com o Sistema EJE, um centro de referência para o estudo, a pesquisa e a extensão em direito eleitoral e democracia. A memória que ora se apresenta ilustra a profusão e a qualidade da produção e atesta o comprometimento das pessoas que integraram e que integram a Escola Judiciária Eleitoral.

As principais expectativas para o futuro passam pela necessidade de reestruturação orgânica da EJE/TSE, de forma a espelhar seus eixos de atuação e seu papel de coordenadora do Sistema EJE. Dessa forma, será

também possível aperfeiçoar a governança da rede, com o aperfeiçoamento do registro, acompanhamento e avaliação das ações, em seus aspectos quantitativos e qualitativos. Essa sistematização de dados e informações é fundamental para a tomada de decisões estratégicas, do ponto de vista institucional, e para permitir o oferecimento de soluções rápidas e complexas aos desafios que se apresentam ao processo eleitoral brasileiro.

A ampliação e o aperfeiçoamento de cooperações institucionais constituem também propostas para o futuro da EJE/TSE, com a formalização de parcerias em âmbito nacional e internacional. Espera-se estreitar laços e desenvolver ações e projetos mais verticalizados com entidades afins – como a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM); a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); a Escola Nacional de Magistratura (ENM); o Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE); a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP); o Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE); a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP); a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN); a Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS); o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI); o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOP); a Polícia Federal; e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), vinculado ao Senado Federal. Importante também aprofundar a rede de colaboração internacional que tem se formado no TSE, por meio das missões de observação eleitoral e da Assessoria Internacional para estabelecer parcerias internacionais.

## Alinhamento da EJE/TSE ao planejamento estratégico do TSE

O planejamento é um processo organizacional fundamental, que assegura o cumprimento dos objetivos considerados estratégicos pela instituição. Contudo, nos ciclos anteriores de planejamento do TSE (2011-2014; 2015-2020), não havia previsão de objetivos a serem especificamente cumpridos pela EJE/TSE.

Na revisão da estratégia realizada para o período de 2018-2021<sup>1</sup>, houve a previsão de indicador cuja responsabilidade de medição era da EJE/TSE: *número de magistrados capacitados em Direito Eleitoral*, relacionado ao objetivo estratégico *promover a efetiva prestação jurisdicional*. No entanto, o indicador foi excluído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE)<sup>2</sup>.

Assim, o ciclo atual de planejamento 2021-2026<sup>3</sup> constitui a primeira inserção da EJE/TSE na estratégica. Foram identificados dois objetivos estratégicos aos quais a Escola se vincula: (i) *promover o maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação dos diversos grupos minorizados na política*, na perspectiva da sociedade; e (ii) *promover o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na justiça eleitoral*, na perspectiva do aprendizado e crescimento.

Já na etapa de desdobramento da estratégia, foram elaborados três objetivos táticos para a Escola: (a) *estimular a formação cidadã da sociedade*,

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/plano-estrategico-tse-2018-2021.pdf>.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://www.tse.jus.br/+ +theme+ +justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-gestao/arquivos/relatorio-final-pei-2018-2021/@@download/file/relatorio-final-pei-2018-2021.pdf](https://www.tse.jus.br/+ +theme+ +justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-gestao/arquivos/relatorio-final-pei-2018-2021/@@download/file/relatorio-final-pei-2018-2021.pdf).

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/plano-estrategico-2021-2026.pdf>.

e especialmente dos grupos minorizados, por meio de ações socioeducativas que incentivem reflexões sobre o processo eleitoral e a importância da participação política; (b) estimular as discussões acadêmicas e pesquisas em *Direito Eleitoral e Democracia*; e (c) promover o trabalho colaborativo entre as *Escolas Judiciárias Eleitorais*.

Com o alinhamento ao plano estratégico, os eventos e ações que eram antes realizados de forma esparsa pela EJE/TSE serão formalizados como projetos e passarão a integrar a carteira de projetos estratégicos do TSE.

## Reorganização interna da EJE/TSE

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) é unidade administrativa do TSE vinculada à Presidência, nos termos da Resolução-TSE nº 23.620, de 10 de junho de 2020, sendo coordenada por seu diretor e Vice-diretora, com o auxílio de assessora-chefe (CJ3).

Embora esse normativo determine, como estrutura mínima das Escolas Judiciárias Eleitorais vinculadas aos tribunais regionais, a implantação de seções coincidentes com os eixos de trabalho das EJE<sup>2</sup>, tal estrutura ainda não foi organizada na própria EJE/TSE e ocasiona a ausência de especialização de equipes.

Como forma de minimizar a situação e enquanto ainda não forem destacadas as funções necessárias, a EJE/TSE está realizando importante processo de reorganização interna de trabalho, com as funções e as pessoas que já integram a escola. Além do Ministro Diretor e da Ministra Vice-Diretora, atuam na escola 6 (seis) servidoras, 4 (quatro) colaboradores e 1 (uma) estagiária.



Com a reorganização proposta, será possível aperfeiçoar fluxos de trabalho, ações e projetos em cada um dos eixos de capacitação, pesquisa e cidadania, por meio de sua formalização na carteira de projetos estratégicos do TSE, alinhados a objetivos estratégicos e táticos, com metas e indicadores específicos; e do progressivo desenvolvimento de perfil de gerência na equipe.

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral comemora os vinte anos de sua instituição com esta publicação, que marca um agradecimento a cada servidor e servidora, colaborador e colaboradora, estagiário e estagiária que passou pela Escola e com ela contribuiu. Estende-se ainda um agradecimento a todas as pessoas que compõem ou já fizeram parte das EJES/TREs, bem como a quem já participou ou colaborou com as iniciativas das Escolas. Que venham os próximos vinte anos de constante busca por melhorias para a Justiça Eleitoral brasileira.

